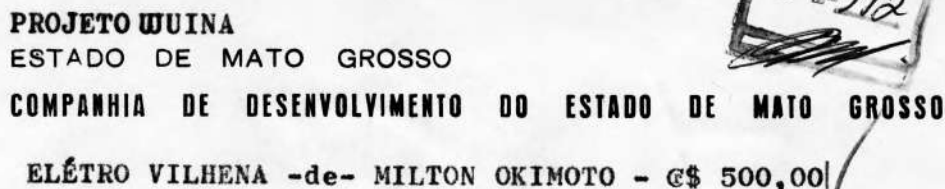


CGC-MF 05 122 817 /0001-56 - Vilhena - RO. 20 fls. 3x50 1.501 e 2.500 AID 053/80 02/80



0174

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

CONFERENCE

Papelaria e Gráfica Polar - VILHENA - RO. - CGC-MF 05 122817/0001-56 - 20 Tls. 4x50 - 501 a 1.500 AID 018/79 - 07/79



Carta Convite nº 096/80, referente a aquisição de:

02 Baterias de MB

01 Automático de C-10

01 Bendix de C-10

Foram enviadas Cartas Convites as seguintes Firmas na Praça de Vilhena (ro).

ELETRO VILHENA -de- MILTON OKIMOTO, que apresentou proposta no Valor de G\$ 22.250,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros).

PEMAZA - Pereira M^rtins da Amazônia Ltda., que apresentou proposta no valor de G\$ 22.850,00 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta cruzeiros).

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA., que apresentou proposta no valor de G\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros).

Em face do acima exposto determino que a aquisição do material seja feito na Firma, ELETRO VILHENA -de- MILTON OKIMOTO, por apresentar menor preço.

VILHENA (RO), 15 de Maio de 1.980.

CONFERE


ECONOMISTA MOACIR DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO DO PROJETO JUINA,



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

0174

CONVITE N.º 096/80

ILMO. Sr. COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End. AV. MARECHAL RONDON S/Nº - VILHENA (RO).



Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 15 de Maio de 19 80.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: Bateria de MB Automático de C-10 Bendix de C-10	02	11.000,00	22.000,00 1.400,00 6.000,00
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena			
03	Prazo de entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena (ro), dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada. <i>total mercadolin</i> 		<i>CONFERE</i>	24.000,00

— Para atender

VILHENA (RO), ~~Quarta~~ 12 de Maio de 19 80.

— Processo N.º

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Fls. nº 908

CONVITE N.º 096/80

ILMO. Sr. PEMAZA - Pereira Martins da Amazônia Ltda.

End. AV. MARECHAL RONDON - S/Nº - Vilhena (ro).

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 15 de Maio de 19 80.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: Baterias de MB Automático de C-10 Bendix de C-10	02 01 01	10.500,00 1.350,00 500,00	21.000,00 1.350,00 500,00
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena			
03	Prazo de entrega: 03 (três) dias após a Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena (ro), dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
Total da Merchandisa				22.850,00

CONFERE

— Para atender VILHENA (RO), 12 de Maio de 19 80.

— Processo N.º

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:.....
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:.....
 - c - Local de entrega do material:.....
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: ELÉTRO VILHENA -de- MILTON OKIMOTO

End. AV. MARECHAL RONDON S/Nº N.º S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Baterias de MB	02	10.250,00	20.500,00
	Automático de partida de C-10	01		1.300,00
03	Bendix de C-10	01		450,00
<i>CONFERE</i>				

VALOR TOTAL (Vinte e dois mil e duzentos e cincoenta cruzeiros) CR\$ 22.250,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme: Solicitação do Almojarifado do Projeto Juina.

Vilhena (ro) ~~15 de Maio~~ 15 de Maio de 19 80

Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

Administração

Clari Simionatto
AG ADM

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

905

0174

ELETRO VILHENA

DE MILTON OKIMOTO

Av. Marechal Rondon, s/n

CEP: 78.950 - VILHENA - RO

CGC-MF 05 122 163/0001-60 JUCOR 1-3228

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.ª VIA Série D/1 Nº 1782

Data da emissão 16 / 07 / 80

Ilmo. Sr. CODEMAT. PROJETO. SUINA

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	Total
2.	BATERIAS	20500.00
1-	AUTOMATICO. C-10	1300.00
1-	Beudix	450.00

CODEMAT

PAGO EM 16/07/80

Roberto

TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota

DATA 16/07/80

Amor Gomes

ALMOXARIFE

10 CONFERE

Não tem valor como recibo

Papelaria e Gráfica Polar - Fone 534

CGC-MF 05 122 817 /0001-56 - Vilhena - RO. 20 fls. 3x50 1.501 e 2.500 AID 053/80 02/80

TOTAL R\$ 22.250.00

4

ELETRO VILHENA DE MILTON OKIMOTO

Av. Marechal Rondon, s/n - Fone 231 - CEP: 78.950 - VILHENA - RO.

CGC-MF 05 122 163/0001-60

JUCOR 1-3228

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS A CONSUMIDOR
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

1.ª VIA - SÉRIE A

Data: em 10 de JUNHO de 1980

№ 1072

Ao(s) Sr.(es): CODENAT. PROJETO SUINA

Endereço: N.º

Município: Estado:

CGC-MF: _____ Insc. N.º: _____

CONFERENCE

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVICOS - Condições:

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR	
01	CONSERTO DE MOTOR ELÉTRICO - C.V.2	3000	00
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			
99			
100			

Obs.:	Valor dos Serviços	Cr\$
-------------	--------------------	------

***** Cr\$

Não tem valor como recibo TOTAL DESTA NOTA Cr\$ 3000,00

Papelaria e Gráfica Polar - VILHENA - RO. - CGC-MF 05.122817/0001-56 - 20 Tls. 4x50 - 501 a 1.500 AID 018/79 - 07/79



PROJETO JUINA.
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ELETRO VILHENA LTDA. Cr\$ 3.000,00

CONFERENCE

Autorização de Despesas Nº 10291

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 conserto de um Motor
Elétrico CV-2 HP P/ uso desta Cia, no Projeto Juina. = = = = =

Juina - MT., 10 de Junho de 1980

Per. 76

Administração

Clari Simionatto
AG ADM

Dessefina
Administração

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

8.2

**CODEMAT****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO**

0174

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: ELTRO VILHENA LTDA.End.: AV: MAJOR AMARANTES S/N.º: _____ Município: VILHENA Estado: RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	01	Estator do Alternador		1.700,00
02	01	Tampa Dianteira do Alternador		1.300,00
03	01	Rolamento do Alternador		250,00
<i>CONFERE</i>				

VALOR TOTAL (TREZ MIL DUZENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS). **CR\$** 3.250,00Interessado: Setor de Compras do Projeto Juína.Conforme: Solicitação do Almojarifado do Projeto Juína.Juína - MT., 23 de Junho de 1980AdministraçãoClari Simonatto
AG. ADMAdministraçãoLuiza Cosine da Silva
-gente Adm-

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



0174

ELETRO VILHENA

DE MILTON OKIMOTO

Av. Marechal Rondon, s/n

CEP: 78.950 — VILHENA — RO.

CGC-MF 05 122 163/0001-60 JUCOR 13228

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.ª VIA Série D/1 Nº 1724

Data da emissão 23/06/80

Ilmo. Sr. CODEMAT. PROSETO. SUINA

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	Total
01	ESTATOR.	1700.00
01	TAMPA	1300.00
01	ROLAMENTO	250.00

CODEMAT

PAGO EM 6/07/80

Milton Okimoto

TESOUREIRO

Recebi Mercadoria Constante Nest Nota.

DATA 23/06/80

Milton Okimoto

PROSETO

TOTAL G. 3250.00

CONFERE

Não tem valor como recibo

Papalaria e Gráfica Polar - Fone 534

CGC-MF 05 122 817 /0001-56 - Vilhena - RO. 20 tfs. 8x50 1.501 e 2.500 AID 053/80 02/80



0172

Carta Convite nº 40/80, referente a aquisição de:

01 Geladeira Prosdóximo de 275 litros.

01 Sofá

Foram enviadas Cartas Convites às seguintes Firms na Praça de Vilhena (ro).

VILHENA MÓVEIS LTDA., que apresentou proposta no ' valor de @ \$ 26.600,00 (Vinte e seis m l e seiscentos cruzeiros).

MÓVEIS CARSIL LTDA., que apresentou proposta no va lor de @ \$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros).

MERCANTIL COIMBRA LTDA., que apresentou proposta' no valor de @ \$ 29.000,00 (Vinte e nove mil cruzeiros).

Em face do acima exposto, determino que a aquisi-
ção dos móveis seja feita na Firma, VILHENA MÓVEIS LTDA., que apresentou menor
preço.

VILHENA (RO), 18 de Março de 1.980.

CONFERE

ECONOMISTA MOACIR DA SILVA.

ENGº ADMINISTRATIVO DO PROJETO JUINA.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO N.º _____

~~PREPARADO POR:~~

9. RST

Clari Simionatto

CONFERE

ÚNICA FONTE

[illegible]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — **CODEMAT**

0172



CONVITE N.º 40/80

ILMO. Sr. **MÓVEIS CARSIL LTDA.**

End. **AV. MAJOR AMARANTE S/Nº - VILHENA (RO).**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **18** de **Março** de **19 80**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de:			
	Geladeira Prosdoximo de 275 lts.	01		15.500,00
	JOGO de Sofa	01		12.000,00
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena			
03	Prazo de entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena (ro), dentro do Prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
	<i>total da mercadoria</i>			27.500,00
	MÓVEIS CARSIL IND. E COM. LTDA. <i>R/ [Signature]</i>			

CONFERE

— Para atender

VILHENA (RO), ~~Quarta~~ **13** de **Março** de **19 80**

— Processo N.º

CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — **CODEMAT**

0172

CONVITE N.º 40/80

ILMO. Sr. **MERCANTID COIMBRA LTDA.**

End. **AV. MAJOR AMARANTE S/Nº - VILHENA RO.**



Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **18** de **Março** de **19 80**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de:			
	Geladeira Prosdoximo 275 litros	01	1 3000.00	1 3000.00
	Jogo de sofá	01	1 6000.00	1 6.000.00
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena			
03	Prazo de entrega: 03(três)dias após a			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena (ro), dentro do Prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
Total da medição				29000.00
F. M. A. T. M. P. S.				

CONFERE

— Para atender

VILHENA (RO), **13** de **Março** de **19 80**

— Processo N.º

CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

0172

CONVITE N.º 40/80

ILMO. Sr. VILHENA MÓVEIS LTDA.

End. AV. MARECHAL RONDON S/Nº - VILHENA (RO).



Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 18 de Março de 19 80

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de:			
	Geladeira Prosdoximo 275 lts.	01	11.800,00	11.800,00
	Jogo de Sofá	01	14.800,00	14.800,00
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena			
03	Prazo de entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena (Ro), dentro do Prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
	Total da mercadoria			26.600,00
	<i>Sanetunil</i>			

CONFERE

— Para atender

VILHENA (RO), ~~13~~ 13 de Março de 19 80

— Processo N.º

CODEMAT

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



0172

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: VILHENA Móveis Ltda.

End.: AV. MARECHAL RONDON S N.º S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Geladeira Prosdocimo de 275 lts.	01		11.800,00
02	Jg. de sofa	01		14.800,00
CONFERE				

VALOR TOTAL (Vinte e seis mil e seiscentos cruzeiros).

CR\$ 26.600,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme: Solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina.

VILHENA (RO), ~~Corumbá (MT)~~, 18 de Março de 19 80.

Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

1. N.º 70
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Clari Simionatto
AG. ADM



0172

Vilhena Ltda.

Móveis, Estofados, Geladeiras e Eletro-Domésticos em Geral.

Av. Marechal Rondon n. 3376 - Fone 321 — VILHENA - Ro.

C.G.C. 05.186.713/0001-05

Jucor 2-1590

Sufama

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via — Série D/I

Nº

2197

Data de emissão 18 / 03 / 80

fmo. Sr. Codemat - Projeto Juina

Rua Juina MT N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	geladeira prosd 275 litros		11.800,00
1	jogo de sofá		14.800,00
Recebi Mercadoria Constante Nest. Nota.			
DATA 18/03/80			
Assinatura			

CODEMAT

PAGO EM 16 / 04 / 80

balanço

TESOUREIRO

Ind. Grafica Brasil Ltda. - Vilhena - CMC 05.200.347/mont-00
50 Títulos 50x3 de 501 a 9700 - AID 013/70 05 01-70

TOTAL Cr\$ 26.600,00

CONFERE

1.01-00-02

0172

CGC-MF 05 186 713/0001-05

JUCOR 2-1590

SUFRAMA 02210

1. ~~VIA~~ Série A

Data: em 27 de março de 1980 Nº 127

Ao(s) Sr.(es): COSEMGT 7 Projeto Nova

Endereço: Rua Ricardo Travenço N.º 111

Municipio: Ojibung Estado: 20

CGC-MF: _____ Insc.: Dist. 11 _____

Natureza da Operação: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** - Condições: *Ata*

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR Cr\$
5	Conserto de uma máquina de soma o/ veti. 147376	1.100,00
		CO
CODEMAT PAGO EM 16/04/80		

Obs.: Palastim Valor dos Serviços Cr\$ 1.100,00

..... Cr\$ 1,100.00

Não tem valor como recibo Total desta Nota Cr\$ 1.700,00

Papelaria e Gráfica Polar - Fone 534 - VILHENA - RO. - CGC-MF 05 122 817/0001-56 - 05 fls. 50x3 001 a 250 - 024/79 9/79



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO / DE MATO GROSSO

Vilhena Moveis ltda - cr\$ 1.100.00

CONFERE

Autorização de Despesas **Nº** 9449

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO.

DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Conserto de uma ma-
quina de somar Olivetti, no uso desta Cia no Projeto Juina = " = " = " =

[illegible][illegible]

Juina - MT., 27 de Março de 1980

Administração

Clari Siondato
A.G. ADM

Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

Obs. Única fonte de aquisição.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Carta Convite n.º 114/80, referente a
aquisição de:

01 Máquina de escrever olivetti MS 98
39, c/ 147 espaços Paica.

Foram enviadas Cartas Convites as Se-
guintes firmas na praça de Vilhena-RO.

VIHENA MÓVEIS LTDA, que apresentou pro-
posta no valor de: Cr\$ 21.000,00 (VINTE E HUM MIL CRUZEIROS).

MÓVEIS CARSIL LTDA, que apresentou pro-
posta no valor de: Cr\$ 21.120,00 (VINTE E HUM MIL CENTO E VINTE CRU-
ZEIROS).

MERCANTIL COIMBRA LTDA, que apresentou
proposta no valor de: Cr\$ 21.300,00 VINTE E HUM MIL E TREZENTOS CRUZE-
IROS).

Em face do acima exposto, determino que
a referida mercadoria seja adquirida na Firma VILHENA MÓVEIS LTDA, -
que apresentou menor preço.

Q
CONFERE

Vilhena-RO., 02 de Junho de 1.980.

Filipe
Economista Moacir da Silva.

Gerente Administrativo do Projeto Jui-
na.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO N.º _____

PREPARADO POR:

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

CONFERE

ITEMS

0172

JUSTIFICATIVA:
MENOR PREÇO
MELHOR PRAZO
MELHOR QUALIDADE
ÚNICA FONTE

[illegible]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

CONVITE N. 114/80

ILMO. Sr. MERCANTIL COIMBRA LTDA.

End. AV: MAJOR AMARANTE. S/Nº - VIIHENA RO.

Solicitamos apresentaç~o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 02 de Junho de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: 01 MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETT MS 98/39 C/ ESPAÇO PAICA.		21.300,00	21.300,00
02	Local de Entrega: Escritorio de Vilhena			
03	Prazo de Entrega: 03 (TREZ) dias após - a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca o preço unitário e total, datar, assinar, e enviar - ao Escritorio de Vilhena-RO, dentro do prazo estabelecido, afim de que a cotação seja considerada.			
	<i>total a receber</i>			21.300,00

CONFERE

Assinatura

— Para atender

Cuiabá, 28 de Maio de 1980

— Processo №

Clari Simonatto
AG. ADM.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS 0172

CONVITE N. 114/80

ILMO. Sr. **MÓVEIS CARSIL LTDA.**

End. **AV: MAJOR AMARANTES S/Nº - VILEHAN (RO).**



Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 02 de Junho de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: 01 Máquina de escrever olivetti Ms 98/ 39, c/ 147 espaços Paica.			21.120,00
02	Local de Entrega: Escritorio de Vilhena			
03	Prazo da Entrega: 03 (TREZ) dias após - a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca o preço uni - tário e total, datar, assinar e enviar - em envelope lacrado ao Escritorio de Vi - lhena dentro do prazo estabelecido afim de que a cotação seja considerada.			
	<i>total da marca acima</i>			21.120,00
	<i>Couma H. Corlo &</i>			
	CONFERE			

— Para atender

Cuiabá, 28 de Maio de 1980

— Processo Nº

[Signature]
CODEMAT
Clari Simionatto
AG. ADM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N.114/80

ILMO. Sr. VILHENA MÓVEIS LTDA.

End. Rua Presidente Médici S/Nº - Vilhena (RO).

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 02 de Junho de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de : Máquina de escrever olivetti MS 98/39; c/ 147 espaços Paica.	01	21.000,00	21.000,00
02	Loca de entrega: Escritorio de Vilhena.			
03	Prazo de Entrega: 03 (TREZ) dias após - a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na cia branca o preço unitá- rio e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritorio de Vilhe- na (RO), dentro do prazo estabelecido - afim de que a cotação seja considerada.			
TOTAL DA COMPRA				21.000,00

CONFERE

— Para atender

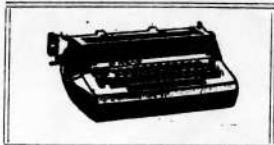
Cuiabá, 28 de Maio de 1980

— Processo Nº

CODEMAT
Clari Simionatto
A.G. ADM

Vilhena Móveis Ltda.

CONCESSIONARIA OLIVETTI



Vendas e assistência técnica de máquinas de escrever, calcular, eletrônicas e manuais, fotocopiadoras e móveis p/ escritórios
Rua Presidente Médici, 79 - Fone 544 - Vilhena-Ro.

NOTA FISCAL

Série «C-1» Interestadual

1.ª VIA Destinatário

Vilhena

C.G.C. M.F. 05.186.713/0001-05

Nat. da Operação:

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota

Nº 043

JUCOR 2-1590

VENDAS A VISTA

02

02, 06, 1980

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma

Endereço

Município

C. G. C. M. F. Nº

Inscrição Est. Nº

Estado

N.º

Unidade	Quantidade	Discriminação dos Produtos		Preço Cr\$		Imposto s/ Produtos Industrializados	
		ESPECIFICAÇÃO espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.	Classificação Posição Inciso	Unitário	Total	%	Valor Cr\$
01	uma	Máquina de escrever Olivetti MS 98/29 Q 147 espaços para Mareilha 1642230		21000.00	21.000.00	-	-
		CONFERE					
		RECEBI MERCADORIA CONSTANTE NESTA NOTA DATA 02, 06, 1980 Almosarife					

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	
FRETE	CR\$
SEGURO	CR\$
TOTAL	CR\$

02, 06, 80 ~
Dia Mês Ano Hora

TOTAL Cr\$

21000.00

Valor Total da Nota Cr\$

21000.00

Imposto de Circulação de Mercadorias

já incluído no preço

Calculado pela alíquota de

11 Cr\$

%

2.310.00

Cond. de Pagto.

Ped. N.

Ord. Compra

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Município

Estado

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Numero	Quant.	ESPÉCIE	P. Bruto	P. Líquido
		01	CIPIA		

Indústria Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena RO. - CGC 05.206.347/0001-09 - Fone 623 - 10 talões de 50x5 de 001 a 500 - AID 088/79 - 20/04/79

Recebi(emos) de «VILHENA MÓVEIS LTDA.» os produtos constantes
da NOTA FISCAL Série C-1

Nº 043

Em, de de 19



Carta Convite nº060/80, referente a aquisição de:
01 Máquina de escrever OLIVETTI - LINEA 98.

Foram enviadas cartas Convites às seguintes Fir -
mas na Praça de Vilhena (Ro).

VILHENA MÓVEIS LTDA., que apresentou proposta no
valor de @ \$ 20,000,00 (Vinte mil cruzeiros).

MERCANTIL COIMBRA LTDA., que apresentou proposta
no valor de @ \$ 22.000,00 (Vinte e dois mil cruzeiros).

MÓVEIS CARSIL LTDA., apresentou proposta no valor
de @ \$ 22.500,00 (Vinte e dois mil cruzeiros).

Em face do acima exposto determino que a aquisição
da Máquina de escrever seja feita na firma, VILHENA MÓVEIS LTDA, por apresen -
tar menor preço.

VILHENA (RO), 10 de Abril de 1.980.

ECONOMISTA
MOACIR DA SILVA

GERENTE ADMINISTRATIVO DO PROJETO JUINA.


CONFERE

[illegible]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT



0172

CONVITE N.º 060/80

ILMO. Sr. **MÓVEIS CARSIL LTDA.**

End. **AV. MAJOR AMARANTE S/Nº - VILHENA (RO).**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 10 de Abril de 19 80

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: Máquina de escrever OLIVETTI - LINEA 98		22,500,00	22,500,00
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena			
03	Prazo de entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena (RO), dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
Total do material R\$ 22.500,00 <i>Bruno Costa</i>				22.500,00

CONFERE

— Para atender

VILHENA (RO), Caixa, 07 de Abril de 19 80

— Processo N.º

CODEMAT



CONVITE N.º 060/80

ILMO. Sr. MERCANTIL COIMBRA LTDA.

End. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº - VILHENA (RO).



Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 10 de Abril de 1980.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: Máquina de escrever OLIVETTI - LINEA 98	1		22.000,00
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena			
03	Prazo de entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena (RO), dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
+ Total da mercadoria				22.000,00
<i>Handwritten signature</i>				

Q
CONFERE

— Para atender

VILHENA (RO),

Quilômetro

07 de

Abril

de 1980

— Processo N.º

CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

CONVITE N.º 060/80

ILMO. Sr. VILHENA MÓVEIS LTDA.

End. AV. PRESIDENTE MÉDICI, nº 79 - VILHENA (RO).



Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 10 de Abril de 1980.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: Máquina de escrever OLIVETTI - LINEA 98	01	20.000,00	20.000,00
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena			
03	Prazo de entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena (RO), dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
TOTAL DA MERCADORIA CR\$ 20.000,00 <i>[Handwritten signature]</i>				

Q
CONFERE

— Para atender

VILHENA (RO), 07 de Abril de 1980.

— Processo N.º

CODEMAT



0172

Vilhena Móveis Ltda.

CONCESSIONARIA OLIVETTI



Vendas e assistência técnica de máquinas de escrever, calcular, eletrônicas e manuais, fotocopiadoras e móveis p/ escritórios
Rua Presidente Médici, 79 - Fone 544 - Vilhena-Ro.

NOTA FISCAL

Série «C-1» Interestadual

Nº 033

1.ª VIA Destinatário

Vilhena

Ro.

C.G.C M.F. 05.186.713/0001-05

JUCOR 2-1590

Nat. da Operação: Vendas 681Via de Transporte: Pod.Data da Emissão da Nota 10.04.80

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma

Endereço

Município

Estado

Nº 8m

G. C. M. F. Nº.

Inscrição Est. Nº.

Unidade	Quantidade	Discriminação dos Produtos		Preço Cr\$		Imposto s/ Produtos Industrializados	
		ESPECIFICAÇÃO espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.	Classificação Posição Inciso	Unitário	Total	%	Valor Cr\$
01	Unid.	Máquina de escrever Olivetti - linha 98 MS 98/39 92 - A15 tipo paica.		20.000	20.000		
Recebi Mercadoria Conforme Nesta Nota. DATA 10.04.80 Assinatura: <u>[assinatura]</u> Amoxaria							
CONFERE							
CODEMAT PAGO EM 16/04/80 [assinatura] TESOUREIRO							

DESPESAS ACESSÓRIAS
(POR CONTA DO DESTINATÁRIO)

FRETE CR\$

SEGURO CR\$

TOTAL CR\$

10.04.80 - 00
Dia Mês Ano Hora

TOTAL Cr\$

20.000,00

Valor Total da Nota Cr\$

20.000,00

Imposto de Circulação de Mercadorias

já incluído no preço

Calculado pela alíquota de 11,75%

2.246,25

Cond. de Pagto.

Ped. N.

Ord. Compra

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Município

Estado

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Numero	Quant.	ESPÉCIE	P. Bruto	P. Líquido
		01	Unidade		



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



0172

CONFERE

Nº 2654

Cr\$ = 68.700,00= ✓

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ = 68.700,00=

(SESSENTA E OITO MIL E SETECENTOS CRUZEIROS)

correspondente ao Pagamento referente a aquisição de Móveis p/ escritório, conforme Notas Fiscais nºs: 043,033,127,2197.

=====

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 16 de Julho de 1980

CONFERE

Assinatura

Nome da Firma: VILHENA MÓVEIS LTDA.

C.G.C. 05.186.713/0001-05 - Jucor 2-1590

SIGNATÁRIO

DOC.

Enderêço Rua: Presidente Médici

Nº 79 Cidade VILHENA RO.

OUTROS DADOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

0170

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Posto de Molas Mandarin Ltda.

End.: AV: Marechal Rondon S/ N.º: Município: Vilhena Estado: RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	01	Serviço em 02 Feixe Traz. do MB 1113 prefix. 07.		400,00
02	01	" " " Suportes do MB 1113 prefix. 07.		300,00

CONFERE

VALOR TOTAL

(SETECENTOS CRUZEIROS).

CR\$

700,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA;;.

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO DO PROJETO JUINA;;.

Juina - MT., 20 de Junho de 1980

Administração

Clari Simionatto
AG. ADM

Administração

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

servação: esta via deverá ser enviada junto a conta

0170



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

End.: AV: Marechal Rondon S/N.o: _____ Município: Vilhena Estado: RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	02	Serviços Prestados no Feixe Traz. do MB 1113.		400,00
02	01	" " " " Diant." " "		1.200,00
03	01	" " " " Suporte.		150,00

VALOR TOTAL (UM MIL SETECENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS). CR\$ 1.750,00

Juina - MT., 26 de Junho de 1980

Administração
Clari Simionatto
AG. ADM

Administração

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

CONFERENCE

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



0170



Posto de Molas Mandarin

ROSENICE NOGUEIRA RIBEIRO

Molas de todos os tipos para quaisquer veículos, parafusos, pinos p/ molas, grampos, suportes, porcas, jumelos, lonas p/ freios, materiais p/ freios, peças para Mercedes Benz.

Av. Marechal Rondon, 3800 - Fone 474 - Vilhena-Ro. - **MOLAS (MANDARIM)**

Imposto sobre serviços de qualquer natureza

1.a VIA — SÉRIE «A»

Inscrição Municipal

Insc. no C.G.C.(M.F.) 05.211.917/0001-59

JUCOR 1-4350

**Nota Fiscal
de Serviço
a Consumidor**

Nº 2015

Ao(s) Snr(s) Codeumat Experto Juina

Enderêço

N.º

Na cidade de

Estado

Natureza da operação - Prestação de Serviços

Condições

Insc. N.

C.G.C.(MF) N.

Em 26 de junho de 1980

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
	Serviço 2 Fx. Traiz	400,00
-H-	2 arqueamento	1.200,00
-H-	1 suporte	150,00
	Recebi Mercadoria Constante Nest Nota.	
	CODEMAT	
PAGO	EM 16/04/80	DATA 26/06/80
	<u>Codeumat</u>	<u>Almoxarife</u>
	TESOUREIRO	

Obs.:

Valor dos Serviços

Cr\$ 1.750,00

Cr\$

Não tem valor como recibo

TOTAL DESTA NOTA

Cr\$ 1.750,00

Indústria Gráfica Brasil Ltda. - VILHENA - RO. Fone 623 - C.G.C. 05.206.347/0001-09 - 30 Tls. - 50x4 de 1 501 a 3.000 AID 034/79 09/10/79

CONFERE



0170



PROJETO JUINA.
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
POSTO DE MOLAS MANDARIM LTDA. Cr\$ 1.200,00 ✓

Autorização de Despesas **Nº 10371**

[illegible]

Juina - MT., 10 de Julho de 1980

2. ~ 10

Administração
Clari Simionatto
AG. ADM

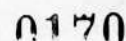
Donnell

Administração

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE



ROSENICE NOGUEIRA RIBEIRO

Molas de todos os tipos para quaisquer veículos, parafusos, pinos p/ molas, grampos, suportes, porcas, jumelos, lonas p/ freios, materiais p/ freios, peças para Mercedes Benz.

Av. Marechal Rondon, 3800 - Fone 474 - Vilhena-Ro. — **MOLAS (MANDARIM)**

Imposto sobre serviços de qualquer natureza

1.a VIA — SÉRIE «A»

Inscrição Municipal

Nota Fiscal de Serviço a Consumidor

№

2064

Insc. no C.G.C.(M.F.) 05.211.917/0001-59

JUCOR 1-4350

Ao(s) Snr(s) Code-mat- Projeto Juiia

Enderêço

No.

Na cidade de

Estado

Natureza da operação - Prestação de Serviços

Condições

Insc. N.

C.G.C.(MF) N.

Em 10 de Julho

de 19 80

Rec-bi Mercadoria Constante
le Nest Nota: 1 6

CODEMAT
PAGO EM 16/04/80

DATA 10/10/2022

Halastin
REQUIRE

~~Almoxarife~~

Obs.:

Valor dos Serviços

Cr\$ 1.200,00

Cr\$

Não tem valor como recibo

TOTAL DESTA NOTA

Cr\$ 1.200,00

Indústria Gráfica Brasil Ltda. - VILHENA - RO, Fone 623 - C.G.C. 05.206.347/0001-09 - 30 Tls. - 50x4 de 1 501 a 3.000 AID 034/79 09/10/79

CONFERENCE



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: POSTO DE MOLAS MANDARIM -de- ROSENICE NOGUEIRA RIBERIO.

End.: AV. MARECHAL RONDON N.º S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Serviços de earqueamento no molejo trazeiro e troca d de amortecedores do MB- VO 0038 prefixo 07.			1.460,00
02	Serviços arqueamento dianteiro e trazeiro do MB- 0140			800,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Dois mil duzentos e sessenta cruzeiros).

CR\$

2.260,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme: Solicitação de Almostrarifado p/ os caminhões 07 e tanque 0140.

VILHENA RO , ~~Cruzeiro (MT)~~, 09 de Março de 1980.

Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

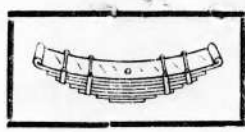
Administração

Clari Simonatto
AG. ADM

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

856
[Signature]

0170



Posto de Molas Mandarin

ROSENICE NOGUEIRA RIBEIRO

Molas de todos os tipos para quaisquer veículos, parafusos, pinos p/ molas, grampos, suportes, porcas, jumelos, lonas p/ freios, materiais p/ freios, peças para Mercedes Benz.

Av. Marechal Rondon, 3800 - Fone 474 - Vilhena-Ro. — **MOLAS (MANDARIM)**

Imposto sobre serviços de qualquer natureza

1.a VIA — SÉRIE "A"

Inscrição Municipal

Insc. no C.G.C.(M.F.) 05.211.917/0001-59

JUCOR 1-4350

**Nota Fiscal
de Serviço
a Consumidor**

Nº

1833

*Visto
[Signature]*

Ao(s) Snr(s)

Codemat - Projeto Ruvo

Enderêço

N.º

Na cidade de

Estado

Natureza da operação - Prestação de Serviços

Condições

Insc. N.

C.G.C.(MF) N.

Em

de

16 de *Julho* de 19*80*

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
	<i>Serviço arquivamento diurno</i>	
	<i>1 Troca de 0140</i>	<i>800,00</i>
	<i>Serviço de arquivamento</i>	
	<i>no mesmo troc. e troca de</i>	
	<i>quartel-cedores do MB-Vo 0038</i>	
	<i>Prefixo 07</i>	<i>1.460,00</i>
		<i>7</i>

Obs.:

Valor dos Serviços

Cr\$

2.260,00

Cr\$

Não tem valor como recibo

TOTAL DESTA NOTA

Cr\$

2.260,00

Indústria Gráfica Brasil Ltda. - VILHENA - RO. Fone 623 - C.G.C. 05.206.347/0001-09 - 30 Tls. - 50x4 de 1.501 a 3.000 AID 034/79 09/10/79

CONFERE

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota

DATA

16.07.80

[Signature]
Atmoxante

81



Posto de Molas Mandarin

ROSENICE NOGUEIRA RIBEIRO

Molas de todos os tipos para quaisquer veículos, parafusos, pinos p/ molas, grampos, suportes, porcas, jumelos, lonas p/ freios, materiais p/ freios, peças para Mercedes Benz.

Av. Marechal Rondon, 3800 - Fone 474 - Vilhena-Ro. — MOLAS (MANDARIM)

Imposto sobre serviços de qualquer natureza

1.a VIA — SÉRIE «A»

Inscrição Municipal

Insc. no C.G.C.(M.F.) 05.211.917/0001-59

JUCOR 1-4350

**Nota Fiscal
de Serviço
a Consumidor**

Nº

1846

Ao(s) Snr(s) Codemat - projeto final

Enderêço

N.º

Na cidade de

Estado

Natureza da operação - Prestação de Serviços

Condições

Insc. N.

C.G.C.(MF) N.

Em

27

de

Março

de 19 80

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
	Serviço prestado em enquadramento de 06 eixos de mola, conforme solicitação do almoxarife projeto final	1.900,00
	Rec. b) Mercadoria Constante Nest. Nota.	
	DATA 27/03/80	
	Almoxarife	

C O D E M A T

PAGO EM

16/04/80

TREZUREIRO

Obs.:

Valor dos Serviços

Cr\$ 1.900,00

Cr\$

Não tem valor como recibo

TOTAL DESTA NOTA

Cr\$ 1.900,00

CONFERE

0170



Posto de Molas Mandarin

ROSENICE NOGUEIRA RIBEIRO

Molas de todos os tipos para quaisquer veículos, parafusos, pinos p/ molas, grampos, suportes, porcas, jumelos, lonas p/ freios, materiais p/ freios, peças para Mercedes Benz.

Av. Marechal Rondon, 3800 - Fone 474 - Vilhena-Ro. - MOLAS (MANDARIM)

Imposto sobre serviços de qualquer natureza

1.a VIA - SÉRIE **

Inscrição Municipal

Insc. no C.G.C.(M.F.) 05.211.917/0001-59

JUCOR 1-4350

**Nota Fiscal
de Serviço
a Consumidor**

Nº 1936

Ao(s) Snr(s) Codemat. Projeto Juina

Enderêço

N.º

Na cidade de

Estado

Natureza da operação - Prestação de Serviços

Condições

Insc. N.

C.G.C.(MF) N.

Em

de

maio

de

1980

Item	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR
	Arqueamento 2 molas, troca de molas aspiral e amortecedor p/ e-10, chapa Ac. 8711, a serviço desta cia projeto juina	R\$ 200,00
C O D E M A T PAGO EM 16/07/80 Valentim ROSENICE RIBEIRO		
Rec-b Mercadoria Constante Nesta Nota. DATA 14/05/80 Almoço		
Obs.: Valor dos Serviços		Cr\$ 200,00
TOTAL DESTA NOTA		Cr\$ 200,00
Não tem valor como recibo		

CONFERE

8.1



Posto de Molas Mandarin Ltda.

Cr\$ 3.000,00

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

Juina - MT., 20 de Junho de 1980

Point

Administração
Clair Simionatto
AG. ADM

[Signature]
Administrac

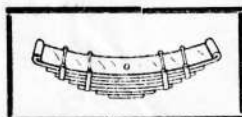
Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE



0170

**POSTO DE MOLAS MANDARIM**

Rosenice Nogueira Ribeiro

Molas de todos os tipos para quaisquer veículos, parafusos, pinos p/ molas, grampos, supor-
tes, porcas, jumelos, lonas p/ freios, materiais p/ freios, peças para Mercedes Benz.

Av. Marechal Rondon, 3800 - Fone 474 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05.211.917/0001-59

JUCOR 1.4350

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

Nº 2335

Data da emissão 20 / 06 / 80

Ilmo Sr. Codemat Projeto Juma

Rua

N.

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	4x auxiliar		3.000,00
Rec-bi Mercadoria Constante Nesta Nota.			
DATA 20/06/80			
CODEMAT			
PAGO EM 16/10/80			
Almoxarife			
TREZORIEIRO			

Ind. Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - CGC 05.06.347/0001-00
30 Telões 50X3 de 1.501 a 3.000 - AID 247 79 - 10/10/79

TOTAL Cr\$ 3.000,00

CONFERE

**CODEMAT****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO**

0170

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: POSTO DE MOIAS MANDARIN LTDA.

End.: AV: Marechal Rondon S/ N.º: Município: Vilhena Estado: RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

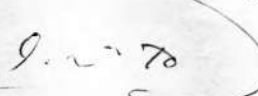
Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	01	Jumelo Traz. p/ MB 1113, prefix. 07, a serv. desta Cia, no Projeto Juina.		800,00
02	03	Arruelas encosto.	20,00	60,00
03	02	Suportes Traz.	800,00	1.600,00
04	01	Trava		50,00
05	04	Porcas 18 mm.	40,00	160,00
06	08	Parafusos c/ porca 14x45	50,00	400,00


CONFERE

DR TOTAL (TREZ MIL E SETENTA CRUZEIROS).

CR\$ 3.070,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme: Solicitação do Almocharifado do Projeto Juina.
Juina - MT., 20 de Junho de 1980
AdministraçãoClari Simionatto
AGI ADM
AdministraçãoLuiza Cosine da Silva
Agente Adm.

O: esta via deverá ser enviada junto a conta



POSTO DE MOLAS MANDARIM

Rosenice Nogueira Ribeiro

Molas de todos os tipos para quaisquer veículos, parafusos, pinos p/ molas, grampos, suportes, porcas, jumelos, lonas p/ freios, materiais p/ freios, peças para Mercedes Benz.

Av. Marechal Rondon, 3800 - Fone 474 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05.211.917/0001-59

JUCOR 1-4350

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/1»

Nº

2339

Data da emissão 20 / 06 / 80

Ilmo Sr. Codemat Projeto Juma

Rua

N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	jumelo traz		800,00
03	arruela encosto	20,00	60,00
02	suportes traz	800,00	1.600,00
01	trava		50,00
04	porcas 18mm	40,00	160,00
08	paraf. 14x45	50,00	400,00

CODEMAT
PAGO EM 16/07/80
Hallartim
TESOUREIRO

Ind. Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - CGC 05.06.347/0001 pg
30 Totões 50x3 de 1.501 a 3.000 - AID 24.70 - 09/10/79

TOTAL Cr\$ 3.070,00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA

20/06/80

Almoxarife

CONFERE

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

0170

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Posto de Molas Mandarin Ltda.

End.: V: Marechal Rondon S/N.º: Município: Vilhena Estado: RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	03	Pino Traz. p/ o MB 1113, a serviço desta Cia.	160,00	480,00
	01	Separador de Grupo.		450,00

Q
CONFERE

LOR TOTAL (NOVECENTOS E TRINTA CRUZEIROS).

CR\$ 930,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme: Solicitação do Almoxenarizado do Projeto Juina.

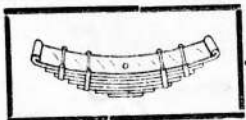
Juina - MT., 20 de Junho de 1980

Simionatto
AdministraçãoClari Simionatto
AG. ADM.

ção: esta via deverá ser enviada junto a conta

Cosine da Silva
AdministraçãoLuiza Cosine da Silva
Agente Adm.

843
A.



POSTO DE MOLAS MANDARIM

Rosenice Nogueira Ribeiro

Molas de todos os tipos para quaisquer veículos, parafusos, pinos p/ molas, grampos, suportes, porcas, jumelos, lonas p/ freios, materiais p/ freios, peças para Mercedes Benz.

Av. Marechal Rondon, 3800 - Fone 474 - Vilhena-Ro.
C.G.C. 05.211.917/0001-59 JUCOR 1-4950

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1, a Via — Série «D/1»

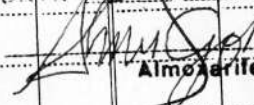
№ 2338

JUCOR 1-4950

Data da emissão 20 / 06 / 80

Item 37. Code mat - profeto juma

Ryu

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
03	gelo Triz	160,00	480,00
01	separador grupo		450,00
		Recebi Mercadoria	
		te. Nesta Nota.	
		DATA 20.06	
			
		Almoçarife	

Recebi Mercadoria Constante	750,00
Na Nota	

DATA 20,06,80

Almoxarife

CODEMAT
PAGO EM 16/02/80
Halarthin
TESOUREIRO

Ind. Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - CGC 05.06.347/0001 69
30 Toldos 50X3 de 1 501 a 3 000 - AID 24.79 - 69/10/79

TOTAL Cr\$	930.00
------------	--------

CONFERE

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

0170

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Posto de Molas Mandarin Ltda.

End.: AV: Marechal Rondon S/ N.º: Município: Vilhena Estado: RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	01	Feixe Auxiliar p/ MB 1113, prefix. 07.		3.000,00
02	03	Graxeiros.	20,00	60,00
CONFERE				

VALOR TOTAL (TREZ MIL E SESSENTA CRUZEIROS).

CR\$ 3.060,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme: Solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina.

Juina - MT., 20 de Junho de 1980

Administração

Clari Simionatto
AG. ADM

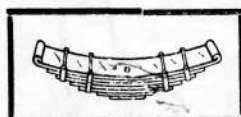
Administração

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



0170

**POSTO DE MOLAS MANDARIM**

Rosenice Nogueira Ribeiro

Molas de todos os tipos para quaisquer veículos, parafusos, pinos p/ molas, grampos, suportes, porcas, jumelos, lonas p/ freios, materiais p/ freios, peças para Mercedes Benz.

Av. Marechal Rondon, 3800 - Fone 474 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05.211.917/0001-59

JUCOR 1.4350

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via — Série «D/1»

Nº

2337

Data da emissão 20 / 06 / 80

Ilmo Sr. Codemat - Projeto Juma

Rua

N.

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	peixe auxiliar		3.000,00
03	graxeiros	20,00	60,00
Rec bi Mercadoria Constan			
te Nest Nota			
CODEMAT DATA 20 / 06 / 80			
PAGO EM 16 / 04 / 80			
Alcristin			
TESOUREIRO			
Almoxarife			CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - CGC 05.06.347/0001-09
30 Telões 50X3 de 1.501 a 3.000 - AID 247 78 - 09/10/79

TOTAL Cr\$ 3.060,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: Posto de Molas Mandarin Ltda.

End.: AV: Marechal Rondon S/ N.º: Município: Vilhena Estado: RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	02	Jumelos Trazeiros p/ o MB 1113, prefix. 31.	800,00	1.600,00
02	08	Arruelas Encosto	20,00	160,00
03	06	Pino Trazeiros	160,00	960,00
04	01	Parafuso Centro 12x4.		80,00
 CONFERE				

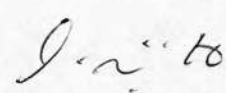
VALOR TOTAL (DOIS MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS)

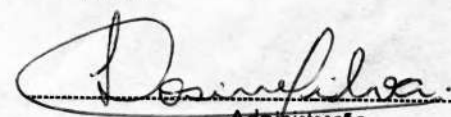
CR\$ 2.800,00

Interessado: Codemat - Projeto Juina.

Conforme: Solicitação do Almojarifado.

Juina - MT., 26 de Junho de 1980


Administração


Administração
Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



0170

№ 2087

Cr\$ 83.040,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 83.040,00 =

(OITENTA E TREZ MIL E QUARENTA CRUZEIROS)

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 16 de Julho / de 19 80

CONFERENCE

Assinatura

Nome da Firma: POSTO DE MOLAS MANDARIN.

C.G.C. 05.211.917/0001-59 = Jucor- 1-4350

SIGNATÁRIO

DOC.

Enderêco AV: MARECHAL RONDON S/Nº

N.º _____ Cidade VILHENA RO.

OUTROS DADOS

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

POSTO DE MOLAS MANDARIM -de- Rosenice Nogueira Ribeiro - @ \$ 3.200,00

Autorização de Despesas **Nº 10175**

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 20 Pinos trazeiros do feixe de mola dianteiro, de MB 113, conforme solicitação do Almojarifado do Projeto Juina.

Juina - MT, 08 de Maio de 1980

Administração

Clart Simionatto
AG. ADM

Administração

Valdir Brun

A g. A d m.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



POSTO DE MOLAS MANDARIM

Rosenice Nogueira Ribeiro

Molas de todos os tipos para quaisquer veículos, parafusos, pinos p/ molas, grampos, suportes, porcas, jumelos, lonas p/ freios, materiais p/ freios, peças para Mercedes Benz.

Av. Marechal Rondon, 3800 - Fone 474 - Vilhena-Ro

C.G.C. 05.211.917/0001-59

JUCOR 1-4350

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 2146

Data da emissão 16 / 07 / 80

Item 37. Codex at project's finish

Rua

N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
20	pio de mola		
	traz 1113	160,00	3.200,00
Recebi Mercadoria Constante le Nesta Nota. DATA 16.10.1980 <i>[Assinatura]</i> Amoxante			

Ind. Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - CGC 05.06.347/0001 69
30 Toldes 50X3 de 1 501 a 3 000 - AID 247 79 - 19/10/79

TOTAL Cr\$	3.200.00
------------	----------

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

POSTO DE MOLAS MANDARIM -de- Rosenice Nogueira Ribeiro - @ \$ 3.200,00 ✓

PROTOCOLLO
Fls. n. 2784
MATO CROSSO

0170

Autorização de Despesas N.º 10174

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 20 Pinos trazeiros do feixe de molas dianteiro do MB 1113, conforme solicitação do Almojarifado do Projeto Juina.

Juina - MT., 07 de Maio de 19 80.

Administração

Clari Simionatto
AG. ADM.

Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



POSTO DE MOLAS MANDARIM

Rosenice Nogueira Ribeiro

Molas de todos os tipos para quaisquer veículos, parafusos, pinos p/ molas, grampos, suportes, porcas, jumelos, lonas p/ freios, materiais p/ freios, peças para Mercedes Benz.

Av. Marechal Rondon, 3800 - Fone 474 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05.211.917/0001-59

JUCOR 1-4350

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.^a Via — Série «D/1»

№ 2145

Data da emissão 08/05/80

Ilmo Sr. Codemat - profeto guinea

Rua _____ N _____

[illegible]

C O D E M A T
PAGO EM 16/08/80
Relatim
RESCUEIRU

Rec-b: *Adleria Constan*
te Nest *Nota.*
DATA *08/05/80*
Amorim
Almoxarife

Ind. Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - CGC 05.06.347/0001-09
30 Talões 50X3 de 1 501 a 3 000 - AID 247 79 - 09/10/79

TOTAL Cr\$	3.200,00
------------	----------

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



0170

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: POSTO DE MOLAS MANDARIM -de- Rosenice Nogueira Ribeiro.

End.: AV. MARECHAL RONDON N.º S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Buchas silenciosa	05	180,00	900,00
02	Molas	02	650,00	1.300,00
03	Grampos de C-10	02	195,00	390,00
CONFERE				

VALOR TOTAL (Dois mil quinhentos e noventa cruzeiros).

CR\$ 2.590,00 ✓

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme: Solicitação do Almojarifado do Projeto JUINA.

VILHENA (RO), ~~Quilômetro 11~~, 15 de Maio de 1980.

Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

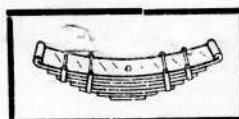
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Clari Simionatto
AG. ADM

786

0170



POSTO DE MOLAS MANDARIM

Rosenice Nogueira Ribeiro

Molas de todos os tipos para quaisquer veículos, parafusos, pinos p/ molas, grampos, supor-
tes, porcas, jumelos, lonas p/ freios, materiais p/ freios, peças para Mercedes Benz.

Av. Marechal Rondon, 3800 - Fone 474 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05.211.917/0001-59

JUCOR 1-4350

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

Nº 2194

Data da emissão 15/05/80

Ilmo Sr. Codemat Projeto final

Rua N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
05	bucha silenciosa	180,00	900,00
02	mola	650,00	1.300,00
03	grampos C-10	195,00	390,00
Rec-bi Mercadoria Constante			
le Nest Nota			
DATA 15/05/80			
Almoxarife			
TOTAL Cr\$			2.590,00

C O D E M A T

PAGO EM 16/07/80

Salvador

TESOUREIRO

Ind. Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - CGC 05:06 34/0001 pg
30 Telôes 5023 de 1 501 a 3 000 - AID 24: 70 - 09/10/79

TOTAL Cr\$ 2.590,00

CONFERE

4

TOTAL Cr\$	900.00
------------	--------



0170

**POSTO DE MOLAS MANDARIM**

Rosenice Nogueira Ribeiro

Molas de todos os tipos para quaisquer veículos, parafusos, pinos p/ molas, grampos, suportes, porcas, jumelos, lonas p/ freios, materiais p/ freios, peças para Mercedes Benz.

Av. Marechal Rondon, 3800 - Fone 474 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05.211.917/0001-59

JUCOR 1-4350

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via — Série «D/1»

Nº 2147

Data da emissão 16, 07, 80

Ilmo Sr. Codemat projeto final

Rua

N.

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
20	pinos de mola diad 120,00	120,00	2.400,00
28	buchas diad. 1113	50,00	1.400,00
	Rec-b Mercadoria Constan		
	te Nest. Nota		
	DATA 16, 07, 80		
	Assinatura Amos Gomes		
	Almoxarife		

Ind. Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - CGC 05.06.347/0001-09
30 Talões 50x3 de 1 501 a 3 000 - AID 247 79 - 09/10/79

TOTAL Cr\$

3.800,00

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



0170

0170

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: POSTO DE MOLAS MANDARIM -de- Rosenice Nogueira Ribeiro

End.: AV. MARECHAL RONDON N.º S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pinos dianteiros do feixe de mola dianteiros de MB	20	120,00	2.400,00
02	Buchas do molejo dianteiro MB 1113	28	50,00	1.400,00


CONFERE

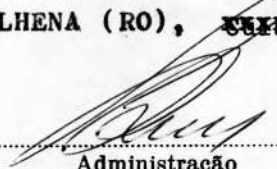
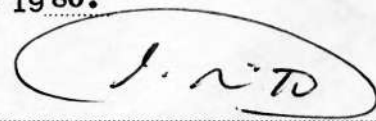
VALOR TOTAL (três mil e oitocentos cruzeiros).

CR\$

3.800,00

Interessado: CODEMAT - Projeto Juina.

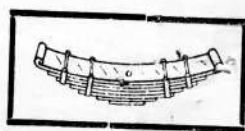
Conforme: Solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina.

VILHENA (RO), ~~VILHENA (RO)~~, 08 de Maio de 1980.
Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.
AdministraçãoClari Simonatto
AG ADM

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

794

0170



POSTO DE MOLAS MANDARIM

Rosenice Nogueira Ribeiro

Molas de todos os tipos para quaisquer veículos, parafusos, pinos p/ molas, grampos, suportes, porcas, jumelos, lonas p/ freios, materiais p/ freios, peças para Mercedes Benz.

Av. Marechal Rondon, 3800 - Fone 474 - Vilhena-Ro.
C.G.C. 05.211.917/0001-59 JUCOR 1-4350

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/1»

Nº 2043

Data da emissão 16 07 80

Ilmo Sr. Edemir P. Junior

Rua N

CONFERE

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
04	trabalha fixa mola	40.00	160.00
02	cunhas Diout	335.00	670.00
06	arruelas enc.	30.00	180.00
01	Grampo 18x82		350.00
02	molas 12 trez.	1.200.00	2.400.00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 16 07 80

Ind. Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - C.G.C. 05.06.347/0001-00
30 Telões 50x3 de 1.501 a 3.000 - AID 247 79 - 19/10/79

TOTAL Cr\$

3.760.00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 16 07 80

Almoxarife

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: POSTO DE MOLAS MANDARIM -de- ROSENICE NOGUEIRA RIBEIRO.

End.: AV. MARECHAL RONDON N.º S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Molas 1º trazeira de MB.	02	1.200,00	2400,00
02	Grampo 18x82	01		350,00
03	Travas	04	40,00	160,00
04	Arruelas de enosto	06	30,00	180,00
05	Cunhas dianteiras	02	333,00	670,00
 CONFERE				

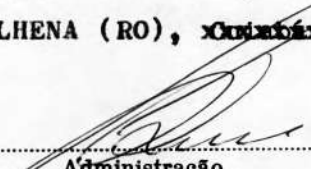
VALOR TOTAL (três mil setecentos e setente cruzeiros).

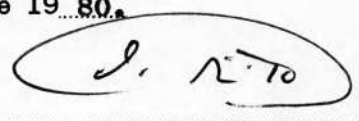
CR\$ 3.760,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme: Solicitação do Almoхарифado do Projeto Juina, p/ o MB VO-0038 Pre. 07.

VILHENA (RO), ~~Cuiabá (MT)~~, 16 de Março de 1980.


Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.


Administração

Ulari Simionatto
AG. ADM

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



POSTO DE MOLAS MANDARIM

Rosenice Nogueira Ribeiro

Molas de todos os tipos para quaisquer veículos, parafusos, pinos p/ molas, grampos, suportes, porcas, jumelos, lonas p/ freios, materiais p/ freios, peças para Mercedes-Benz.

Av. Marechal Rondon, 3800 - Fone 474 - Vilhena, RO.

C.G.C. 05.211.917/0001-59

JUCOR 4.4950

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/1»

Nº 2042

Data da emissão 16/04/80

Ilmo Sr.

Edenat - Projeto Juvia

Rua

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
02	Paraf. Centro	100.00	200.00
05	Pino mola triz.	160.00	800.00
01	mola 6 ^ª triz.		220.00
01	" 7 ^ª "		340.00
01	" 2 ^ª "		1.200.00

Ind. Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - CGC 05.06.347/0001-69
30 Telões 50x3 de 1.501 a 3.000 - AID 24.78 - 09/10/79

TOTAL Cr\$

2.760.00

CONFERE

Mercadoria Constante

Nota.

6.071,80

Almoxarife

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



0170

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: POSTO DE MOLAS MANDARIM -de- ROSENICE NOGUEIRA RIBEIRO.

End.: AV. MARECHAL RONDON N.º S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Mola 2º trazeira de MB.	01		1.200,00
02	Mola 7º " " "	01		340,00
03	Mola 6º " " "	01		220,00
04	Parafusos de centro	02	100,00	200,00
05	Pinos do Suporte	05	160,00	800,00
	 CONFERE			

VALOR TOTAL (Dois mil setecentos e sessenta cruzeiros).

CR\$ 2.760,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme: Solicitação do lmo xarifado do Projeto Juina.p/ o MB VO -0038.

AVilhena (ro), ~~Guiaó (MT)~~, 16 de Março de 1980.

Administração

Valdir Brun

Ag. Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Administração

Clari Simonatto
AG. ADM

**POSTO DE MOLAS MANDARIM**

Rosenice Nogueira Ribeiro

Molas de todos os tipos para quaisquer veículos, parafusos, pinos p/ molas, grampos, suportes, porcas, jumelos, lonas p/ freios, materiais p/ freios, peças para Mercedes Benz.

Av. Marechal Rondon, 3800 - Fone 474 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05.211.917/0001-59

JUCOR 1-4350

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/I»

Data da emissão

Ilmo Sr.

Codemat - projeto final

Rua

N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
03	mola diant.	380,00	1.140,00
07	buchas diant.	80,00	560,00
04	paraf. entre 12x7	60,00	240,00
04	pinos diant.	100,00	400,00
04	graxurios	20,00	80,00
04	armela encosto	20,00	80,00

CODEMAT

PAGO EM

R\$ 6.041,80

TESOUREIRO

Ind. Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - C.G.C. 05.06.347/0001-09
30 Telões 50X3 de 1.501 a 3.000 - AID 24.70 - 19/10/79

TOTAL Cr\$

2.500,00

CONFERE

Vato
Fulku

Meradoria Constan

te Nestor

DATA 27,03,80

Almoxarife

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



0170

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: ROSENICE NOGUEIRA RIBEIRO

End.: AV. MARECHAL RONDON N.º S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Molas dianteiras de MB 50,60,90.	03	380,00	1.140,00
02	Bochas dianteiras de metal	07	80,00	560,00
03	Pinos central 12x7	04	60,00	240,00
04	Pinos de Mola dianteiro	04	100,00	400,00
05	Graxearas 3/8 reta	04	20,00	80,00
06	Arruelas de encosto dianteira	04	20,00	80,00

CONFERE

VALOR TOTAL (Dois mil e quinhentos cruzeiros).

CR\$ 2.500,00

Interessado: CODEMAT - Projeto Juina.

Conforme: Solicitação de Almoxarifado p/ o MB prefixo 03.

VILHENA (RO), 27 de Março de 19 80.

Administração

Valdir Brun
Ag. Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Administração

Clari Simionatto
AG. ADM

803

0170



POSTO DE MOLAS MANDARIM

Rosenice Nogueira Ribeiro

Molas de todos os tipos para quaisquer veículos, parafusos, pinos p/ molas, grampos, supor-
tes, porcas, jumelos, lonas p/ freios, materiais p/ freios, peças para Mercedes Benz.

Av. Marechal Rondon, 3800 - Fone 474 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05.211.917/0001-59

JUCOR 1-4350

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/I»

Nº

2041

bi Mercadoria Constan

te Nesta Nota.

Data da emissão

16.07.80

DATA

16.07.80

Ilmo Sr.

Rua

N

Almoxarife

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
04	Parafusos 3/8	20.00	80.00
04	Pino mola diant.	100.00	400.00
03	Buchas diant.	70.00	210.00
02	Pino Centro	60.00	120.00
04	Molas	480.00	1.920.00
			2.730.00

Ind. Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
30 Telöes 50X3 de 1 501 a 3 000 - AID 247 70 - 09/10/79

TOTAL Cr\$

2.730.00

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: POSTO DE MOLAS MANDARIM -de- ROSENICE NOGUEIRA RIBEIRO.

End.: AV. MARECHAL RONDON N.º S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Molas 32,52,62,72, dianteira de MB	04	480,00	1.920,00
02	Pinos de Centro 12x6	02	60,00	120,00
03	Buchas da mola dianteira	03	70,00	210,000
04	Pinos de molas dianteira.	04	100,00	400,00
05	Grachaeira 3/8 reta	04	20,00	80,00

VALOR TOTAL (dois mil setecentos e trinta cruzeiros).

CR\$ 2.730,00/

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme: Solicitação de Almoxarifado de Projeto Juina, p/ o MB-0140.

VILHENA (RO), ~~Setembro~~ 07 de Março de 1980

Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

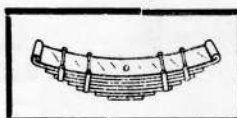
Administração

Clari Simionatto
AG. ADM

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

CONFERE

806



POSTO DE MOLAS MANDARIM

Rosenice Nogueira Ribeiro

Molas de todos os tipos para quaisquer veículos, parafusos, pinos p/ molas, grampos, suportes, porcas, jumelos, lonas p/ freios, materiais p/ freios, peças para Mercedes Benz.

Av. Marechal Rondon, 3800 - Fone 474 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05.211.917/0001-59

JUCOR 1-4350

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.^a Via — Série «D/1»

No

2405 AT A 67

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

Data da emissão 07 / 07 / 80

Ilmo Sr. Codeumat - Projeto final

R110

N

[illegible]

C O D E M A T

PAGO EM 16/07/80

Belarum

RESOURCES

Ind. Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - CGC 05.86.347/0001-69
30 Talões 50X3 de 1.501 a 3.000 - AID 247.70 - 09/10/79

TOTAL Cr\$	3.550,00
------------	----------

CONFERE

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: POSTO DE MOLAS MANDARIM LTDA.

End.: AV: MARECHAL RONDON S/N.º: Município: VILHENA Estado: RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	01	Mola 5ª Trazeira p/ MB 1113 Prefx. 07.		830,00
02	02	Mola 6ª " " " " "	630,00	1.260,00
03	02	Molas 7ª " " " " "	520,00	1.040,00
04	01	Mola 8ª " " " " "		420,00

CONFERE

VALOR TOTAL (TREZ MIL QUINHENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS) CR\$ 3.550,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme: Solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina.

Juina - MT., 07 de Julho de 1980

Administração

Clari Simtonatto
AG. ADM

Administração

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



0170

**POSTO DE MOLAS MANDARIM**

Rosenice Nogueira Ribeiro

Recebido Mercadoria Constante Nest: Nota.

Molas de todos os tipos para quaisquer veículos, parafusos, pinos p/ molas, grampos, suportes, porcas, jumelos, lonas p/ freios, materiais p/ freios, peças para Mercedes Benz.

DATA 09/06/80

Av. Marechal Rondon, 3800 - Fone 474 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05.211.917/0001-59

JUCOR 1-4350

Almoxarife

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via - Série «D/1»

Nº 2406

CODEMAT

Data da emissão 09/07/80

PAGO EM 16/07/80

Ilmo Sr. Codemat - Profeto Juvia

Calatrim

Rua

N.

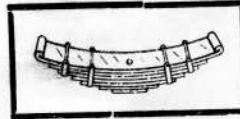
TESOUREIRO

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	mola 1ª fx aux		850,00
02	« 4ª «	480,00	960,00
03	« 6ª «		230,00
04	separador fixo		400,00

Ind. Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
30 Telões 50x23 de 1.501 a 3.000 - AID 247.70 - 09/10/79

TOTAL Cr\$ 2440,00

CONFERE



POSTO DE MOLAS MANDARIM

Rosenice Nogueira Ribeiro

Molas de todos os tipos para quaisquer veículos, parafusos, pinos p/ molas, grampas, suportes, porcas, jumelos, lonas p/ freios, materiais p/ freios, peças para Mercedes Benz.

Av. Marechal Rondon, 3800 - Fone 474 - Vilhena - RO.
C.G.C. 05.211.917/0001-59

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/1»

Nº 2407

Data da emissão 10/07/80

Ilmo Sr. Codemat - Prefeito Juina

Rua N.

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
04	lucha traz	100,00	400,00
02	paraf. centros 12x8	80,00	160,00
02	« - « - 12x4	40,00	80,00
02	« - travessa	30,00	60,00

CODEMAT
PAGO EM 16/07/80
Belastin
TESOUREIRO

Ind. Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - CEC 05.208.347/0001-09
30 Telöes 50X3 de 1.501 a 3.000 - AID 247.79 - 10/10/79

TOTAL Cr\$ 700,00

CONFERE

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

0170

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: POSTO DE MOLAS MANDARIM LTDA.

End.: AV: MARECHAL RONDON S/N.º: Município: VILHENA Estado: RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	01	Mola 1ª Feixe Aux. p/ MB 1113 Prefx. 07.		850,00
02	02	Molas 4ª " " " " " "	480,00	960,00
03	01	Mola 6ª " " " " " "		230,00
04	01	Separador de Feixe " " " "		400,00

CONFERE

VALOR TOTAL (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS) CR\$ 2.440,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme: Solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina.

Juina - MT., 09 de Julho de 1980

Administração

Clari Simionatto
AG. ADM

Administração

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



0170

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: POSTO DE MOLAS MANDARIM LTDA.

End.: AV: MARECHAL RONDON S/N.º: Município: VILHENA Estado: RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	04	Bucha Traz. p/ MB 1113 Prefx. 07.	100,00	400,00
02	02	Parafusos Centro 12x8. " "	80,00	160,00
03	02	Parafusos Centro 12x4 " "	40,00	80,00
04	02	Parafusos Travessa " "	30,00	60,00
CONFERE				
VALOR TOTAL (SETECENTOS CRUZEIROS)			CR\$	700,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme: Solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina.

Juina - MT., 10 de Julho de 1980


Administração
Clari Simionatto
AG. ADM


Administração
Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



CONVITE N. 142/80



ILMO. Sr. Posto de Molas Cindomel Ltda.

End. AV: Marechal Rondon S/Nº - Vilhena RO.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 28 de Junho de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: Feixe Trazeiro p/ MB 1113, prefix. 31	02	1050,00	20100,00
02	Local de Entrega: Escritorio de Vilhena			
03	Prazo da Entrega: 03 (TREZ) dias após a Emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritorio de Vilhena na RO, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
total necessário				20100,00

— Para atender

Vilhena RO, ~~20~~ 25 de Junho de 1980

— Processo Nº

Luiza Cosine da Silva
CODEMAT

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PREPARADO POR:

Intro to

Clari Simanungkalut
AG, ADM.

CONFIDENTIAL

ITEMS

0170

JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO

NELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

UNICA FONTE

CARTA CONVITE Nº 142/80

PROCESSO N.º _____

QUANTIDADE DO
PEDIDO

POSTO DE MOLAS MANDARIM LTDA.

POSTO DE MOLAS CINDOMEL LTDA

POSTO DE MOLAS MARINGA LTDA

PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
----------------	-------	-------

PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
----------------	-------	-------

PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
----------------	-------	-------

PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
----------------	-------	-------

€\$ 20.000,00

€\$ 20.100,00

• €\$ 20.300,00



Carta Convite nº 142/80, referente a aquisição de:

02 Feixe Trazeiros Reforçado, p/ MB 1113, a Serviço desta Cia.

Foram enviadas Cartas Convites as seguintes Firmas na praça de Vilhena-RO.

POSTO DE MOLAS MANDARIN LTDA, que apresentou proposta no valor de: Cr\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS).

POSTO DE MOLAS CINDOMEL LTDA, que apresentou proposta no valor de: Cr\$ 20.100,00 (VINTE MIL E CEM CRUZEIROS).

POSTO DE MOLAS MARINGÁ LTDA, que apresentou proposta no valor de: Cr\$ 20.300,00 (VINTE MIL E TREZENTOS CRUZEIROS).

Em face do acima exposto, determino que a aquisição das referidas peças seja feita na Firma POSTO DE MOLAS MANDARIN LTDA., que apresentou menor preço.

Vilhena RO., 28 de Junho de 1.980.

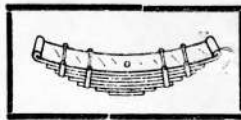
Economista Moacir da Silva.

Gerente Administrativo do Projeto Juina.


CONFERE

827

0170



POSTO DE MOLAS MANDARIM

Rosenice Nogueira Ribeiro

Molas de todos os tipos para quaisquer veículos, parafusos, pinos p/ molas, grampas, supor-
tes, porcas, jumelos, lonas p/ freios, materiais p/ freios, peças para Mercedes Benz.

Av. Marechal Rondon, 3800 - Fone 474 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05.211.917/0001-59

JUCOR 1-4350

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/1»

Nº 2330

Recebi Mercadoria Constante Nest: Nota.

DATA 29/06/80

Data da emissão 26/06/80

Ilmo Sr. Codemat Projeto final

Rua N

Almoxarife

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
06	opa series	20,00	120,00
01	suporte traz		800,00
05	Travas	50,00	250,00
02	paraf. centro 1/2x8	80,00	160,00
04	- 14x45	50,00	200,00
04	porca 14mm	15,00	60,00
TOTAL Cr\$			1.590,00

CODEMAT

PAGO EM 16/07/80

Rosenice

TESOUREIRO

Ind. Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - C.G.C. 05.211.917/0001-59
30 Toldes 50X3 de 1.501 a 3.000 - AID 24.79 - 09/10/79

CONFERE

**CODEMAT****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO**

0170

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Posto de Molas Mandarin Ltda.

End.: AV: Marechal Rondon S/ N.º: Município: Vilhena Estado: RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	06	Graxeiros p/ o MB 1113, prefix. 31	20,00	120,00
01	01	Suporte Traz.		800,00
03	05	TRavas	50,00	250,00
04	02	Paraf. Centro 1/2x8	80,00	160,00
05	04	Paraf. 14x45 c/ porca.	50,00	200,00
06	04	Porca 14 mm	15,00	60,00
CONFERE				

VALOR TOTAL (Um mil quinhentos e noventa cruzeiros)**CR\$** 1.590,00

Interessado: Setor de Compras do Projeto Juina.

Conforme: Solicitação do Almojarifado.

Juina - MT., 26 de Junho de 1980

Administração

Clari Simionato
AG. ADM

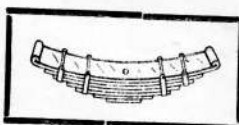
Administração

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



0170

**POSTO DE MOLAS MANDARIM**

Rosenice Nogueira Ribeiro

Molas de todos os tipos para quaisquer veículos, parafusos, pinos p/ molas, grampos, suportes, porcas, jumelos, lonas p/ freios, materiais p/ freios, peças para Mercedes Benz.

Av. Marechal Rondon, 3800 - Fone 474 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05.211.917/0001-59

JUCOR 1-4350

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via — Série «D/I»

Nº 2329

Data da emissão 26 / 06 / 80

Ilmo Sr. Code mat - Profeto Juina

Rua

N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
02	mola 6.ª traiz	630,00	1.260,00
02	«1- 7.ª «1-	520,00	1.040,00
02	«1- 8.ª «1-	420,00	840,00
02	«1- 9.ª «1-	310,00	620,00
Rec-bi Mercadoria Constan			
te Nesta Nota			
DATA 26 / 06 / 80			
Assinatura			
Almoxarife			
TOTAL Cr\$			3.760,00

CODENAT

PAGO EM 16 / 04 / 80

TREASURERO

Ind. Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - CGC 05.06.347/0001-09
30 Telöes 50X3 de 1.501 a 3.000 - AID 247 79 - 09/10/79

Almoxarife

TOTAL Cr\$

3.760,00

CONFERE

**CODEMAT****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO**

0170

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Posto de Molas Mandarin Ltda.**End.:** AV: Marechal rondon S/ N.º: Município: Vilhena Estado: RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	02	Molas 6ª Traz. p/ o MB 1113 Prefx. 31	630,00	1.260,00
02	02	Molas 7ª "	520,00	1.040,00
03	02	Molas 8ª "	420,00	840,00
04	02	Molas 9ª "	310,00	620,00


CONFERE

VALOR TOTAL (Trez mil setecentos e sessenta cruzeiros). **CR\$** 3.760,00

Interessado: Setor de Compras do Projeto Juina.**Conforme:** Solicitação do Almoxarifado.

Juina - MT., 26 de Junho de 1980

Administração
Clari Simionatto
AG. ADM.

Administração

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

**CODEMAT****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: Posto de Molas Mandarin Ltda.

End.: AV: Marechal Rondon S/ N.º: Município: Vilhena Estado: RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	01	Grampo Traz. p/ o caminhão MB 1113 prefix. 31	450,00	450,00
	06	Porcas 18 mm.	40,00	240,00
CONFERE				

VALOR TOTAL (Seicentos e noventa Cruzeiros)

CR\$ 690,00

Interessado: Setor de Compras do Projeto Juina.

Conforme: Solicitação do Almoxarifado.

Juina - MT., 26 de Junho de 1980

Administração

Clari Simionatto
AG. ADM

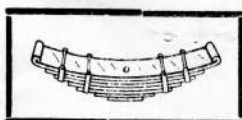
Administração

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

829

0170



POSTO DE MOLAS MANDARIM

Rosenice Nogueira Ribeiro

Molas de todos os tipos para quaisquer veículos, parafusos, pinos p/ molas, grampos, supor-
tes, porcas, jumelos, lonas p/ freios, materiais p/ freios, peças para Mercedes Benz.

Av. Marechal Rondon, 3800 - Fone 474 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05.211.917/0001-59

JUCOR 1-4350

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via — Série «D/1»

Nº 2327

Data da emissão 26 / 06 / 80

Ilmo Sr. Edemate Profeto guina.

Rua

N.

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	grampo Trax		450,00
06	porcas 18 mm	40,00	240,00
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota			
DATA 26 / 06 / 80			
Almoxarife			

CODEMAT

PAGO EM

16 / 07 / 80

TESOUREIRO

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - CGC 05.00.347/0001-00
30 Toldes 50X3 de 1.501 a 3.000 - AID 247 70 - 19/10/79

TOTAL Cr\$ 690,00

4

FAV
835

0170



POSTO DE MOLAS MANDARIM

Rosenice Nogueira Ribeiro

Molas de todos os tipos para quaisquer veículos, parafusos, pinos p/ molas, grampos, supor-
tes, porcas, jumelos, lonas p/ freios, materiais p/ freios, peças para Mercedes Benz.

Av. Marechal Rondon, 3800 - Fone 474 - Vilhena-Ro.
C.G.C. 05.211.917/0001-59 JUCOR 1-4350

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/1»

Nº 2331

Data da emissão 26/06/80

Ilmo Sr. Codemat - Propto Juma

Rua

N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
02	jumelo traz	800,00	1.600,00
08	arruela encosto	20,00	160,00
06	pinos traz	160,00	960,00
01	paraf. entre 12x4	80,00	80,00

Recebi Mercadoria Conforme
te Nesta Nota.

DATA 26/06/80

CODEMAT

PAGO EM 16/07/80

Salatim

RESOUREIRO

Ind. Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - CGC 05.003.347/0001-09
30 Telöes 50X3 de 1.501 a 3.000 - AID 247-79 PB/10/79

TOTAL Crs 2.800,00

CONFERE

4

**CODEMAT****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO**

0170

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Posto de Molas Mandarin Ltda.**End.:** AV: Marechal Rondon S/ N.º: Município: Vilhena Estado: RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	02	Molas 10ª Traz. p/ o MB 1113, prefix. 31	220,00	440,00
02	01	Molas 3ª " feixe aux.	620,00	620,00
03	02	Molas 4ª " " "	480,00	960,00
04	02	Molas 5ª "	290,00	580,00
05	04	Bucha Traz.	100,00	400,00


CONFERE**VALOR TOTAL** (Trez mil Cruzeiros)**CR\$** 3.000,00**Interessado:** Setor de Compras do Projeto Juina.**Conforme:** Solicitação do Almoxarido do Projeto Juina.

Juina - MT., 26 de Junho de 1980

Administração
Clari Simonatto
AG. ADM.Administração
Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



0170

**POSTO DE MOLAS MANDARIM**

Rosenice Nogueira Ribeiro

Molas de todos os tipos para quaisquer veículos, parafusos, pinos p/ molas, grampos, suportes, porcas, jumelos, lonas p/ freios, materiais p/ freios, peças para Mercedes Benz.

Av. Marechal Rondon, 3800 - Fone 474 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 05.211.917/0001.59

JUCOR 1.4350

Rec. BI Mercadoria Constan

ta desta Nota.

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/1»

Nº

DA 2828

26/06/80

Data da emissão 26/06/80

Ilmo Sr. Codemat - Projeto Juma

Rua

N.

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
02	mola 10ª traz	220,00	440,00
01	-1- 3ª fx aux		620,00
02	-1- 4ª -1-	480,00	960,00
02	-1- 5ª -1-	290,00	580,00
04	brucha traz	100,00	400,00

Ind. Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - CGC 05.211.917/0001.59
30 Talões SENS de 1.501 a 3.000 - AID 24.79 - 19/10/79

TOTAL Cr\$ 3.000,00

CONFERE

CODEMAT

PAGO EM 16/07/80

TRESUREIRO

0169

=83.040,00

8

Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

Autorização de Despesas **Nº** 10179

The image displays a musical score for a string quartet, consisting of two staves. The notation includes various musical symbols such as notes, rests, and dynamic markings. The first staff begins with a treble clef and a key signature of one flat (B-flat). The second staff begins with a bass clef and a key signature of one flat (B-flat). The music is written in a common time signature (C). The notation includes various musical symbols such as notes, rests, and dynamic markings. The first staff begins with a treble clef and a key signature of one flat (B-flat). The second staff begins with a bass clef and a key signature of one flat (B-flat). The music is written in a common time signature (C). The notation includes various musical symbols such as notes, rests, and dynamic markings.

Administração

Clari Simionatto
AS ADM

Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

767

0168

IRMÃOS MARANGONI LTDA.

Av. Major Amarante, 286 — Fone, 354

CEP: 78.950 — VILHENA —

CGC-MF 05 211 348/0001-15

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

RO. Recebi Mercadoria Constan
te Nest Nota.
DATA 08.05.80

1.ª VIA Série D/1 Nº 1135

Data da emissão 08 / 05 / 80

Ilmo. Sr. Codemot Snaq Juina

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	Total
04	gômodas 14	1.220.00
CODENAT		7 COL
PAGO EM 6 / 08 / 80		
Jalastin		
TESOUREIRO		

Não tem valor como recibo

TOTAL Cr\$ 1.220,00

Papelaria e Gráfica Polar - Vilhena - RO.

CGC-MF 05 122 817/0001-5 20 tla. 3x50 L.001 a 2.000 AID 022/80 01/80

Carta Convite nº 051/80, referente a aquisição de:
04 Pneus 900x20
04 Câmaras de ar de C-10
04 Pneus 650x16

Foram enviadas Cartas Convites as seguintes Firms
na praça de Vilhena (ro).

IRMÃOS MARANGONI LTDA., que apresentou proposta no
valor de Cr\$ 36.231,88 (Trinta e seis mil duzentos e trinta e um cruzeiros e oi
tenta e oito centavos).

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., que apresentou proposta
no valor de Cr\$ 37.160,00 (Trinta e sete mil cento e sessenta cruzeiros).

ROCHAS PNEUS LTDA., que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a aquisi -
ção dos Pneus seja feita na Firma, IRMÃOS MARANGONI LTDA., por apresentar me -
nor preço.

VILHENA (RO), 29 de março de 1.980.


ECONOMISTA MOACIR DA SILVA
ENCO ADMINISTRATIVO DO PROJETO JUINA.


CONFERE

CONFIDENTIAL



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — **CODEMAT**

0168

CONVITE N.º 51/80

ILMO. Sr. **ROCHAS PNEUS LTDA.**

End. **AV. MARECHAL RONDON S/Nº - VILHENA .**



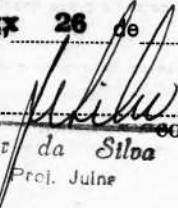
Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **14:00** horas do dia **29** de **Março** de 19 **80**.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: Pneus 900x20 Câmaras de ar p/ C-10 Pneus 650x16	04 04 04		
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena			
03	Prazo de entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na Via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena (ro), dentro do Prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
Recibi em 26-3/80				
				
CONFERE				

— Para atender

VILHENA (RO) 26 de **Março** de 19 **80**

— Processo N.º


Pcnº Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juine

CODEMAT

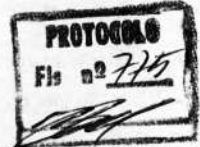


Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

CONVITE N.º 51/80

ILMO. Sr. IRMÃOS MARANGONI LTDA.

End. Av. Major Amarante S/Nº - Vilhena - RO



Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 29 de Março de 19 80

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: Pneus 900X20 Câmaras de ar de C-10 Pneus 650X16	04 04 04	6924,97 283,00 18500,00	27.699,88 1.132,00 7400,00
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena			
03	Prazo de entrega: 03 (Três) dias após a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena RO, dentro do prazo estabelecido afim de que a cotação seja considerada. <i>Total da Mercadoria</i> <i>Atilio Marangoni</i>			36.231,88

— Para atender

— Processo N.º

Cuiabá, 26 de Março de 19 80

Moaçyr da Silva
 Ecnº Moaçyr da Silva
 Gerente Adm. Procl. Juiz

CODEMAT

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



0168

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: IRMÃOS MARANGONI LTDA.

End.: AV. MAJOR AMARANTE S/Nº N.º ~~XXXXXX~~ Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pneus de C-10	04	1.850,00	7.400,00
02	Câmara de C-10	04	283,00	1.132,00
03	Pneus 900x20 p/ MB	04	6.924,97	27.699,88
CONFERE				

VALOR TOTAL (Trinta e seis mil duzentos e trinta e um cruzeiros e oi - CR\$ 36.231,88
tenta e oito centavos).

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme: Solicitação do Almojarifado do Projeto Juina.

VILHENA (RO), ~~Brasília (DF)~~, 29 de Março de 19 80.

Administração

Valdir Brun

Ag. Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Administração

Clari Simionatto
AG. ADM

IRMÃOS MARANGONI LTDA.**NOTA FISCAL Nº 230**

1ª VIA SÉRIE «B-1»

VILHENA — T. F. RONDONIA

Inscrição no G.C.C M.F. 05. 211248/0001-15

Inscrição no Jucor n.º 2-1921

Suframa

Natureza da Operação *Devolução A Prazo*

Via de Transportes

Data da Emissão da NOTA *15.07.80*

Av. Major Amarante s/n.

VILHENA - Ro.

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma *CODEMAT POJETO JUINA*

Endereço

Município de

Estado de

Inscrição no C.G.C. (M.F.) N.º

Inscrição no Estado n.º

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO Especie, qualidade, marca, tipo, modelo, Numero, etc.	PREÇO — Cr\$	
			Unitário	TOTAL
4		PNEUS 900/20 LIZO	6.924,97	27.699,88
4		CAMARAS 210	283,00	1.132,00
4		PNEUS 650/16	1.850,00	7.400,00

DESPESAS ACESSÓRIAS
POR CONTA DO DESTINATÁRIO

FRETE Cr\$

SEGURO Cr\$

TOTAL Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$ *36.231,88*Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no
preço calculado pela alíquota de *16* % Cr\$Nome do Transportador: *mesmo*

Endereço

SAÍDA DOS PRODUTOS

Dia / Mês / Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	PESO	
				BRUTO	LÍQUIDO

Indústria Gráfica Brasil Ltda. - VILHENA Ro. C.G.C. 05206347/0001-99 OS Talões de 50x5 - 001 a 250 AID 182/77 22/04/77.

Recebi(emos) de IRMÃOS MARANGONI LTDA.

os produtos constantes da NOTA FISCAL Série B-1

Nº 230

Em de

Recebi Mercadoria Constante
de 19DATA *15.07.80*

Almoxarife

CONFERE



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

IRMÃOS MARANGONI LTDA. - R\$ 3.720,00

Autorização de Despesas N.º 10180

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 Pneus 7.35x14 p/ Geep Gurgel, conforme solicitação do Almoxarifado do Projeto J.ina. "a"="a"="a"="a"="a"="a"

[illegible]

Juina - MT., 08 de Abril de 1980.

Administração

Clari Simonatto
AG ADM

~~Administração~~
~~Valdir Brun~~
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

780

CONFERE

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS			OBRAS		
TABULAÇÃO			TABULAÇÃO		
ATÉ		Cr\$ 3.837,99	ATÉ		Cr\$ 33.379,99
CONVITE			CONVITE		
Cr\$ 3.838,00	a	Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00	a	Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS			TOMADA DE PREÇOS		
Cr\$ 76.760,00	a	Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00	a	Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA			CONCORRÊNCIA		
Cr\$ 7.676.000,00	EM DIANTE		Cr\$ 11.514.000,00	EM DIANTE	

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

904
0174

Tabulação Telefônica

Dia 10 / 06 / 80

CONFERENCE

3. CI, № _____/_____

3. CT. Nº _____/_____
ELETRO VILHENA LTDA. AUTO ELETRICA PARANÁ LTDA, AUTO ELE-
4. PARTICIPANTES TRICA HELIAR LTDA.

4. Informações: Informa que A Firma ELETROVILHENA LTDA, apresentou menor preço.

gato

Laímfilva

Funcionário

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 38.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

I C. G. C. 03.474.053/ 0001-32

No. _____ / _____

Dia 15 / 05 / 80

CONFERENCE

3. CI, № _____/_____

	NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1	ELETRO VILHENA, AV: MAJOR AMARANTES S/Nº	PESSOAL	MILTON	500,00
2	AUTO ELETRICA HELIAR. AV: MARECHAL RONDON S/Nº	533	MARCOS	550,00
3	AUTO ELETRICA CASCAVEL AV: MARECHAL RONDON S/Nº	PESSOAL	VALTER	580,00

[illegible]

Valdir Brun
Ag. Adm.

 dias com acréscimo % op
 J. rto
 Funcionário
 Clari Simonatto
 AG. ADM.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,93
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

915

0174

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica

Nº _____/____

Dia 13 / 05 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de:
01 Cx. de voltagem.

CONFERE

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras Do Projeto Juina.

3. C I, Nº _____/____

4. PARTICIPANTES ELÉTRO VILHENA. AUTO ELÉTRICA HELIAR, AUTO ELÉTRICA CASCAVEL

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 ELÉTRO VILHENA LTDA. AV: MARECHAL RONDON S/Nº	PESSOAL	MILTON	2.400,00
2 AUTO ELÉTRICA HELIAR, AV: MARECHAL RONDON S/Nº	533	MARCOS	2.450,00
3 AUTO ELÉTRICA CASCAVEL, AV: MARECHAL RONDON S/Nº	PESSOAL	VALTER	2.480,00

4. Informações: Informa que A Firma ELETRO VILHENA, apresentou menor preço. "=""
"=""
"="" (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade ()
a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brun
Ag. Adm.

Funcionário
Clari Simionatto
AG. ADM

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
TABULAÇÃO		TABULAÇÃO	
ATÉ	Cr\$ 3.837,99	ATÉ	Cr\$ 33.379,99
CONVITE		CONVITE	
Cr\$ 3.838,00	a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00	a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS		TOMADA DE PREÇOS	
Cr\$ 76.760,00	a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00	a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA		CONCORRÊNCIA	
Cr\$ 7.676.000,00	EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00	EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,93
CCNVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

**CODEMAT****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO**

0170

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Posto de Molas Mandarin Ltda.End.: AV: Marechal rondon S/ N.º: _____ Município: Vilhena Estado: RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	02	Molas 6ª Traz. p/ o MB 1113 Prefx. 31	630,00	1.260,00
02	02	Molas 7ª "	520,00	1.040,00
03	02	Molas 8ª "	420,00	840,00
04	02	Molas 9ª "	310,00	620,00

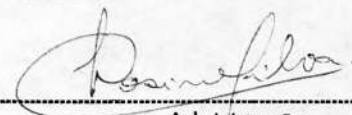

CONFERE

VALOR TOTAL (Trez mil setecentos e sessenta cruzeiros).

CR\$ 3.760,00

Interessado: Sector de Compras do Projeto Juina.Conforme: Solicitação do Almoxarifado.

Juina - MT., 26 de Junho de 1980

Administração
Clari Simonatto
AG. ADM.

Administração

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

No. _____ / _____

Dia 26 / 06 / 80

01 Granpo Trazeiro do MB 1113.

06 Porcass 18 mm.

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina.

3. CI, № _____/_____

4' PARTICIPANTES Posto de Molas Mandarin Ltda. Auto Mecânica Santa Luzia Ltda.
Auto Mecânica Globo.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Posto de molas Mandarin Ltda. AV: Marechal Rondon S/Nº	474	Rosenice	450,00 240,00
2 Auto Mec. Santa Luzia Ltda. AV: Marechal Rondon S/Nº	Pessoal	Antonio	480,00 300,00
3 Auto Mecânica Globo Ltda. AV: Marechal Rondon S/Nº	Pessoal	Aparecido	520,00 348,00

CONFERE

[illegible]

l-a-76

Clari Simionatto
A.G. ADM



Funcionario

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

834

0170

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica

Nº _____/_____

Dia 26 / 06 / 80

- 1, ASSUNTO: Aquisição de:
02 Molas 10ª Traz.
01 Mola 3ª Traz, feixe auxiliar.
02 Molas 4ª " " "
02 Molas 5ª " " "
04 Buchas traz.

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina.

3. C I, Nº _____/_____

4 PARTICIPANTES Posto de Molas Mandarin Ltda. Auto Mecânica Santa Luzia Ltda.
Auto Mecânica Globo Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Posto de Molas Mandarin Ltda. AV: Marechal Rondon S/Nº	474	Rosenice	440,00 620,00 960,00 580,00 400,00
2 Auto Mecânica Santa Luzia Ltda. Av: Marechal Rondon S/Nº	Pessoal	Antonio	460,00 645,00 980,00 600,00 480,00
3 Auto Mecanica Globo Ltda. Av: Marechal Rondon S/Nº	Pessoal	Aparecido	490,00 680,00 1.000,00 600,00 520,00

CONFERE

4. Informações: Informa que A Firma Posto de Molas Mandarin Ltda, apresentou menor preço. (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade () a condições(A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Clari Simionatto
AG ADM

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99.	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114. de 01/11/79

CONFERE

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 333.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

I C. G. C. 03.474.053/ 0001-32

Nº _____ / _____

Dia 08 / 05 / 80

2. SETOR INTERESSADO SEIOR DE COMPRAS DO PROETO JUINA.

3. CI, № _____/_____

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 IRMÃOS MARANGONI LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	354	Atilio	3.720,00
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	, 202	Jorge	3.750,00
3 ROCHAS PNEUS LTDA. AV. MARECHAL RONDON S/Nº	4491	Carlo	3.800,00


 CONFERE

[illegible]

_____"Única Fonte"), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade () a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brus
Ag. Adm.

Funcionário

Clara Simonatto

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

0168

I C. G. C. 03.474.053/ 0001-32

Nº _____/_____

Dia 08 / 05 / 80

1, ASSUNTO: **Aquisição de:**

04 Câmaras de ar 7.35.14.

2. SETOR INTERESSADO **Setor de Compras do Projeto Juina.**

3. CI, № _____/_____

4 PARTICIPANTES IRMÃOS MARANGONI LTDA., COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.,
ROCHAS PNEUS LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 IRMÃOS MARANGONI LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	354	Atilio	1.220,00
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº	202	Jorge	1.280,00
3 ROCHAS PNEUS LTDA. AV. MARECHAL RONDON S/Nº	441	Carlos	1.400,00

Q
CONFERE

4. Informações: Informa que A Firma, IRMÃOS MARQNGONI LTDA., apresentou menor preço.

"=====

_____"(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade ()
a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brum
Ag. Adm.

Funcionário

Clari Simionatto
A.G. ADM

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 38.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,93
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 33.380,00 a Cr\$ 333.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 333.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79



0174

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica

Nº _____/____

Dia 23 / 06 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de:
01 Serviço de Mão de Obra no Caminhão*MB 1113-
Prefx. 31.

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina.

3. C I, Nº _____/____

4. PARTICIPANTES Eletreo Vilhena Ltda. Corujaõ Acessórios Ltda. Auto Mecânica Santa Luzia Ltda.

CONFERE

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Eletro Vilhena Ltda. AV: Major Amarantes s/nº	231	Milton	350,00
2 Corujaõ Acessórios Ltda. AV: Marechal Rondon s/nº	491	Marcio	380,00
3 Auto Mecanica Santa Luzia Ltda. AV: Marechal Rondon s/nº	234	Francisco	410,00

4. Informações: Informa que A Firma Eletro Vilhena Ltda, apresentou menor preço.

(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade () a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

Funcionário
Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,93
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica



0170

10 / 07 80

Aquisição de:

1. ASSUNTO:

04 Bucha p/ MB 1113.

02 Parafusos Centro 12 x 8.

02 Parafusos Centro 12 x 4.

02 Parafusos Travessa.

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina.

3. Cl. № /

4. PARTICIPANTES POSTO DE MOLAS MANDARIN LTDA. POSTO DE MOLAS MARINGA LTDA.
POSTO DE MOLAS CINDOMEL LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- POSTO DE MOLAS MANDARIN LTDA. AV: MARECHAL RONDON S/Nº	474	Rosenice	400,00 160,00 80,00 60,00
2- POSTO DE MOLAS MARINGA LTDA. AV: MARECHAL RONDON S/Nº	202	Valter	480,00 180,00 100,00 80,00
3- POSTO DE MOLAS CINDOMEL LTDA. AV: MARECHAL RONDON S/Nº	284	Pedro	520,00 200,00 120,00 100,00

4. Informações: Informa que A Firma POSTO DE MOLAS MANDARIN LTDA, apresentou menor preço.

_____(Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços () ; Qualidade ()
a condições (A Vista), a Prazo: ____ dias, com acréscimo e ____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

~~Clari Simionatto~~
AG. ADM

FUNCIONÁRIO

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite

08 (Oito) dias Tomada de Preços

15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80

FUNÇÃOÁRIO
Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Cito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal N° 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto N° 84.144 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

02.000.1 PRAZO

03 (Tres) dias Convite

08 (Oito) dias Tomada de Preços

15 (Quinze) dias Concorrência

02.000.2 De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Nº _____ / _____

Dia 16 / 03 / 80

- 1, ASSUNTO: Aquisição de:
- 02 Molas 1ª Trazeira de MB
 - 01 Granpo de 18x82
 - 04 Travas
 - 06 Arruelas de encosto, 02 Cunhas dianteiras

2. SETOR INTERESSADO

3. CI, № _____/_____

4° PARTICIPANTES Posto de Molas Mandarin-de Rosenicê Nogueira Ribeiro.
Posto de Molas Sindomél, Posto de Molas Paraná.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Posto de Molas Mandarin-de Roseni- ce Nogueira Ribeiro. Av. Marechal Rondon s/nº	474	Rosenice	2.400.00 350.00 160.00 180.00
2 Posto de Molas Sidomél. Av. Liberdade s/nº	Pessoal	Sidomél	670.00 2.500.00 365.00 170.00 190.00 700.00
3 Posto de Molas Paraná Av. Barão do Rio Braco s/nº	Pessoal	Silvio	2.650.00 376.00 180.00 200.00 720.00

CONFERE

[illegible]

Valdir Brun
Ag. Adm.

Funcionário

Clari Simionatto
A.G. ADM

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

- 03 (Tres) dias Convite
- 08 (Oito) dias Tomada de Preços
- 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

Clari Simionatto

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 38.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,93
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,93
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/ 0001-32

Tabulação Telefônica

No. _____ / _____

Dia 26 / 06 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de:
02 Jumelos Traz.
08 Arruelas encosto.
06 Pinos Traz.
01 Parafuso centro 12x 4. p/ MB. 1113, pref. 31.
2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina.
3. C I, Nº _____/_____
- 4 PARTICIPANTES Posto de Molas Mandarin Ltda. Auto Mecanica Santa Luzia Ltda.
Auto Mecanica Globo Ltda.,.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Posto de Molas Mandarin Ltda. AV: Marechal Rondon S/Nº	474	Rosenice	1.600,00 160,00 960,00 80,00
2 Auto Mecanica Santa Luzia Ltda. AV: Marechal Rondon S/Nº	Pessoal	Antonio	1.640,00 200,00 1.020,00 90,00
3 Auto Mecanica Globo Ltda. AV: Marechal Rondon S/Nº	Pessoal	Aparecido	1.660,00 240,00 1.080,00 100,00

Q
CONFERE

CONFIDENTIAL

4. Informações: Informa que A Firma POSTO DE MOLAS MANDARIN LTDA, apresentou menor preço.

(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade () a condições(A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Gerito

Clari Simonatto
AG. ADM

Luiza Cosine da Silva

Funcionário

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

- 03 (Tres) dias Convite
- 08 (Oito) dias Tomada de Preços
- 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal N° 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto N° 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS			OBRAS		
TABULAÇÃO			TABULAÇÃO		
ATÉ		Cr\$ 3.837,99	ATÉ		Cr\$ 33.379,93
CONVITE			CONVITE		
Cr\$ 3.838,00	a	Cr\$ 76,759,99	Cr\$ 38.380,00	a	Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS			TOMADA DE PREÇOS		
Cr\$ 76,760,00	a	Cr\$ 7,675.999,99	Cr\$ 383.800,00	a	Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA			CONCORRÊNCIA		
Cr\$ 7.676.000,00	EM DIANTE		Cr\$ 11.514.000,00	EM DIANTE	

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
 08 (Cito) dias Tomada de Preços
 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

0170

ma. *Luiza Cosine da Silva*

Funcionário

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

Luiza Cosine da Silva

Funcionário

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76,759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 393.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76,760,00 a Cr\$ 7,675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 38.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefônica

No. _____ / _____

Dia 14 / 05 / 80

1, ASSUNTO: SERVIÇO DE:
Arqueamento 2 molejos, troca de molas aspi
ral e amortecedores P/ C-10 chapa AC-8711-
Juina.

2. SETOR INTERESSADO SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

3. CI, № _____ /

4 PARTICIPANTES POSTO DE MOLAS MANDARIN, POSTO DE MOLAS CINDOMEL, POSTO -
DE MOLAS MARINGÁ.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 POSTO DE MOLAS MANDARIN. AV: MARECHAL RONDON S/Nº	474	ROSENICE	1.200,00
2 POSTO DE MOLAS CINDOMEL AV: MARECHAL RONDON S/Nº	PESSOAL	CARLOS	1.250,00
3 POSTO DE MOLAS MARINGÁ AV: MARECHAL RONDON S/Nº	PESSOAL	MILTON	1.280,00

CONFERE

[illegible]

Valdir Brun
Ag. Adm.

Funcionário

Clari Simionatto
AG ADM

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

00.07.1 PRAZO

00.002 03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

00.003 De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

00.004 Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 333.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,93
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 333.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS			OBRAS		
TABULAÇÃO			TABULAÇÃO		
ATÉ		Cr\$ 3.837,99	ATÉ		Cr\$ 33.379,93
CONVITE			CONVITE		
Cr\$ 3.838,00		a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00		a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS			TOMADA DE PREÇOS		
Cr\$ 76.760,00		a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00		a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA			CONCORRÊNCIA		
Cr\$ 7.676.000,00		EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00		EM DIANTE
Obs:					
PRAZO					
03 (Tres)		dias	Convite		
08 (Oito)		dias	Tomada de Preços		
15 (Quinze)		dias	Concorrência		
De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75					
Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79					

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
TABULAÇÃO		TABULAÇÃO	
ATÉ	Cr\$ 3.837,99	ATÉ	Cr\$ 33.379,99
CONVITE		CONVITE	
Cr\$ 3.838,00	a Cr\$ 76.759,99	Cr\$ 38.380,00	a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS		TOMADA DE PREÇOS	
Cr\$ 76.760,00	a Cr\$ 7.675.999,99	Cr\$ 383.800,00	a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA		CONCORRÊNCIA	
Cr\$ 7.676.000,00	EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00	EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79



Representações de Máquinas e Implementos

MÁRIO ALCIDES VOBETO

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n - Fone 243 - VILHENA - RO.

CGC-MF 05 922 885/0001-08

JUCOR 1-2714

1.a VIA

Série D/M

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Vilhena, 07 de março de 1980

Nº

9705

Ilmo. Sr.: CODEMAT (PROJETO JUINA)

Endereço:

Quant.	Discriminação das mercadorias	P. Unitá.	TOTAL
05	SACOS CAL BRANCO	150,00	750,00 ✓
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. DATA 07 / 03 / 80 <i>Amir Gomes</i> Almoxarife CODEMAT PAGO EM 17 / 04 / 80 <i>Galatin</i> TESOUREIRO			
TOTAL Cr\$			750,00

PAPELARIA E GRÁFICA POLAR - CGC-MF 05 122 817/0001-56 - Fone 534
VILHENA - RO. - 100 tla. - 3x50 - 8.001 a 13.000 - AID 196/79 - 8/79

Não vale como recibo

CONFERE

25



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM -de- Mario Alcides Vobeto - @ \$ 3.800,00 ✓

Autorização de Despesas **Nº** 9938

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 95 kgs. de prego 18x27 '

para o uso desta Cia., conforme solicitação do Almojarifado do Projeto Juina."

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044

Juina - MT., 05 de Abril de 19 80.

Administração

Clara Simionatto

Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

25



Representações de Máquinas e Implementos

MÁRIO ALCIDES VOBETO

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n - Fone 243 - VILHENA - RO.

CGC-MF 05 922 885/0001-08

JUCOR 1-2714

1.a VIA

Série	D/1
-------	-----

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Vilhena, 11 de Julho de 1980 Nº 9787

Ilmo. Sr.: podemat. V projeto Juima

Endereço:

Quant.	Discriminação das mercadorias	P. Unitá.	TOTAL		
95	kg de prego 18x27	40 00	3	800	00
Rec-bi Mercadoria Constante Nest Nota. DATA 11/07/80 <i>Almo Alexandre</i> Almo Alexandre					
PAPELARIA E GRÁFICA POLAR - CGC-MF 05122817/0001-56 - Fone 534 VILHENA - RO. - 100 tils. - 3x50 - 8.001 a 13.000 - AID 196/79 - 8/79		TOTAL Cr\$	3	800	00

**PAPELARIA E GRÁFICA POLAR - CGC-MF 05.122.817/0001-56 - Fone 534
VILHENA - R.O. - 100 tlas. - 3x50 - 8.001 a 13.000 - AID 196/79 - 8/79**

TOTAL Cr\$	3	800	00
------------	---	-----	----

Não vale como recibo

25

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 3.837,99	ATÉ Cr\$ 33.379,99
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76,769,99	Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 76,760,00 a Cr\$ 7,675.999,99	Cr\$ 383,800,00 a Cr\$ 11.513.999,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE	Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIN -de- Mario Alcides Vobeto - G\$ 3.800,00 ✓

Autorização de Despesas Nº 9939

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 95 kgs. de prego 18x27 para o uso desta Cia., conforme solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina. "

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

.....

Juina - MT., 07 de Abril de 19 80.

L. R. To

Administração

Clari Simionatto
AG. ADM.

Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE



Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n - Fone 243 - VILHENA - RO.

CGC-MF 05 922 885/0001-08

JUCOR 1-2714

1.a VIA

Série D/1

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Vilhena, 11 de Julho de 1980 Nº

Ilmo. Sr.: codemat Profeto Juina
Endereço:

Endereço:

CONFERENCE

25

PAPELARIA E GRÁFICA POLAR - CGC-MF 05.122.817/0001-56 - Fone 534
VILHENA - RQ, - 100 tla. - 3x50 - 8.001 a 13.000 - AID 196/79 - 8/79

TOTAL CrS

3	800
---	-----

90

Não vale como recibo



0192

**Representações de Máquinas e Implementos**

MÁRIO ALCIDES VOBETO

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n - Fone 243 - VILHENA - RO.

CGC-MF 05 922 885/0001-08

JUCOR 1-2714

1.a VIA

Série 1/1

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Vilhena, 10 de abril de 1980.

Nº 9757

Ilmo. Sr.: *condemat. projeto Luiza*

Endereço:

Quant.	Discriminação das mercadorias	P. Unitá.	TOTAL
80	kg de prego 18x24.	40 00	3 200 00 ✓
Recebi Mercadoria Constan te Nesta Nota. DATA 10/04/80 <i>Almozarite</i> CODEMAT PAGO 3 200,80 <i>Almozarite</i> TESOUREIRO CONFERE			
TOTAL Cr\$			3 200 00 ✓

PAPELARIA E GRÁFICA POLAR - CGC-MF 05 122 817/0001-56 - Fone 534
VILHENA - RO. - 100 tils. - 3x50 - 8.001 a 13.000 - AID 196/79 - 8/79

Não vale como recibo

25

Administração

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

Administração

1157

0192



Representações de Máquinas e Implementos

MÁRIO ALCIDES VOBETO

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n - Fone 243 - VILHENA - RO

CGC-MF 05 922 885/0001-08

JUCOR 1-2714

1.a VIA

Série D/1

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Vilhena, 11 de JULHO de 1980, Nº 10526

Ilmo. Sr.: CODEMAT PROJETO JUIVA

Endereço:

Quant.	Discriminação das mercadorias	P. Unitá.	TOTAL
01	fambror 200 lbs.		1.500,00
03	m. tubo de dona 1"	250,00	750,00
02	NIPEL GALVANIZADO 3/4.	50,00	100,00
02	COTOVELO GALVANIZADO 3/4.	90,00	180,00
04	ABRACADEIRA 1"	42,50	170,00
			2.700,00

Recebi Mercadoria Conforme Nesta Nota.

DATA 11/07/80

CODEMAT

PAGO EM 7.081,80

RESGATE

Almoxarife

PAPELARIA E GRÁFICA POLAR - CGC-MF 05122817/0001-56 - Fone 534
VILHENA - RO. - 100 tle. - 3x50 - 8.001 a 13.000 - AID 196/79 - 8/79

TOTAL Cr\$ 2.700,00

Não vale como recibo

CONFERE



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIN -de- Mario Alcides Vobeto - G\$ 1.600,00✓

Autorização de Despesas N.º 9972

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 cx. de lâmpadas 100x1

115 W, conforme solicitação do Almoxtarifado do Projeto Juina. "=""=""=""=""=""=""=""=""=""

Age Group	Don't know	No	Yes	Probably yes	Probably no
18-24	10%	15%	25%	35%	15%
25-34	10%	15%	35%	30%	10%
35-44	10%	15%	25%	40%	10%
45-54	10%	15%	20%	35%	20%
55-64	10%	15%	15%	30%	30%
65-74	10%	15%	10%	25%	40%
75+	10%	15%	5%	20%	50%

Figure 1

Juina - MT, 03 de Abril de 19 80.

Administração

Clari Sim-Lon

Administração

Valdir Brun

Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

1154

0192



Representações de Máquinas e Implementos

MÁRIO ALCIDES VOBETO

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n - Fone 243 - VILHENA - RO.

CGC-MF 05 922 885/0001-08

JUCOR 1-2714

1.a VIA

Série D/P

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Vilhena, 03 de abril de 1980

Nº

Ilmo. Sr.: Codemat projeto Juina

Endereço:

Visto
9836
Filiu

Quant.	Discriminação das mercadorias	P. Unitá.	TOTAL
01	px de bombas 100 135 W.		1 1 600 00
CODEMAT PAGO EM 14/04/80 Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. DATA 03/04/80 Almoxarife CONFERE			
TOTAL Cr\$			1 600 00

PAPELARIA E GRÁFICA POLAR - CGC-MF 05 122 817/0001-56 - Fone 534
VILHENA - RO. - 100 tla. - 3x50 - 8.001 a 13.000 - AID 196/79 - 8/79

Não vale como recibo

PROTÓCOLO
1151
[assinatura]

0192



Representações de Máquinas e Implementos

MÁRIO ALCIDES VOBETO

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n - Fone 243 - VILHENA - RO

CGC-MF 05 922 885/0001-08

JUCOR 1-2714

1.a VIA

Série D/1

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Vilhena, 04 de abril de 19 80 No. 9837

Ilmo. Sr.: codemat. profeta Juina

Endereço: _____

Quant.	Discriminação das mercadorias	P. Unitá.	TOTAL	
20	mts mangueira preta		3.800	00 ✓
CODEMAT PAGO EM <u>R\$ 1.041,80</u> <u>balanço</u> RESCUEIRO Recebi Mercadoria Constan te Nesta Nota. DATA <u>04, 04, 80</u> <u>Ami Gomes</u> Almoxarife				
TOTAL Cr\$			3.800	00 ✓

PAPELARIA E GRÁFICA POLAR - CGC-MF 05 122 817/0001-56 - Fone 534
VILHENA - RO, - 100 lbs. - 3x50 - 8.001 a 13.000 - AID 196/79 - 8/79

Não vale como recibo

[assinatura]
CONFERE



ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM - DE MARIO A. VOBETO LTDA;.

Cr\$ 3.450,00

Autorização de Despesas N.º 10360

[illegible]

Juina - MT., 03 de Junho de 1980

Administração

Administração

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

Clari Simionatto
AG. ADM

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

1142

0192



Representações de Máquinas e Implementos

MÁRIO ALCIDES VOBETO

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n - Fone 243 - VILHENA - RO.

CGC-MF 05 922 885/0001-08

JUCOR 1-2714

1.a VIA

Série D/V

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Vilhena, 03 de julho de 1980

Nº

10450

Ilmo. Sr.: Codemat - projeto Juina.

Endereço:

Quant.	Discriminação das mercadorias	P. Unitá.	TOTAL
10	mts mang. perf 2"		3 450 00 ✓
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.			
DATA 03/07/80			
Assinatura Amoxarife			
CODEMAT			
PAGO EM 01/08/80			
Assinatura Polartins			
TESOUREIRO			
TOTAL Cr\$			3 450 00 ✓

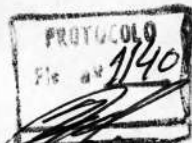
PAPELARIA E GRÁFICA POLAR - CGC-MF 05 122 817/0001-56 - Fone 534
VILHENA - RO. - 100 tils. - 3x50 - 8.001 a 13.000 - AID 196/79 - 8/79

Não vale como recibo

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



0192

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: REMAIM DE - Mario Alcides Vobeto.

End.: AV. MARECHAL RONDON

N.º S/Nº

Município VILHENA

Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Cabo de aço 1/4" Metros	20	30,00	600,00
02	Presilhas 7/8	02	70,00	140,00
03	Cabo de aço 7/8	20	115,00	2.300,00
CONFERE				

VALOR TOTAL (Três mil e quarenta cruzeiros).

CR\$

3.040,00✓

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA

Conforme: Solicitação do Imoxarifado do Projeto Juina.

VILHENA (RO), 13 de Março de 19 80.

Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

Administração

Clari Simionato
AG. ADM

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



Representações de Máquinas e Implementos

MÁRIO ALCIDES VOBETO

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n - Fone 243 - VILHENA - RO.

CGC-MF 05 922 885/0001-08

JUCOR 1-2714

1.a VIA

Série D/1

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Vilhena, 13 de março de 1980

Ilmo. Sr.: Codemat profeta Juina

Endereço:

Quant.	Discriminação das mercadorias	P. Unitá.	TOTAL
20	mtk cabo de aço 1/4.	30 00	600 00
02	prelhas 7/8.	70 00	140 00
20	cabo de aço 7/8.	115 00	2300 00
			3 040 00 ✓
CODEMAT			
PAGO EM 17/04/80			
<u>Valentim</u>			
TESOUREIRO			
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.			
DATA 13 / 03 / 80			
<u>Almozarife</u>			

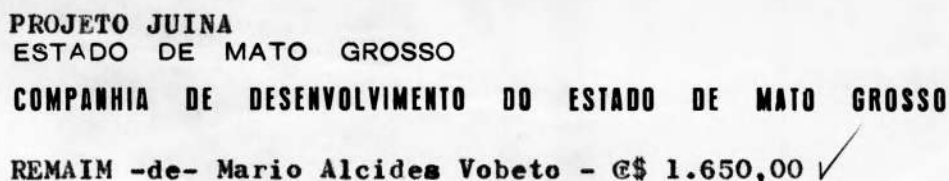
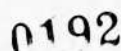
PAPELARIA E GRÁFICA POLAR - CGC-MF 05 122 817/0001-56 - Fone 534
VILHENA - RO. - 100 tla. - 3x50 - 8.001 a 13.000 - AID 196/79 - 8/79

TOTAL Cr\$

3 040 00 ✓

Não vale como recibo

CONFERE



Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

Juina - MT., **25** de **Março** de 19 **80.**

Administração

Carl Simonetti

Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

NF 9647.

CONFERENCE

PROTOCOLO
1136

0192



Representações de Máquinas e Implementos

MÁRIO ALCIDES VOBETO

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n - Fone 243 - VILHENA - RO

CGC-MF 05 922 885/0001-08

JUCOR 1-2714

1.a VIA

Série D/1

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Vilhena, 25 de março de 1980 Nº

Ilmo. Sr.: CEDEMAT PROJETO JUINA

Endereço:

Quant.	Discriminação das mercadorias	P. Unitá.	TOTAL
03	Lombos plástico 60 litros		1.650,00
Recebi Mercadoria Constan te Nest Nota. DATA 25/03/80 <u>Alma Gomes</u> Almoxarife CEDEMAT PAGO EM 17/04/80 <u>Valentim</u> TESOUREIRO			

PAPELARIA E GRÁFICA POLAR - CGC-MF 05 122 817/0001-56 - Fone 534
VILHENA - RO, - 100 tla. - 3x50 - 8.001 a 13.000 - AID 196/79 - 8/79

TOTAL Cr\$

1.650,00

Não vale como recibo

CONFERE



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMIM-De Mario Alcides Vobeto - c\$ 300.00V

Autorização de Despesas Nº 9439

[illegible]

Juina - MT., 21 de Março de 1980

Administração
Clari Simionatto
AG. ADM

Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE



0192

**Representações de Máquinas e Implementos**

MÁRIO ALCIDES VOBETO

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n - Fone 243 - VILHENA - RO.

CGC-MF 05 922 885/0001-08

JUCOR 1-2714

1.a VIA

Série D/1

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Vilhena, 21 de MARÇO de 1980

Ilmo. Sr.: CODEMAT PRODETO DUINA

Endereço:

Nº

Quant.	Discriminação das mercadorias	P. Unitá.	TOTAL
20	LAMPEDAS 100 x 115W.		300,00 ✓
2 CODEMAT PAGO EM 17/03/80 Alcides Vobeto TESOUREIRO Rec. bi Mercadoria Constante Nest. Nota. DATA 21/03/80 Almoço			
TOTAL Cr\$			300,00 ✓

PAPELARIA E GRÁFICA POLAR - CGC-MF 05 122 817/0001-56 - Fone 534
VILHENA - RO. - 100 tla. - 3x50 - 8.001 a 13.000 - AID 196/79 - 8/79

Não vale como recibo

CONFERE



ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM -de- Mario Alcides Voheto - @ \$ 2.600,00 v

№ 10212

"Para o uso desta Cia., conforme solicitação do Almojarifado do Projeto Juina."

Juina - MT., ~~29~~ de ~~Abril~~ de 19 80

Administração

Clari Simionatto
A.G. ADM

Administração
Valdir Brun
Aq. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

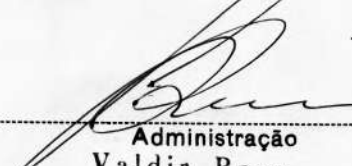
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM -de- Mario Alcides Vobeto - C\$ 374,00 ✓

Autorização de Despesas Nº 9354

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 22 mts. de fio 2x14 p/' o uso desta Cia., conforme solicitação do Almojarifado do Projeto Juina. "=""=""

Juina - MT., 07 de Março de 19 80.

I. N. TO
Administração
Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.


CONFERE

1127

0192



Representações de Máquinas e Implementos

MÁRIO ALCIDES VOBETO

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n - Fone 243 - VILHENA - RO.

CGC-MF 05 922 885/0001-08

JUCOR 1-2714

1.a VIA

Serie D/1

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Vilhena, 07 de março de 1980 Nº 9899

Ilmo. Sr.: CODEMAT PROJETO JUIVA

Endereço:

Quant.	Discriminação das mercadorias	P. Unitá.	TOTAL
22	MTS FIO 2X14		374 00 ✓
REC. 9354			
Recebi Mercadoria Constante Nest. Nota.			
DATA 07/03/80			
Almoxarife			
CODEMAT			
PAGO EM 12/02/80			
Tesoureiro			
TOTAL R\$			374 00

PAPELARIA E GRÁFICA POLAR - CGC-MF 05 122 817/0001-56 - Fone 534
VILHENA - RO. - 100 tla. - 3x50 - 8.001 e 13.008 - AID 196/79 - 8/79

Não vale como recibo

CONFERE



0192



PROJETO JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM -de- Mario Alcides Vobeto - R\$ 1.500,00 ✓

Autorização de Despesas Nº 9353

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 100 lâmpadas de 100x115W,
para o uso desta Cia., conforme solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina."

Juina - MT., 07 de Março de 19 80.

P. N. TO
Administração

Clari Simionatto
AG. ADM

Valdir Brun
Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Q
CONFERE



Representações de Máquinas e Implementos

MÁRIO ALCIDES VOBETO

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n - Fone 243 - VILHENA - RO.

CGC-MF 05 922 885/0001-08

JUCOR 1-2714

1.a VIA

Serie D/1

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Vilhena, 07 de Março de 1980, Nº 9898

Ilmo. Sr.: CODEMAT PROJETO JUINA

Endereço:

Quant.	Discriminação das mercadorias	P. Unitá.	TOTAL
100	LÂMPADAS 100 x 115 W.	15 00	1 500 00
REC. 9353			
CODEMAT PAGO EM 17/03/80 <i>Valentim</i> TESOUREIRO Recebi Mercadoria Constan te Nesta Nota. DATA 07/03/80 <i>Almozerite</i> Almozerite			

PAPELARIA E GRÁFICA POLAR - CGC-MF 05 122 817/0001-56 - Fone 534
VILHENA - RO. - 100 tla. - 3x50 - 8.001 a 13.000 - AID 196/79 - 8/79

TOTAL Cr\$

1 500 00

Não vale como recibo

CONFERE

PROTÓCOLO
Fls nº 1121

0192



Representações de Máquinas e Implementos

MÁRIO ALCIDES VOBETO

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n - Fone 243 - VILHENA - RO.

CGC-MF 05 922 885/0001-08

JUCOR 1-2714

1.a VIA

Série D/1

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Vilhena, 31 de março de 1980 Nº 9497

Ilmo. Sr.: Codemat - Projeto Quina

Endereço:

Quant.	Discriminação das mercadorias	P. Unitá.	TOTAL	
10	mts mangueira 1 1/2	190,00	1	900,00
Rec-bi Mercadoria Constante Nest: Nota. DATA 31/03/80 <i>Almo Alexandre Gomes</i> Almoxarife CODEMAT PAGO EM 17/04/80 <i>Valentin</i> TESOUREIRO				
TOTAL Cr\$			1	900,00

PAPELARIA E GRÁFICA POLAR - CGC-MF 05 122 817/0001-56 - Fone 534
VILHENA - RO. - 100 tla. - 3x30 - 8.001 a 13.000 - AID 196/79 - 8/79

Não vale como recibo

CONFERE



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



0192

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: **REMAIM-De Mário Alcides Vobeto**

End.: **Av. Marechal Rondon** N.º s/nº Município **Vilhena** Estado **(RO)**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Correia em V A-62	02	80.00	160.00 ✓
02	Correia em V A-64	02	90.00	180.00 ✓
03	Correia em V A-68	02	100.00	200.00 ✓
 CONFERE				

VALOR TOTAL Quinhentos e quarenta Cruzeiro

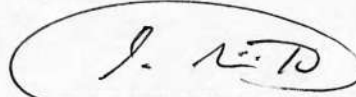
CR\$ 540.00 ✓

Interessado: **CODEMAT-Projeto Juina**

Conforme: A solicitação do almoxarifado do **Projeto Juina**
Vilhena (RO) ~~XXXXXX~~, 28 de Março de 1980

Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta


Administração

Clari Simionatto
AG. ADM



0192

**Representações de Máquinas e Implementos****MÁRIO ALCIDES VOBETO**Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n - Fone 243 - VILHENA - RO.

CGC-MF 05 922 885/0001-08

JUCOR 1-2714

1.a VIA

Série D/1

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Vilhena, 28 de março de 1980

Nº

Ilmo. Sr.: Codemat profeta guine

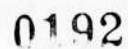
Endereço: Vilhena no

CONFERE

Quant.	Discriminação das mercadorias	P. Unitá.	TOTAL
02	correia em V A-62	8000	160 00
02	correia em V A-64	9000	180 00
02	correia em V A-68	100 00	200 00
			540 00
Recebi Mercadoria Constante Nest. Nota			
DATA 28/03/80			
Almoxarife			
CODEMAT			
PAGO EM 24/04/80			
Resourings			
TOTAL Cr\$			540 00

PAPELARIA E GRAFICA POLAR - CGC-MF 05122817/0001-56 - Fone 534
VILHENA - RO. - 100 tla. - 3x50 - 8.001 a 13.000 - AID 196/79 - 8/79

Não vale como recibo



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM -de- Mario Alcides Vobeto - @ \$ 950,00/

Autorização de Despesas Nº 9476

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 gancho p/ cabo de aço de 5 T, conforme solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina. "=""=""=""=""=""=""=""=""=""

Juina - MT, 12 de Março de 19 80.

Administração

Clara Fenderson

Administração

Valdir Brun

A g. A d m.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFIDENTIAL



Representações de Máquinas e Implementos

MÁRIO ALCIDES VOBETO

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n - Fone 243 - VILHENA - RO.

CGC-MF 05 922 885/0001-08

JUCOR 1-2714

1.a VIA

Série D/

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Vilhena, 12 de março de 1980 Nº

Ilmo. Sr.: CODEMAT - PROJETO GUINA

Endereço:

[illegible]

Não vale como recibo



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM -de- Mario Alcides Vobeto - @\$ 2850,00/

Autorização de Despesas **Nº** 9457

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

[illegible]

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

[illegible]

Juina - MT, 18 de Março de 1980

Administração

Clari Simionatto
AG. ADM.

Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE



0192

**Representações de Máquinas e Implementos****MÁRIO ALCIDES VOBETO**Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n - Fone 243 - VILHENA - RO.

CGC-MF 05 922 885/0001-08

JUCOR 1-2714

1.a VIA

Série D/1

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Vilhena, 18 de Março de 1980

Ilmo. Sr.: Codemat Prof.ª Juana

Endereço:

Nº

Quant.	Discriminação das mercadorias	P. Unitá.	TOTAL	
03	gancho de 5 Ton.	950,00	2	850,00
Recbi Mercadoria Constan				
te Nest Nota				
DATA 18 / 03 / 80				
Almoxarife				
CONFERE				
CODEMAT				
PAGO EM 14/04/80				
TRESOREIRO				
TOTAL Cr\$			2	850,00

PAPELARIA E GRÁFICA POLAR - CGC-MF 05 122 817/0001-56 - Fone 534
VILHENA - RO. - 100 tle. - 3x50 - 8.001 a 13.000 - AID 196/79 - 8/79

Não vale como recibo

1110
[Signature]

0192



PROJETO JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REMAIM DE MARIO ALCIDES VOBETO - R\$ 950,00

Autorização de Despesas Nº 9458

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 gancho de 5 T, para ca-
bo de aço, conforme solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina. " " " " " "
"
" "

Juina - MT, 20 de Março de 19 80.

[Signature]
Administração

Clari Simionatto
AG. ADM

[Signature]
Administração

Valdir Brun
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

[Signature]
CONFERE



Representações de Máquinas e Implementos

MÁRIO ALCIDES VOBETO

Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n - Fone 243 - VILHENA - RO.

CGC-MF 05 922 885/0001-08

JUCOR 1-2714

1.a VIA

Serie D/1

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Vilhena, 20 de março de 1980

Ilmo. Sr.: Codemat projeto furina

Endereço:

Nº

90

Quant.	Discriminação das mercadorias	P. Unitá.	TOTAL
01	gancho 5 toneladas	95000	950 00
Recebi Mercadoria Constan te Nest. Nota. DATA 20.03.80 <i>[Signature]</i> Almoxeate CODEMAT PAGO EM 14/04/80 <i>[Signature]</i> TESOUREIRO			

PAPELARIA E GRÁFICA POLAR - CGC-MF 05122817/0001-56 - Fone 534
VILHENA - RO. - 100 tle. - 3x50 - 8.001 a 13.000 - AID 196/79 - 8/79

TOTAL Cr\$

950 00

Não vale como recibo

CONFERE



0192

**Representações de Máquinas e Implementos****MÁRIO ALCIDES VOBETO**Moto-Serras - Serra-Fita - Motores Diesel - Fita e Serra Horizontal
Trilhadeiras - Maquinários Agrícolas - Bombas e Grupos Geradores

Av. Marechal Rondon, s/n - Fone 243 - VILHENA - R.O.

CGC-MF 05 922 885/0001-08

JUCOR 1-2714

1.a VIA

Série D/A

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Vilhena, 11 de JULHO de 1980 Nº 1053

Ilmo. Sr.: CODEMAT PROJETO JUINA

Endereço:

Quant.	Discriminação das mercadorias	P. Unitá.	TOTAL
02	CARRINHOS DE MÃO PNEU maciço	150,00	3.100,00
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.			
DATA: 11/07/80			
Almoxarife			
CODEMAT			
PAGO EM 11/07/80			
TREZINTE			
TOTAL Cr\$			3.100,00

PAPELARIA E GRÁFICA POLAR - CGC-MF 05 122 817/0001-56 - Fone 534
VILHENA - RO. - 100 t/s. - 3x50 - 8.001 a 13.000 - AID 196/79 - 8/79

Não vale como recibo

CONFERE

1.08.00 -
01

OUTROS DADOS



0191

=321.284,00=

REMAIM-de-Ma-
Rio Alcides Vob.
17 07 80

(Trezentos e vinte e um mil duzentos e oitenta e quatro cru-
zeiros). x.
REMAIM -de- Mario Alcides Vobeto.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

17

Julho

80.

321.284,00

Cheque= Nº = 449342

Banco = Financional S/A - Ag. Juina

Origem do Recurso= Verbas do Estado

OBS. Pagamento referente aquisição de Material de construção e, pe-
ças e materiais diversos, conf. recibo nº 2663

Eng.º Civil Hilson de Campos
Gerente - Proj. Juina

Ecn.º Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina

CONFERE

Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA



0190

CONFERE

Carta Convite nº 133/80, referente a aquisição de:

50 Blocos de Guia de Recolhimento p/ uso desta Cia.

Foram enviadas Cartas Convites as seguintes Firlamas na praça de Vilhena-RO.

POLAR - DE POLETTU & ARRUDA LTDA, que apresentou proposta no valor de: Cr\$ 5.370,00 (CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA CRUZEIROS).

GRAFICA BRASIL LTDA, que apresentou proposta no valor de: Cr\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS).

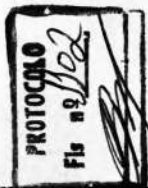
PAPELARIA E GRAFICA BIMAR LTDA, que apresentou proposta no valor de: Cr\$ 5.750,00 (CINCO MIL SETECENTOS E CINCOENTA-CRUZEIROS).

Em face do acima exposto, determino que a aquisição das referidas Guias seja feita na Firma GRAFICA POLAR - DE POLETTU & ARRUDA LTDA, que apresentou menor preço.

Vilhena, 23 de Junho de 1.980.

Moscar da Silva
Economista Moscar da Silva.

Gerente Administrativo do Projeto Juina.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONFERE

PREPARADO POR:

Clari Simionatto

ITENS

JUSTIFICATIVA:
MENOR PREÇO
MELHOR PRAZO
MELHOR QUALIDADE
ÚNICA FONTE

CARTA CONVITE Nº _____

PROCESSO Nº _____

L I C I T A N T E S

[illegible]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 133/80



0190

ILMO. Sr. PAPELARIA E GRAFICA BIMAR LTDA.

End. RUA: Costa e Silva. S/Nº - Vilhena RO.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 23 de Junho de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: Blocos de Guia de Recolhimento.		115,00	5.750,00
02	Local de Entrega: Escritorio de Vilhena.			
03	Prazo da Entrega: 03 (TRÊZ) dias após a Emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado, ao Escritorio de Vilhena RO, dentro do prazo estabelecido, afim de que a cotação seja considerada.			

Total orçada em R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)

[Assinatura]

CONFERE

— Para atender

Cuiabá, 18 de Junho de 1980

— Processo Nº

[Assinatura]
CODEMAT
Lulza Costine da Silva
Agente Adm.



CONVITE N. 133/80

ILMO. Sr. **GRAFICA BRASIL LTDA.**

End. **AV: MARECHAL RONDON S/Nº - VILHENA RO.**



Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 23 de Junho de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: Blocos de Guia de Recolhimento.			
02	Local de Entrega: Escritorio de Vilhena.			
03	Prazo da Entrega: 03 (TREZ) dias após a Emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca o preço unitário e total, datar, assinar, e enviar - em envelope lacrado ao Escritorio de - Vilhena RO, dentro do prazo estabelecido, afim de que a cotação seja considerada.			
TOTAL Impressos				5.500,00

CONFERE

— Para atender

Cuiabá, 18 de Junho de 1980

— Processo Nº

Luiza Cosine
CODEMAT
Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 133/80

ILMO. Sr. **GRÁFICA POLAR- DE POIETTO & ARRUDA LTDA.**

End. RUA: PRESIDENTE MÉDICI S/Nº - **VILHENA (RO).**



Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 23 de Junho de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: Blocos de Guia de Recolhimento.	50	107.40	5370.00
02	Local de Entrega: Escritorio de Vilhena.			
03	Prazo da Entrega: 03 (TREZ) dias após - a emissão da Autorização de Despesas.			
04	Transcrever na via branca o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritorio de Vilhena (RO), dentro do prazo estabelecido - afim de que a cotação seja considerada.			
TOTAL DA MERCADORIA			10740	537000

CONFERE

— Para atender

— Processo Nº

Cuiabá, 18 de Junho de 198 0

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

PAPELARIA E GRÁFICA POLAR

DE POLETTO E ARRUDA LTDA.

Carimbos e Impressos em Geral

Rua Presidente Médici, 104 - Fone, 534 - Cx. P. 87
78.950 - VILHENA - RONDÔNIA

NOTA FISCAL DE VENDA MERCANTIL E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.a VIA - Série B/2

Nº 242

CGC-MF 05 122 817/0001-56 JUCOR 2-1416

Natureza da Operação:

Via de Transporte:

Data da Emissão:

VENDA AVULSA
RODOLPHO
23 de JUNHO de 1980

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma:

CODEMAT. PROJETO JUINA

Endereço:

Município:

VILHENA

Estado:

RONDÔNIA

CGC-MF:

Inscrição Estadual:

Quant.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Valor Cr\$
50	BLOCO GUIA DE RECOLHIMENTO	3.810,00
TOTAL 1		3.810,00

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Unitário	TOTAL
520	Rs	PAPEL SULFITE 24K.	300	1560,00
TOTAL 2				1560,00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 23/06/80
Almeida

CODEMAT CONFERE
17/06/80
Tesoureiro

Despesas Acessórias
(por conta do destinatário)

Frete Cr\$
Seguro Cr\$
TOTAL Cr\$

Saída dos Produtos

23/06/80 10h

dia mês ano hora

VALOR TOTAL Cr\$

Imposto de Circulação de Mercadorias

Já incluído no preço Cr\$

Calculado pela alíquota de 16%

CARACTERÍSTICA DOS VOLUMES

Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

Papelaria e Gráfica Polar - Fone, 534 - VILHENA - RO. - CGC-MF 05 122 817/0001-56 - 20 fls. 5x50 001 a 1000 AID 177/79 8/79

0190

Rua Nº

CGC-MF 05 122 817/0001-56 VILHENA-RO. - 100 tfs, 50x3 2,501 a 7.500 AID 177/79 7/79

RESOURCES

Almoxarife

CONFERENCE

~~CONFIDENTIAL~~



Cr\$ 350,00

Administração

Luiza Cosme da Silva
Agente Adm.

----- Administração

Clari Simionatto

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

PAPELARIA E GRÁFICA POLAR

DE POLETO E ARRUDA LTDA.

Carimbos e Impressos em Geral

Rua Presidente Médici, 104 - Fone, 534 - Cx. P. 87
78.950 - VILHENA - RONDÔNIA

NOTA FISCAL DE VENDA MERCANTIL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.a VIA - Série B/2

Nº 230

CGC-MF 05 122 817/0001-56 JUCOR 2-1416

Natureza da Operação: VENDA AVISTA

Via de Transporte: RODoviário

Data da Emissão: 09 de JUNHO de 1980

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: CODEMAT. PROTETO JUNIOR

Endereço: _____ N.º _____

Município: VILHENA Estado: RO

CGC-MF: _____ Inscrição Estadual: _____

Quant.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Valor Cr\$
300	FICHAS DE ENCAMINHAMENTO	1230.40

TOTAL 1 1230.40

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Unitário	TOTAL
35	Rs.	Papel SULFITE	2.00	70.00

CONFERE

Recebi Mercadoria Constatante Nesta Nota.
DATA 09/06/80
Almoxarife

CODEMAT
PAGO EM 11/06/80
Tesoureiro

TOTAL 2 70.00

Despesas Acessórias (por conta do destinatário)	
Frete	Cr\$ _____
Seguro	Cr\$ _____
TOTAL	Cr\$ _____

Saída dos Produtos
09/06/80 16:30
dia mês ano hora

VALOR TOTAL Cr\$ 1300.40

Imposto de Circulação de Mercadorias
Já incluído no preço Cr\$ _____
Calculado pela alíquota de 16 %

11.20

Nome do Transportador _____

Endereço _____

Placa do Veículo _____ Município _____ Estado RO

CARACTERÍSTICA DOS VOLUMES

Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

**CODEMAT****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO**

0190

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: PAPELARIA E GRÁFICA POLAR -de- POLETTTO E ARRUDA LTDA.**End.:** A RUA PRESIDENTE MÉDICI N.º: 104 Município: Vilhena Estado: RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	03	Resmas de papelaSulfite.	300,00	900,00
02	02	Pincéis atômicos	20,00	40,00
03	02	Tubos de Tinta p/ pincél	30,00	60,00
04	05	Fitas Crep	230,00	1.150,00
05	05	Rolos de fita Durex	50,00	250,00
06	02	Cxs. de Clips	25,00	50,00
07	06	Pastas AZ	90,00	540,00
08	06	Lapis preto	3,00	18,00

*CONFERE***VALOR TOTAL (Três mil e oito cruzeiros).****CR\$ 3.008,00****Interessado:** CODEMAT - PROJETO JUINA.**Conforme:**Solicitação p/ o uso desta Cia., no Almoxarifado do P. Juina.
VILHENA (RO), ~~VILHENA~~ 03 de 06 de 198 80.

Administração

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

Administração

Clari Simonatto
Ag. Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



0190

PAPELARIA E GRÁFICA POLARDE POLETTO E ARRUDA LTDA.
Rua Presidente Médici, 104 - Fone, 534 - C. P. 87 - VILHENA - RO.

CGC-MF 05 122 817/0001-56 - JUCOR 2-1410

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.ª VIA - Série D/1

Nº

3953

CONFERE

Data da emissão 3 / 6 / 80.

Ilmo. Sr. CODEMAT - PROJETO SUINA

Rua

Nº

Quant.	Descrição das Mercadorias	Total
3	RESMA SULFITE.	900.00.
2	PINCEL ATOMICO.	40.00.
2	TINTA P. PINCEL.	60.00.
5	FIAT. CREP.	1150.00.
5	DUREX.	250.00.
2	ELIPES.	50.00.
6	PABLA AZ.	540.00.
6	LAPIS.	18.00.
TOTAL Cr\$		3008.00.

Não tem valor como recibo

Papeleria e Gráfica Polar Fone 534

CGC-MF 05 122 817/0001-56 VILHENA-RO. - 100 t/s, 50x3 2.501 a 7.500 AID 177/79 7/79

Recebi Mercadoria Constante
te Nest: Nota.

DATA 03 / 06 / 80

Almozarillo

CODEMAT
PAGO EM 14/07/80
Polartini
TESOUREIRO

20

20

20

**CODEMAT****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO**

0190

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: PAPELARIA E GRÁFICA POLAR LTDA;.

End.: RUA: PRESIDENTE MÉDICI S/N.º: Município: VILHENA Estado: RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	300	Fichas p/ encaminhamento.	41,00	1.230,00
02	35	Folhas de papel Sulfite.	2,00	70,00
CONFERE				

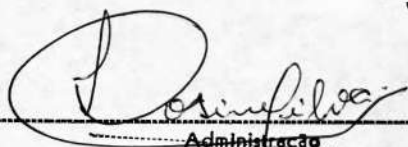
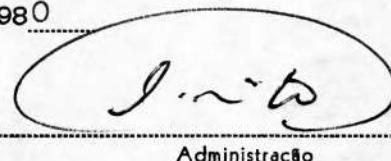
VALOR TOTAL (HUM MIL E TREZENTOS CRUZEIROS).

CR\$ 1.300,00

Interessado: PROJETO JUINA.

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO.

Juina - MT., 09 de Junho de 1980


AdministraçãoLuiza Cosine da Silva
Agente Adm.
AdministraçãoClari Simonatto
AG ADM

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

PAPELARIA E GRÁFICA POLAR

DE POLETTO E ARRUDA LTDA.

Carimbos e Impressos em Geral

Rua Presidente Médici, 104 - Fone, 534 - Cx. P. 87
78.950 - VILHENA - RONDÔNIA

NOTA FISCAL DE VENDA MERCANTIL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.a VIA - Série B/2

Nº 268

CGC-MF 05 122 817/0001-56 JUCOR 2-1416

Natureza da Operação: Venda a Vista

Via de Transporte: Rodovia BR-163

Data da Emissão: 09 de JULHO de 1980

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: CODEMAT. PROTO TIUNA

Endereço: _____ N.º _____

Município: VILHENA Estado: Rondônia

CGC-MF: _____ Inscrição Estadual: _____

Quant.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Valor Cr\$
<u>1000</u>	<u>CONTROLE DE CADASTRO</u>	<u>1.836.00</u>
	<u>visto</u>	

TOTAL 1 1.836.00

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Unitário	TOTAL
<u>113</u>	<u>LI</u>	<u>PAPEL SUKITT. CARTOLINA</u>	<u>300</u>	<u>339.00</u>
		<u>CONFERE</u>		
		<u>CODEMAT</u>		
		<u>PAGO EM 7/07/80</u>		
		<u>Almoço</u>		

Recbi Mercadoria Constante Nest. Nota.

DATA 09/07/80

Almoço

TOTAL 2 339.00

Despesas Acessórias (por conta do destinatário)	
Frete	Cr\$ _____
Seguro	Cr\$ _____
TOTAL	Cr\$ _____

Saída dos Produtos
09/07/1980
dia mês ano hora

VALOR TOTAL Cr\$ 2175.00

Imposto de Circulação de Mercadorias
Já incluído no preço Cr\$ _____
Calculado pela alíquota de 26 %

Nome do Transportador: _____

Endereço: _____

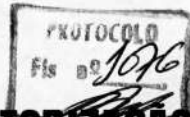
Localidade do Veículo: _____ Município: _____ Estado: 20

CARACTERÍSTICA DOS VOLUMES

Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



0190

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: POLETO ARRUDA LTDA.

End.: AV. MAJOR AMARANTE S/Nº N.º S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Canetas Bic cx.	01		170,00
02	Clips tamanho médio e grande cxs.	02	40,00	80,00
03	Pastas suspensas	200	30,00	3.000,00
04	Folhas cartolina cores diversas	10	10,00	100,00
CONFERE				

VALOR TOTAL (Três mil trezentos e cinquenta cruzeiros).

CR\$ 3.350,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme: Solicitação p/ o uso no Almoxarifado do Projeto Juina.

VILHENA (RO), ~~Cuiabá (MT)~~, 15 de Abril de 1980.

Administração

Valdir Brun

Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

Administração

Ulari Simionato
AG. ADM



0190

PAPELARIA E GRÁFICA POLAR

DE POLETTO E ARRUDA LTDA.

Rua Presidente Médici, 104 - Fone, 534 - C. P. 87 - VILHENA - RO.

CGC-MF 05 122 817/0001-56 - JUCOR 2-1410

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.ª VIA - Série D/1

Nº 3650 CONFERE

Data da emissão 15/04/80

Ilmo. Sr. CODEMAT - PRAT - JUINA

Rua Nº

Quant.	Descrição das Mercadorias	Total
1	CAVETE 1200	120.00
5	CLIPS MED 40.00	80.00
10	FLS CANOTINA 10.00	100.00
100	lastas suspensas	300.00

Recab. Mercadoria Consumi-
te. Nest. Nota.

DATA 15/04/80

CODEMAT

EM 15/04/80

Almoxarife

TESOUREIRO

Não tem valor como recibo

Papelaria e Gráfica Polar Fone 534

CGC-MF 05 122 817/0001-56 VILHENA-RO. - 100 tfs. 50x3 2.501 a 7.500 AID 177/79 7/79

TOTAL Cr\$ 3.350.00

20



PROJETO JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAPELARIA E GRAFICA POLAR -de- POLETTO E ARRUDA LTDA. - R\$ 2.000,00



0190

Autorização de Despesas Nº 9346

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 10 resmas de papel sulfite, para o uso desta Cia., conforme solicitação do Almojarifado do Projeto Juina.

Juina - MT., 05 de Março de 1980

Administração

AG. ADM

Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

PAPELARIA E GRÁFICA POLAR

DE POLETTO E ARRUDA LTDA.

Rua Presidente Médici, 104 - Fone, 534 - C. P. 87 - VILHENA - RO.

CGC-MF 05 122 817/0001-56 - JUCOR 2-1410

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.ª VIA - Série D/1

Nº 3478

Data da emissão 5/3/80

Ilmo. Sr. CODEMAT PROJETO

Rua Nº JUINA

Quant.	Descrição das Mercadorias	Total
10	resmas sulfite	2.000,00
Recebi mercadoria entregue nesta data.		
CODEMAT		DATA 05/03/80
PAGO EM 17/04/80		Assinatura
Assinatura		Assinatura
TRESOREIRO		

Não tem valor como recibo

Papelaria e Gráfica Polar Fone 534

CGC-MF 05 122 817/0001-56 VILHENA-RO. - 100 tla. 50x3 2.501 a 7.500 AID 177/79 7/79

TOTAL Cr\$ 2.000,00

CONFERE

CONFERE

20

PAPELARIA E GRÁFICA POLAR

DE POLETO E ARRUDA LTDA.

Carimbos e Impressos em Geral

Rua Presidente Médici, 104 - Fone, 534 - Cx. P. 87
78.950 - VILHENA - RONDÔNIA

NOTA FISCAL DE VENDA MERCANTIL E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.a VIA - Série B/2

CGC-MF 05 122 817/0001-56 JUCOR 2-1410

Natureza da Operação: VENDA AVISTA

Via de Transporte: RODOVIÁRIO

Data da Emissão: 09 de JULHO de 1980



Nº 267

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: CODEMAT PROTETO JUINA

Endereço: _____ N.º _____

Município: VILHENA Estado: RONDÔNIA

CGC-MF: _____ Inscrição Estadual: _____

Quant.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Valor Cr\$
1000	<u>RECHAM. CONTROLE DE CADASTRO</u>	<u>1836.00</u>
TOTAL 1		<u>1836.00</u>

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Unitário	TOTAL
113	FLS	<u>Papel sulfite Cantoneira</u>	<u>300</u>	<u>339.00</u>
TOTAL 2				<u>339.00</u>

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
DATA 09/07/80
Almeida

CONFERE

CODEMAT
PAGO EM 14/07/80
Rolando
TESOUREIRO

Despesas Acessórias (por conta do destinatário)	
Frete	Cr\$
Seguro	Cr\$
TOTAL	Cr\$

Saída dos Produtos
09/07/1980 1730
dia mês ano hora

VALOR TOTAL Cr\$ 2175.00
Imposto de Circulação de Mercadorias
Já incluído no preço Cr\$ 54.24
Calculado pela alíquota de 2.5 %

Nome do Transportador: _____

Endereço: _____

Placa do Veículo: _____ Município: _____ Estado: RO

CARACTERÍSTICA DOS VOLUMES

Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido



0190

PAPELARIA E GRÁFICA POLAR

DE POLETO E ARRUDA LTDA,
Rua Presidente Médici, 104 - Fone, 534 - C. P. 87 - VILHENA - RO.

CGC-MF 05 122 817/0001-56 — JUCOR 2-1410

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.ª VIA — Série D/1

Nº 3978

Data da emissão

09/06/80

Ilmo. Sr

CODEMAT. PROT-TUINA

Rua

Nº

Quant.	Descrição das Mercadorias	Total
5	RESMA LUTIN	150000

CODEMAT
PAGO EM 09/06/80
Calartim
TESOUREIRO

Recbi Mercadoria Constan
te Recb. Nota

DATA

09/06/80

Almoxarife

CONFERE

Não tem valor como recibo

Papellaria e Gráfica Polar Fone 534

CGC-MF 05 122 817/0001-56 VILHENA-RO. - 100 t/s. 50x3 2.501 a 7.500 AID 177/79 7/79

TOTAL Cr\$

150000

20



0190



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAPELARIA E GRAFICA POLAR -de- POLETTO E ARRUDA LTDA. -R\$ 2.760,00

Autorização de Despesas Nº 10411

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 10 Blocos Parte diária de ve
veículos e máquinas, conforme solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina "=""

"=""

"=""

Juina - MT., 08 de Julho de 1980.

Administração

Clari Simionatto
AG. ADM

Administração

Luiza Cosme da Silva

Agente Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

PAPELARIA E GRÁFICA POLAR

DE POLETO E ARRUDA LTDA.

Carimbos e Impressos em Geral

Rua Presidente Médici, 104 - Fone, 534 - Cx. P. 87
78.950 - VILHENA - RONDÔNIA

NOTA FISCAL DE VENDA MERCANTIL E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.a VIA - Série B/2

Nº 265

CGC-MF 05 122 817/0001-56 JUCOR 2-1416

Natureza da Operação:

Via de Transporte:

Data da Emissão:

VENDA AVISTA
RONDÔNIA
07 de JULHO de 1980

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

Nome da Firma: CODEMAT. PROTETO JUINA

Endereço: Rua Ricardo Franco

Município: VILHENA

Etsado: Rondonia

CGC-MF:

Inscrição Estadual:

Quant.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Valor Cr\$
10	Blocos, Digmos, Velinho e malha	2.592.00
	Visto Filiu	
TOTAL 1		2.592.00

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Unitário	TOTAL
56	KS	Papel Sulfur	3.00	168.00
Rec-bi Mercadoria Constante Nest: Nota. DATA 07.07.80 Almoxarife CONFERE CODEMAT PAGO EM 7/07/80 Tesoureiro				
TOTAL 2				168.00

Despesas Acessórias (por conta do destinatário)	
Frete	Cr\$
Seguro	Cr\$
TOTAL	Cr\$

Saída dos Produtos
08.07.1980 1440
cia mês ano hora

VALOR TOTAL Cr\$ 2.760.00
Imposto de Circulação de Mercadorias
Já incluído no preço Cr\$
Calculado pela alíquota de 16. %

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Município

Estado

CARACTERÍSTICA DOS VOLUMES

Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

0190



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5

1060
CJ

0190

0190

CONFERE

№ 2088

Cr\$ 31.398,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ = 31.398,00=

(TRINTA E HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS)

correspondente ao Pagamento referente fornecimento de material de es
critorio, conforme Notas Fiscais nºs, 3758,3648,3650,3478,268, -

[illegible]

Genomic map of the human 12p11.23 region. The map shows the location of the 12p11.23 deletion syndrome critical region (12p11.23-12p11.23) and the 12p11.23 deletion syndrome critical region (12p11.23-12p11.23). The map includes various genes and markers, with the critical region highlighted in red.

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 17 de Julho de 1980

Assinatura

Nome da Firma: PAPELARIA E GRÁFICA POLAR.

C.G.C. 05.122.817/0001-56 - Jucor- 2-1410

SIGNATÁRIO

DOC.

Enderêço Rua: Presidente Médici S/Nº

N.o Cidade VILHENA RO.

OUTROS DADOS

0189

$$V=31.398,00=$$

(Trinta e um mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros. x.x

X.X.X.X.X.XÇX.X.X.X.X,X,X.X.X.X.X.X.X.X.X,X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

POLETTTO E ARRUDA LTDA. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Julho

80.

Cheque n° 449341

Banco= Financial Ag. Juina-MT

Origem do Recurso= Verbas do Estado

OBS. Pagamento referente fornecimento de material de Escritório, conf.
recibo nº 2088

Eng. Civil Hilton de Campos
Gerente • Projeto Juina

En^o Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juine

Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

1059

0188

HOTEL E RESTAURANTE COLORADO

Hotel e Restaurante Colorado Ltda.

Av. Major Amarante, s/n.º

CEP: 78.950

VILHENA

RONDÔNIA

CGC-MF 05 920 590/0001-94

JUCOR 2-1180

Nota Fiscal de Serviços a Consumidor

1.ª VIA — Série A

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

Data: em 16 de 06 de 19 80 N.º 1840

Ao(s) Sr.(es): CODEMATE PROGETO JURENO

Endereço:

Município:

Estado:

CGC-MF

Insc. N.º:

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Condições:

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR Cr\$
	Apartamento de 1.º	
	Apartamento de 2.º	
17	Quarto	
	Lavanderia	
	Serviços	

C O D E M A T

PAGO EM 17/07/80

Salatim

TESOUREIRO

4250,00

Obs.:

Valor dos Serviços

Cr\$

Não tem valor como recibo

Total desta Nota

Cr\$

Cr\$

4250,00

Papelaria e Gráfica Polar - Fone 534 - VILHENA - RO. - CGC-MF 05 122 817/0001-56 - 30 fls. 4x50 1.501 a 3.000 - AN 01/80 - 04/80

CONFERE

K



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

HOTEL COLORADO - R\$ 2.800,00

Autorização de Despesas Nº 10349

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 04 apartamentos p/ o Sr. HILTON DE CAMPOS Gerente Técnico do Projeto Juina.

=====

=====

=====

Juina - MT., 30 de Junho de 1980.

[Signature]
Administração

Clari Simionatto
AG ADM

[Signature]
Administração

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

[Signature]
CONFERE



0188

HOTEL MIRAGE COLORADO

Hotel e Restaurante Colorado Ltda.

Av. Major Amarante, s/n.º

CEP: 78.950

VILHENA

RONDÔNIA

CGC-MF 05 920 590/0001-94

JUCOR 2-1180

Nota Fiscal de Serviços a Consumidor

1.ª VIA - Série A

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

Data: em 30 de junho de 1980

Nº 1839

Ao(s) Sr.(es): Codemat - projeto juina

Endereço: N.º

Município: Estado:

CGC-MF Insc. N.º:

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Condições:

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR Cr\$
4	Apartamento de 1.º	2800,00 V
	Apartamento de 2.º	
	Quarto	
	Lavanderia	
	Serviços	

CODEMAT
PAGO EM 12/04/80
Talantins
FESQUEIRO

Obs.: Valor dos Serviços Cr\$

Cr\$

Não tem valor como recibo

Total desta Nota

Cr\$

Papeleria e Gráfica Polar - Fone 534 - VILHENA - RO. - CGC-MF 05 122 817/0001-56 - 30 fls. Ax 50 1.500 x 3080 - AID 015/80 - 04/80

CONFERE

14

0188

HOTEL MIRAGE COLORADO 0188

Hotel e Restaurante Colorado Ltda.

Av. Major Amarante, s/n.º

CEP: 78.950

VILHENA



RONDÔNIA

CGC-MF 05 920 590/0001-94

JUCOR 2-1180

Nota Fiscal de Serviços a Consumidor

1.ª VIA - Série A

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

Data: em 2 de 06 de 19 80 Nº 2018

Ao(s) Sr.(es): Codemat - Projeto Juina

Endereço:

N.º

Município:

Estado:

CGC-MF

Insc. N.º:

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Condições:

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR Cr\$
	Apartamento de 1.ª	
	Apartamento de 2.ª	
1	Quarto	250,00
	Lavanderia	
	Serviços	

Obs.:

Valor dos Serviços

Cr\$

Cr\$

Não tem valor como recibo

Total desta Nota

Cr\$

Populário e Gráfica Polar - Fone 534 - VILHENA - RO. - CGC-MF 05 122 817/0001-56 - 30 fls. 4x50 1.501 e 3.000 - AID 015/80 - 04/80



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

HOTEL E RESTAURANTE COLORADO - R\$ 250,00

Autorização de Despesas

Nº 10222

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Pernoite P/ o Sr. Au-

rivaldo Miguel Pereira, funcionário a serviço desta Cia., no Projeto Juina. "=""

"=""

Juina - MT., 01 de Junho de 19 80.

Administração

Clari Simionatto
AG. ADM

Administração

Luiz Cosme Silva
Agente Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta

CONFERE

14



PROJETO JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
HOTEL E RESTAURANTE LOLORADO LTDA. - R\$ 1.250,00



0188

Autorização de Despesas Nº 9462

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 05 pernites para o Sr. Mauro dos Reis Silva, funcionário a serviço desta Cia., no Projeto Juina. "=""

"=""

"=""

Juina - MT., 18 de Março de 1980

Administração

Administração
Valdir Brum
Ag. Adm.

Clari Simionatto

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

HOTEL E RESTAURANTE COLORADO LTDA. —

AV. MAJOR AMARANTE, 3.558 — FONE 213 — VILHENA - RO.

CGC-MF 05 920 590/0001-94

JUCOR 2-1180

Nota Fiscal de Serviços a Consumidor

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

Data: em 18 de março de 1980 Nº 1359

Ao(s) Sr.(es): Codemate projeto Juina

Endereço: N.º

Município: Estado:

CGC-MF: Insc.:

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Condições:

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR Cr\$
	Apartamento	
5	Quarto CODEMAT 250	1250,00
	Lavanderia PAGO EM 17.09.80	
	Serviços	

Obs.: Valor dos Serviços Cr\$

Cr\$

Não tem valor como recibo Total desta Nota Cr\$ 1250,00

Hotel e Restaurante Colorado Ltda. -G\$ 1.500,00

PROTOCOLLO
File n. 2 1050
[Signature]

0188

Autorização de Despesas № 9463

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 apartamentos para o
Sr. DR. MOACIR DA SILVA, Engº Administrativo do Projeto Juina.

[illegible]

Juina - MT., 13 de Março de 19 80.

CONFERE

Administração

Clari Simionatto

Administração

Valdir Brun

A g. A d m.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

— HOTEL E RESTAURANTE COLORADO LTDA. —

AV. MAJOR AMARANTE, 3.558 — FONE 213 — ~~VILHENA~~ - RO.

CGC-MF 05 920 590/0001-94

JUCOR 2-1180

Nota Fiscal de Serviços a Consumidor

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

Data: em 13- de Maio de 1980. Nº 1357

Ao(s) Sr(es): Cadunato Procto Huisca

Endereço: N.º

Município: _____ Estado: _____

CGC-MF: _____ Insc.: _____

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Condições:

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR Cr\$
2	Apartamento	1500,00
	Quarto	
	Lavanderia	
	Serviços	
	CODEMAJ PAGO EM 17.07.80 <i>Belastim</i> RESOUREIRO	

Obs.:	Valor dos Servicos	Cr\$
-------------	--------------------	------

..... Cr\$ 1.000.000,00

.....
 Não tem valor como recibo Total desta Nota..... Cr\$ 1500.

Papelaria e Gráfica Polar - Fone 534 - YILHENA - RO. - CGC-MF 05 122 817/0001-56 - 20 fls. 50x4 50l a 1.500 - 026/79 9/79

CONFERENCE



PROJETO JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

0188

HOTEL E RESTAURANTE COLORADO LTDA. - R\$ 700,00



Autorização de Despesas

Nº 9464

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 pernites para o Sr. João José dos Santos, funcionário a serviço desta Cia., no Projeto Juina. "=""

"=""

"=""

Juina - MT., 15 de Março de 1980

Administração

Administração
Valdir Brum
Ag. Adm.

Clari Simionatto
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

HOTEL E RESTAURANTE COLORADO LTDA.

AV. MAJOR AMARANTE, 3.558 - FONE 213 - VILHENA - RO.

CGC-MF 05 920 590/0001-94

JUCOR 2-1180

Nota Fiscal de Serviços a Consumidor

VIA Série A

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

Data: em 15 de Março de 1980 Nº 1356

Ao(s) Sr.(es): Codemat. Projeto Juina

Endereço: N.º

Município: Estado:

CGC-MF: Insc.:

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Condições:

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR Cr\$
9	Apartamento	700,00
	Quarto	
	Lavanderia	
	Serviços	

Obs.: Valor dos Serviços Cr\$ 700,00
Total desta Nota Cr\$ 700,00



CONFERENCE

Populartia e Gráfica Polar - Fone 534 - VILHENA - RO. - CGC-MF 05 122 817/0001-56 - 30 fls. 4x50 1.501 a 3.000 - AID 015/80 - 04/80

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

HOTEL E RESTAURANTE COLORADO LTDA. - R\$ 3.000,00/

0198



Autorização de Despesas

№ 10234

[illegible]

Juina - MT., 30 de Abril de 19 80.

Administração

Clari Simionatto
AG. ADM

Administração

Valdir Brun

A g. A d m.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

HOTEL MIRAGE COLORADO

Hotel e Restaurante Colorado Ltda.

Av. Major Amarante, s/n.º

CEP: 78.950

VILHENA

RONDÔNIA

CGC-MF 05 920 590/0001-94

JUCOR 2-1180

Nota Fiscal de Serviços a Consumidor

1. VIA — Série A

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

Data: em 30 de 04 de 1980

№ 1706

Ao(s) Sr.(es): Condemat projeto junia

Endereço:

Município:

CGC-MF

Insc. N°.:

Estado:

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Condições:

CONFERENCE

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR Cr\$
12	Apartamento de 1. ^a Apartamento de 2. ^a Quarto Lavanderia Serviços	CODEMAT 250,00 300,00 300,00

Obs.:

Valor dos Serviços	Cr\$
--------------------------	------

Cr\$

.....
Não tem valor como recibo

Total desta Nota

Cr\$ 3.000,00

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS

HOTEL E RESTAURANTE COLORADO LTDA. - R\$ 1.500,00

0188



Autorização de Despesas

№ 10227

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 Apartamentos nos dias 02 e 03/04/80, p/ o Sr. HILTON DE CAMPOS, Gerente Técnico do Projeto Juina. "=

Juina - MT., 03 de Abril de 19 80.

P. R. to
Administração

Clari Simionatto
AG. ADM

Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

HOTEL MIRAGE COLORADO

Hotel e Restaurante Colorado Ltda.

Av. Major Amarante, s/n.º

CEP: 78.950

VILHENA

RONDÔNIA

CGC-MF 05 920 590/0001-94

JUCOR 2-1180

Nota Fiscal de Serviços a Consumidor

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

Data: em 03 de 04 de 1980

№ 1709

Ao(s) Sr.(es): Ademir Propietário

Endereço:

N.º

Município:

Estado:

CGC-MF

Insc. N°:

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Condições:

ITEM	SERVIÇOS EXECUTADOS	VALOR Cr\$
2	Apartamento de 1. ^o	1500,00
	Apartamento de 2. ^a	
	Quarto	
	Lavanderia	
	Serviços	

CODEMAT
 PAGO EM 17.09.80
 [Assinatura]
 TESOUREIRO
 CONFERE

Obs.: _____

Valor dos Serviços

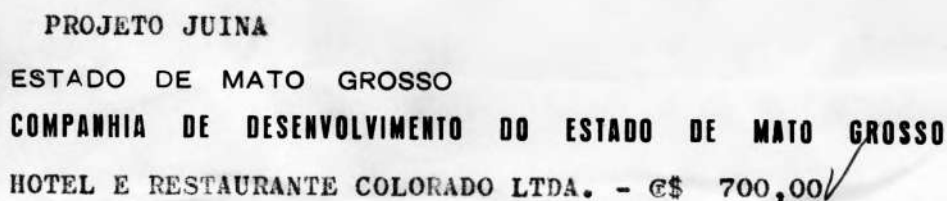
Cr\$

Cr\$

Não tem valor como recibo

Total desta Nota

Cr\$



Juina - MT., 15 de Maio de 19 80.

Administração
Clari Simionatto
CG ADM

Administração
Valdir Brun
Aq. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

HOTEL MIRAGE COLORADO

Hotel e Restaurante Colorado Ltda.
Av. Major Amarante, s/n.º

CEP: 78.950

VILHENA

RONDÔNIA

CGC-MF 05 920 590/0001-94

JUCOR 2-1180

Nota Fiscal de Serviços a Consumidor

1. VIA — Série A

Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

Data: em 15 de 05 de 1990

№ 1708

Ao(s) Sr.(es): codemist propicio puma

Endereço:

N.º

Município:

Estado:

CGC-MF

Insc. N°:

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Condições:

Obs.:	Valor dos Serviços	Cr\$
.....		Cr\$
.....	Total desta Nota	Cr\$ 200,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

0186

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

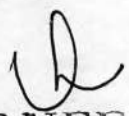
N.º

Fornecedor: DEMETRIO & CIA LTDA.

End.: AV: MAJOR AMARANTES S/N.º: Município: VILHENA Estado: RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	01	Arco de Pua.		450,00
02	08	Bico de Pua.	67,00	536,00
03	01	Travadeira.		400,00

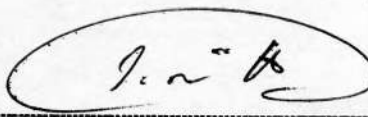
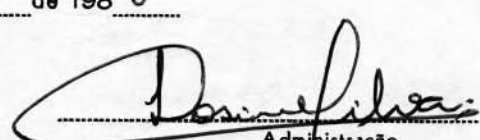

CONFERE

VALOR TOTAL (UM MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS). CRS 1.386,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA;.

Conforme: Solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina.

Juina - MT., 28- de Junho de 1980


AdministraçãoClari Simonatto
AG. ADM.
AdministraçãoLuiza Cosine da Silva
Agente Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



COMERCIAL RIO

DEMETRIO & CIA. LTDA.

Av. Major Amarante, 3791 - Fone 341 - Vilhena - Ro.

C.G.C. 05 096 425/0001-60

JUCOR 2-1243

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via — Série «D/1»

Nº 18044

Data da emissão 28.10.80

CONFERE

Ilmo. Sr. Code mot projeto de juma

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
01	Arco de rua	450.00	450.00
08	bico de rua	67.00	536.00
01	TRAVADEIRA	400.00	400.00
	rec bi Mercadoria Consta		
	DE NESTI Nota		
	DATA 28.10.80		
	Almoçador		

CODEMAT

PAGO EM 17.07.80

RESOLUÇÃO

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208 218/0901-10
400 Tótes 50X4 de 17 501 a 27 500 A10 107/80 - 10/05/80

TOTAL Cr\$

1.386.00

5

PROTOCOL
1032
[Signature]

0126

CONFERE



PROJETO JUINA.
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comercial Rio de Demetrio & Cia Ltda. Cr\$

Cr\$ 360,00 ✓

Autorização de Despesas Nº 10336

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 Kg. de corda de Nylon,
p/ uso no MB 1113, prefix. 31, a serviço desta Cia. "=""=""=""=""=""=""=""=""=""=""

Juina - MT., 28 de Junho de 1980

In to

Administração

Clari Simionatto
AG. ADM.

Carneiro
Administração

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

1031

IO
Vista
ena - Ro
R 2-12-71
17

JUCOR 2-1843

№ 17817

Data da emissão 28/06/80
Ilmo. Sr. Colunat Trojeto Lima
Rua

E242

N. _____ CONFERENCE

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
02 Kg.	corda nylon 100		360 00
CODEMAT PAGOS EM 14/04/80 <i>Helatin</i> TESOUREIRO			Recebi Me do Mestr N DATA 28 
Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Wilhene - CEC 05.200 2/8/0901-10 100 Talões 5024 de 17 501 a 22 300 ANO 197/00 - 10/05/00		TOTAL Cr	36000

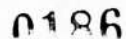
Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 28, 06, 80

Almoxarife

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.200 218/0901-10
100 Talões 50X4 de 17 501 a 22 500 AID 107/00 - 10/05/01

TOTAL Cr



[Signature]
CONFERE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMETRIO & CIA. LTDA.

Cr\$ 3.800,00

Autorização de Despesas Nº 10313

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

[illegible]

Juina - MT., 30 de Junho de 1980

20 de Junho de 1964

Osine Silva
Administração

Administração

Clari Simionatto
AG. ADM

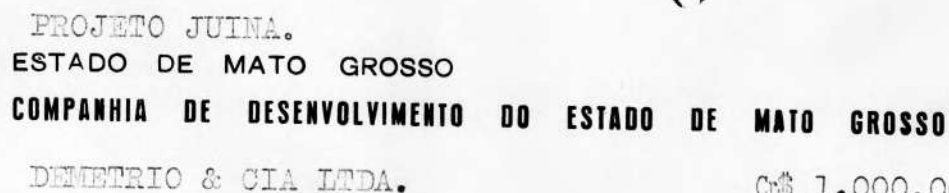
Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.200 210/0001-10
400 Talões 50X4 de 17 501 a 22 500 AFB 167/00 - 18/05/02



CONFERE



Cr\$ 1.000,00

Autorização de Despesas Nº 10325

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Ol Rolo de Mangueira Preta de 1/2 Polegada p/ uso desta Cia no Projeto Juina. =====

Juina - MT., 18 de Junho de 1980.

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 84

Clari Simionatto
AG. ADM.

Boqueirão
Administração

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



0186

COMERCIAL RIO

DEMETRIO & CIA. LTDA.

Av. Major Amarante, 3791 - Fone 341 - Vilhena - Ro.

C.G.C. 05 096 495/0001-60

JUCOR 2-1243

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via - Série «D/1»

Nº 17700

Data da emissão 18/06/80

Ilmo. Sr. CODEMAT - Prof. Lúcio

Rua

| Quant. | Descrição das Mercadorias | P. Unitário | TOTAL |
|------------------|-----------------------------|-------------|----------|
| 01 | 200 mangueira
preta 1/2" | | 1.000,00 |
| CODEMAT | | | |
| PAGO EM 17/06/80 | | | |
| J. A. A. Martins | | | |
| RECEBE | | | |

CONFERE

Rec. bi Mercadoria Constan
te Nesta Nota.

DATA 18/06/80

Almoxarife

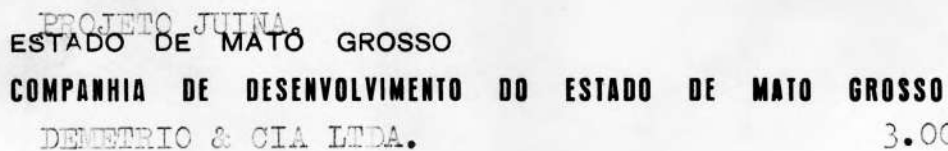
Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.700.276/0001-10
400 Toldes 5024 de 17 501 a 22 500 AIB 16/7/80 - 16/05/80

TOTAL Cr\$

1000,00



A
~~CONFERE~~



3.000,00

№ 10323

Juina - MT., 16 de Junho de 19 80

Administração

Clari Simionato
AG. ADM

Administração

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

10/9

0186

COMERCIAL RIO

DEMETRIO & CIA. LTDA.

Av. Major Amarante, 3791 - Fone 341 - Vilhena - Ro.
C.G.C. 05 096 495/0001-60 JUCOR 2-1243

Visto
Fulhu

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via - Série «D/1»

Nº 17698

Data da emissão 16 / 06 / 80

Ilmo. Sr. DEMAT - Prefeito Juind.

Rua

N. CONFERE

| Quant. | Descrição das Mercadorias | P. Unitário | TOTAL |
|--------|--------------------------------|-------------|------------|
| 03 | Rolo de mangueira -
preto - | | 3.000,00 ✓ |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

CODEMAT

PAGO EM 14/07/80

Alcadin
TESOUREIRO

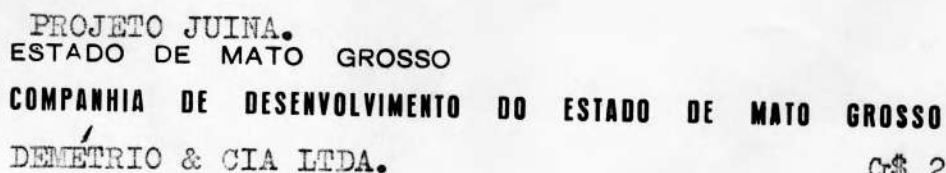
Rec. de Mercadoria Constan
Nota.

DATA 16 / 06 / 80

Almozarife
Gomes

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.708 276/0001-10
400 Títulos 5024 de 17 501 a 27 500 Ato 167/80 - 10/05/80

TOTAL Cr\$ 3000,00 ✓



Cr\$ 2.520,00

Autorização de Despesas **Nº** 10365

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 14 Litros de tinta Sintética, preta Fosco, p/ uso desta Cia no projeto Juina. "=""=""=""=""=""=""=""=""=""=""

Handwriting practice lines with dotted lines and numbers 1-10 for tracing and counting.

Juina - MT., 07 de Julho de 1980

Administração
Clari Simionatto
AG. ADM.

Administração
Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFIDENTIAL

10/6

0186

COMERCIAL RIO

DEMETRIO & CIA. LTDA.

Av. Major Amarante, 3791 - Fone 341 - Vilhena - Ro.
C.G.C. 05 096 425/0001-60 JUCOR 2-1243

Visto
F. Silva

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor
1.ª Via — Série «D/1»

Nº 18045

Data da emissão 07/07/80

Ilmo. Sr. CODEMAT posto de gasolina

Rua N

| Quant. | Descrição das Mercadorias | P. Unitário | TOTAL |
|--------|---------------------------|-------------|---------|
| 14 | lt. de tinta preta | 180.00 | 2520.00 |
| | CODEMAT | | |
| | EM 07/07/80 | | |
| | Alfaster | | |
| | FESOURA | | |

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CEC 05.200 276/0001-10
400 Talões 5024 de 17 501 a 27 500 Ato 107/80 de 10/05/80

TOTAL Cr\$ 2520.00

Recebi Mercadoria Consta
te Nesta Nota
DATA 07/07/80
Almoaxarife

1

COMERCIAL RIO

DEMETRIO & CIA. LTDA.

Av. Major Amarante, 3791 - Fone 341 - Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.096.495/0001-60 JUCOR 2-1243

0186



NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via - Série «D/1»

Nº 17803

Data da emissão 28/06/80

Ilmo. Sr. C.D. DEMAT

Rua

| Quant. | Descrição das Mercadorias | P. Unitário | TOTAL |
|------------------|---------------------------|-------------|--------|
| 01 | Kilo de corda | | 180,00 |
| CODEMAT | | | |
| PAGO EM 28/06/80 | | | |
| galatim | | | |
| FISCONE-RJ | | | |

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.200.278/0001-10
400 Telêx 5024 de 17 501 a 22 500 APO 107/80 - 10/05/80

TOTAL Cr\$ 180,00

CONFERE

CONFERE



PROJETO JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMETRIO & CIA LTDA.

Cr\$ 180,00

Autorização de Despesas

Nº 10331

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Kgs de Corda, de Nylon média, p/ uso desta cia no projeto Juina.

=====

Juina - MT., 28 de Junho de 19 80

Administração

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



0186

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: DEMÉTRIO & CIA. LTDA.

End.: AV. MAJOR AMARANTE S/Nº N.º 8/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

| ITEM | | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|----------------------------|--------|----------------|-------------|
| 01 | Anzol colher | 15 | 120,00 | 1.800,00 |
| 02 | Facas | 02 | 250,00 | 500,00 |
| 03 | Lanterna de três elementos | 01 | 100,00 | 100,00 |
| 04 | Varras para pesca | 15 | 20,00 | 300,00 |

VALOR TOTAL (Dois mil e setecentos cruzeiros).

CR\$ 2.700,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme: Solicitação do Almoхарifado p/ uso no Setor Pannels.

VILHENA (RO), ~~Cuiabá (MT)~~, 04 de Março de 19 80.

Administração

Valdir Bruñ

Ag. Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Administração

Clari Simionatto
AG. ADM



0186

COMERCIAL RIO

DEMETRIO & CIA. LTDA.

Av. Major Amarante, 3791 - Fone 341 - VILHENA - RO.

JUCOR 2 1243

C.G.C. 05.096 425/0001 60

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.a Via - Série «D-1»

Nº 16326

Data, 17/07 1978

Sr. "Codemat" Prof. Luiz

Rua

| Quant | Discriminação das Mercadorias | P. Unit. | TOTAL |
|------------------|-------------------------------|----------|----------|
| 15 | Arroz de Colher | 120,00 | 1.800,00 |
| 02 | FEIJÃO | 250,00 | 500,00 |
| 01 | Lanterna de 3 elementos | — | 300,00 |
| 15 | VARIAS de pesca | 20,00 | 300,00 |
| CODEMAT | | | |
| PAGO EM 17/07/80 | | | |
| KALARTIN | | | |
| TESOUREIRO | | | |

Não vale como recibo

TOTAL Cr\$

2.700,00

Recebi Mercadoria Constante - VILHENA - RO. - CGC 05665849/0001-06 - JUCOR 11 2000681 8
te - sta Nota.

DATA

17/07/80

Amir Gomes
Almoxarife

1

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: DEMÉTRIO & CIA.LTDA.

End.: AV. MAJOR MMARANTE S/Nº N.º S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

| ITEM | | QUANT. | PREÇO
UNITÁRIO | PREÇO
TOTAL |
|------|-----------------------|--------|-------------------|----------------|
| | Carrilhas | 08 | 120,00 | 960,00 |
| 02 | 01 Chaveiro elétrico | 01 | 420,00 | 420,00 |
| 03 | Arame recozido Kgs. | 20 | 60,00 | 1.200,00 |
| 04 | Tintas Latas 5 litros | 05 | 240,00 | 1.200,00 |

VALOR TOTAL (Três mil setecentos e oitenta cruzeiros).

CR\$ 3.780,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme: Solicitação do Almojarifado do Projeto Juina.

vilhena Gro, ~~Quixadá (MT)~~, 07 de Março de 1980.

Administração -
Valdir Brun
Ag. Adm.

Administração

Clari S. de A. do
Ag. Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

1008

0186

COMERCIAL RIO

DEMETRIO & CIA. LTDA.

Av. Major Amarante, 3791 - Fone 341 - VILHENA - RO.

JUCOR 2 1243

C.G.C. 05.096 425/0001 60

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.a Via - Série «D-1»

Nº 16327

Data, 17/07/80

Sr. "CODEMAT" "Projeto Luna"

Rua

Visto
fiche
CONFERE

| Quant | Discriminação das Mercadorias | P. Unit. | TOTAL |
|---|-------------------------------|---------------|---------|
| 08 | Parritilhas | 12000 | 960.00 |
| 01 | Chuveiro elétrico | — | 420.00 |
| 20 | Kgs de Arame Recogido | 60.00 | 1200.00 |
| 05 | Latex de tinta 5lts | 240.00 | 1200.00 |
| Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. | | DATA 17/07/80 | |
| Assinatura | | | |

CODEMAT

PAGO EM 17/07/80
Assinatura
TESOUREIRO

Não vale como recibo

TOTAL Cr\$

3.780.00

Gráfica Vilhena Ltda. - VILHENA - RO. - CGC 05665849/0001-06 - JUCOR 11 20000681 8
50 fls. 50x3 de 150G a 17500 - AID 242/79 - 1 / 10/79



PROTOCOLLO
 Fis. n. *1006*

0186

Autorização de Despesas N.º 9358

Juina - MT., 06 de Março de 19 80.

Administração

Clari Simionatto
AG. ADM.

Administração
Valdir Brun
Aq. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

COMERCIAL R

DEMETRIO & CIA. LTDA.

Av. Major Amarante, 3791 - Fone 341 - VILHENA - RO.

JUCOR 2 1243

C.G.C. 05.096 425/0001 60

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.a Via - Série «D-1»

№ 16253

Date, 06/03 1978

Sr. COENAT PROJETO JUNA

Rua

[illegible]

Não vale como recibo

TOTAL Cr\$

Gráfica Vilhena Ltda. - VILHENA - RO. - CGC 05665849/0001-06 - JUCOR 11 20000681 8
50 fls. 50x3 de 15001 a 17500 - AID 242/79 - 1 / 10/79

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



0186

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: DEMÉTRIO & CIA. LTDA.

End. AV. MARECHAL RONDON S/Nº N.º S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

| ITEM | | QUANT. | PREÇO
UNITÁRIO | PREÇO
TOTAL |
|------|-----------------------|--------|-------------------|----------------|
| 1 | Chuveiro Inoxidável | 01 | | 1.200,00 |
| 02 | Barras de cano 100 ml | 06 | 400,0 | 2.400,00 |

Q
CONFERE

VALOR TOTAL (Três mil e seiscentos cruzeiros).

CR\$ 3.600,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme: Solicitação do Almoxarifado p/ ser usado na casa de Administração.

VILHENA (RO), ~~Cidade (MT)~~, 15 de Abril de 19 80
Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.
AdministraçãoClari Simonaito
AG. ADM

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMÉTRIO & CIA. LTDA. - R\$ 2.560,00

PROTOCOL
1001

0186

Autorização de Despesas Nº 10161

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados 08 galões de selador, para o uso desta Cia., conforme solicitação do Almojarifado do Projeto Juina. "

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044

11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044

Juina - MT., 22 de Abril de 19 80

L. r. to

Administração

Administração

Valdir Brun

A g. A d m.

Clari Simionatto
AG. ADM

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMERCIAL RIO

DEMETRIO & CIA. LTDA.

Av. Major Amarante, 3791 - Fone 341 - VILHENA - RO

JUCOR 2 1243

C.G.C. 05.096.425/0001 60

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.a Via - Série «D-1»

№ 16795

Date, 06 / 05 19780.

Sr. CODEMAT - PROJETO JUINA

Rua

CONFERENCE

| Quant | Discriminação das Mercadorias | P. Unit. | TOTAL |
|--|-------------------------------|---|----------|
| 08 | galões de selador | 300,00 | 2.560,00 |
| <p>CODEMAT</p> <p>PAGU EM 11/04/80</p> <p><i>balartins</i></p> <p>TESOUREIRO</p> | | <p>Recbi Mercado</p> <p>te Nestor, Nota</p> <p>DATA 08/04/80</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>ALMOXARIFE</p> | |

Não vale como recibo

TOTAL Cr\$

| | |
|---|--------|
| 2 | 560.00 |
|---|--------|

Gráfica Vilhena Ltda. - VILHENA - RO. - CGC 05665849/0001-06. JUCOR 11 20000681 8
50 fls. 50x3 de 150G1 a 17500 - AID 242/79. 1 /10/79



ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMÉTRIO & CIA.LTDA. - C\$ 2.200,00

F1s 999

0186

Autorização de Despesas Nº 10160

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados:

01 Izopor grande p/ o uso

desta Cia., no Projeto Juina.

Juina - MT., 11 de Abril de 19 80.

Administração

Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

Clari Simionatto
AG. ADM

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

COMERCIAL RIO

DEMETRIO & CIA. LTDA.

Av. Major Amarante, 3791 - Fone 341 - VILHENA - RO.

JUCOR 2 1243

C.G.C. 05.096.425/0001 60

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.a Via - Série «D-1»

№ 16796

Data, 06 / 05 1978.

Sr. CODENAT, PROJETO JUINA

Rua

CONFERENCE

| Quant | Discriminação das Mercadorias | P. Unit. | TOTAL |
|-------|-------------------------------|----------|----------|
| 01 | LEOPAR GRANDE | - | 2.200,00 |
| | CC DEMAT | | |
| | PAID EM 17.04.80 | | |
| | <u>Calartim</u> | | |
| | TESOUREIRO | | |

Recebi Men
te Nesta N
DATA 06/05/80

[Signature]

AI

Recebi Mercadoria Consta
te Nesta Nota.

DATA 06, 05, 86

Almoxarifé

Não vale como recibo

TOTAL Cr\$

2900 02

Gráfica Vilhena Ltda. - VILHENA - RO. - CGC 05665849/0001-06 - JUCOR 11 20000681
50 fls. 50x3 de 15001 a 17500 - AID 242/79 - 1 / 10/79



0186

CONFERE

PROJETO JUINA.

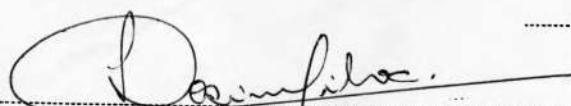


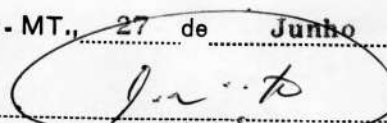
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMÉTRIO & CIA. LTDA. - R\$ 1.500,00 ✓

Autorização de Despesas Nº 10354

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 30 kgs. de pregos 18x28 p/ o uso desta Cia., conforme solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina. "=""

Juina - MT., 27 de Junho de 19 80.


Luiza Cosine
Agente Adm.


Administração
Clari Simionatto
A.G. ADI

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

0186

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: DEMETRIO & CIA LTDA.End.: AV: MAJOR AMARANTES

S/N.º:

Município: VILHENAEstado: RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

| Item | Quant. | | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------------|--------|----------------------|----------------|-------------|
| 01 | 05 | Kg. de Pregos 13x15. | 60,00 | 300,00 |
| 02 | 16 | Kg. de Pregos 18x24. | 50,00 | 800,00 |
| <div>CONFERE</div> | | | | |
| | | | | |

VALOR TOTAL (HUM MIL E CEM CRUZEIROS).

CR\$

1.100,00 ✓

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.Conforme: Solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina.Juina - MT., 28 de Junho de 198 0

Administração

Clari Simionato
AG. ADM.

Administração

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

993

0186

COMERCIAL RIO

DEMETRIO & CIA. LTDA.

Av. Major Amarante, 3791 - Fone 341 - Vilhena - Ro.

C.G.C. 05 096 425/0001-60

JUCOR 2-1243

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.ª Via - Série «D/1»

Nº 18043

Data da emissão 28/06/80

Itmo. Sr. CODEMAT projeto de junio CONFERE

Rua

| Quant. | Descrição das Mercadorias | P. Unitário | TOTAL |
|------------------|---------------------------|-------------|--------|
| 05 | kl de prego 15/15 | 60.00 | 300.00 |
| 16 | kl de prego 18/18 | 50.00 | 800.00 |
| CODEMAT | | | |
| PAGO EM 14/07/80 | | | |
| Salatrin | | | |
| TESOUREIRO | | | |

Rec. b1 Mercadoria Constan
Nesta Nota.

DATA 28/06/80

Almoxarife

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.700 278/0001-10
100 Talões 5024 de 17 501 a 22 500 A10 167/80 - 16/03/80

TOTAL Cr\$

1100.00

25

991 0186

CONFERE



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMÉTRIO & CIA. LTDA. - G\$ 550,00

Autorização de Despesas Nº 10409

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 10 kgs. de prego 18x30 p/
o uso desta Cia, conforme solicitação do Almoarifado do Projeto Juina. "=""=""=""=

[illegible]

Juina - MT, 30 de Junho de 1980.

Administração

Clari Simionatto
A.G. ADM

Administração

Luiza Cosine a eliva

Agente Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

990

0186

COMERCIAL RIO

DEMETRIO & CIA. LTDA.

Av. Major Amarante, 3791 - Fone 341 - Vilhena - Ro.
C.G.C. 05 096 425/0001-60

JUCOR 2-1248

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/1»

Nº 18012

Data da emissão 30/06/80

Ilmo. Sr. Codemat prafe quino

Rua N.

| Quant. | Descrição das Mercadorias | P. Unitário | TOTAL |
|--------|---------------------------|-------------|--------|
| 10 | Kl prafe 18x30 | 5500 | 550,00 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

CONFERE

Rec. bi Mercadoria Constar
Nota.

DATA 30/06/80

Almoxarife

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - C.G.C. 05.200.270/0001-10
1000 (Tabela) 30/06/80 a 30/06/80 - 10/05/80

TOTAL Cr\$ 550,00

PAGO EM 17/04/80

TESOUREIRO

25



0186

COMERCIAL RIO

DEMETRIO & CIA. LTDA.

Av. Major Amarante, 3791 - Fone 341 - VILHENA - RO

JUCOR 2 1243

C.G.C. 05.096.425/0001 60

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.a Via - Série «D-1»

Nº 16325

Data, 25 / 03 1980

Sr. "CODEMAT" Projeto Luina

Rua

CONFERE

| Quant | Discriminação das Mercadorias | P. Unit. | TOTAL |
|---|-------------------------------|----------|--------|
| 02 | chave grifo N°2 | 400.00 | 800.00 |
| 01 | Registro 3/4 C/canopi | — | 370.00 |
| Recabi Mercadoria Constante Nesta Nota. | | | |
| DATA 25.03.80 | | | |
| Assinatura Almojarife | | | |
| Almojarife | | | |
| TOTAL Cr\$ 1.170.00 | | | |

Não vale como recibo

TOTAL Cr\$

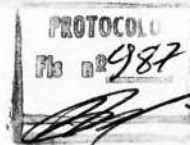
1.170.00

Gráfica Vilhena Ltda. - VILHENA - RO. - CGC 05665849/0001-06 - JUCOR 11 2000681 8
50 fls. 50x3 de 150G1 a 17500 - AID 242/79 - 1 / 10/79

25

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



0186

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: DEMÉTRIO & CIA. LTDA.

End.: AV. MAJOR AMARANTE S/Nº N.º S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

| ITEM | | QUANT. | PREÇO
UNITÁRIO | PREÇO
TOTAL |
|------|-------------------------|--------|-------------------|----------------|
| 01 | Chave Grifo nº 2 | 02 | 400,00 | 800,00 |
| 02 | Registro 3/4 c/ Canopla | 01 | | 350,00 |

Q
CONFERE

VALOR TOTAL (Hum mil cento e cinquenta cruzeiros).

CR\$

1.150,00 V

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme: Solicitação de Almoxarifado do Projeto Juina.

VILHENA (RO), ~~Comissão~~ (MT), 25 de Março de 19 80.

Administração

Valdir Brun

Ag. Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Administração

Clari Simionato
AG. ADM.

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



0186

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: DEMÉTRIO & CIA. LTDA.

End.: AV. MAJOR AMARANTE S/Nº N.º S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

| ITEM | | QUANT. | PREÇO
UNITÁRIO | PREÇO
TOTAL |
|------|----------------------|--------|-------------------|----------------|
| 01 | Curvas de 90º 75 ml | 06 2 | 99,00 | 590,00 |
| 02 | Barras de cano 75 ml | 06 2 | 390,00 | 2.340,00 |

D
CONFERE

VALOR TOTAL (Dois mil novecentos e trinta cruzeiros).

CR\$ 2.930,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme: Solicitação do Almoxarifado p/ uso na casa de Administração.

VILHENA (RO), ~~Guará (MT)~~, 16 de Abril de 1980.

Administração

Valdir Brun

Ag. Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Administração

Clari Simionatto
AG. ADM.Clari Simionatto
AG. ADM.



0186

COMERCIAL RIO

DEMETRIO & CIA. LTDA.

Av. Major Amarante, 3791 - Fone 341 - VILHENA - RO

JUCOR 2 1243

C.G.C. 05.096 425/0001 80

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.a Via - Série «D-1»

Nº 16669

Data, 16/04/1980

Sr. Codemat projeto Guina

Rua

CONFERE

| Quant | Discriminação das Mercadorias | P. Unit. | TOTAL |
|-----------------------------------|-------------------------------|----------|----------|
| 6 | Guina 90 x 75 ml | - | 590,00 |
| 6 | Borra como 75 ml | 390,00 | 2.340,00 |
| CODEMAT | | | |
| PAGO em 16/04/80 | | | |
| Calartim | | | |
| RESGATEIRO | | | |
| Recebido em mercadoria Constatada | | | |
| DATA 16/04/80 | | | |

Não vale como recibo

TOTAL Cr\$

2.930,00

Gráfica Vilhena Ltda. - VILHENA - RO. - CGC 05665849/0001-06 - JUCOR 11 20000681 8
50 fls. 50x3 de 15001 a 17500 - AID 242/79 - 1/10/79

25



Gráfica Vilhena Ltda. - VILHENA - RO. - CGC 05665849/0001-06 - JUCOR 11 2000681 8
50 fls. 50x3 de 150G1 a 17500 - AID 242/79 - 1 /10/79

Gráfica Vilhena Ltda. - VILHENA - RO. - CGC 05665849/0001-06 - JUCOR 11 20000681 8
50 fls. 50x3 de 150G1 a 17500 - AID 242/79 - 1 / 1C/79

25~



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



0186

CONFERE

№ 2091

Cr\$ 44.716,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ 44.716,00=

(QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS).)

correspondente ao Pagamento referente aquisição de Material de Construção, e Material Diversos, conforme Notas Fiscais nºs, 17081,-
17296,17297,16795,16796,16325,16253,16327,16326,17803,18045,18012,
18043,18044,17698,17700,17699,17668,17759,17802,17817,16671 e 1666

Handwriting practice lines for the letter 'f'. The image shows three rows of the letter 'f' written on lined paper. Each row contains 15 'f's. The first row shows 'f' with a dashed midline, the second row shows 'f' with a dashed baseline, and the third row shows 'f' with a dashed top line. The letter 'f' is written in a cursive style, starting with a small loop at the top and ending with a small loop at the bottom.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT., 17 de Julho de 1980

Assinatura

Nome da Firma: ~~DEMETRIO~~ & CIA LTDA.

C. G. C. 05.096,425/0001-60 - Jucor 2-1243

SIGNATÁRIO

DOC.

Enderêço AV: Major Amarantes

N.º 3791 Cidade VILHENA RO.

OUTROS DADOS

0185

$V = 44.716,00$

17 Julho 80.

Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

CONFERE

Açougue União Cabeça de Boi

Carnes bovinas, suínas, verdes, resfriadas e congeladas, inclusive derivados de sua matança.

S. J. DA SILVA

Av. Major Amarantes, s/n.

VILHENA- Ro.

C.G.C. 05.215.512/0001-99

Jucor 1-3850

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor
1ª Via — Série D/I

Nº 1154

Data da emissão 23/06/80

Ilmo. Sr. CODEMAT - PROJETO JUINA

Rua

N.

| Quant. | Descrição das Mercadorias | P. Unitário | TOTAL |
|--------|---------------------------|-------------|-------|
|--------|---------------------------|-------------|-------|

| | | | |
|----|--------------|--|----------|
| 15 | kg. Carne 1ª | | 2.250,00 |
|----|--------------|--|----------|

CODEMAT

Recbi Mercadoria Consta

PAGO EM 21.04.80

Rest. Nota.

DATA 23/06/80

Almocharife

Almocharife

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - C.G.C. 05.206.347/0001-99
50 Toldos 50x3 de 601 x 2500 - AIB 138/77 68-06-77

TOTAL Crs 2.250,00

0184



Vito
Miliu

CONFERE

CONFERE



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AÇOUGUE UNIÃO CABEÇA DE BOI - R\$ 2.250,00

Autorização de Despesas

Nº 10403

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 15 kgs. de Carne de 1ª, / conforme solicitação do Almocharifado do Projeto Juina.

Juina - MT., 23 de Junho de 19 80

Luiza Cosine da Silva

Administração

Luiza Cosine da Silva

Agente Adm.

Administração
Clari Simonatto
AG. ADM

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

11

TOTAL Crs 1,500 00

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
50 Talões 50r3 de 001 a 2500 - A10 136/77 08-08-77



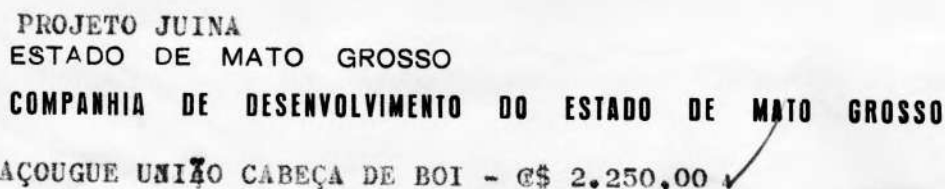
AÇOUGUE UNIÃO CABEÇA DE BOI - R\$ 2.250,00

PROTOCOLLO
Fis n° 968
0184

CONFERENCE

CONFERENCE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
50 Talões 50x3 de 001 a 2500 - A10 136/77 09-06-77



PROTOCOLLO
966
[Signature]

TOTAL CrS

11



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875-5



0184

CONFERENCE

№ 2098

Cr\$ = 10.500,00 = ✓

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT a importância de Cr\$ = 10.500,00=

(DEZ MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)

correspondente ao Pagamento referente aquisição de Carne, conforme -

Notas Fiscais nºs: 1152,1151,1118,1119,1154."=""=""=""=""=""=""=""=""=""=""=""=""=""=""

Figure 1 is a schematic representation of the 1000 Genomes Project. The top part of the figure shows a world map with sampling locations marked by colored dots. The bottom part shows a genomic map of the human genome, with various populations and their genetic distances represented by colored bars. The populations are grouped into three main categories: African, European, and Asian. The genetic distances are represented by the length of the colored bars, with the longest bar indicating the greatest genetic distance and the shortest bar indicating the least genetic distance. The populations are listed in the following order from left to right: Yoruba, Luhya, Mende, and Esan (African); CEU, GBR, FIN, and IBS (European); and JPT, CHB, and CHS (Asian). The genetic distances between these populations are represented by the length of the colored bars, with the longest bar indicating the greatest genetic distance and the shortest bar indicating the least genetic distance.

$\frac{1}{n} \sum_{i=1}^n \log p_i = -\frac{1}{n} \sum_{i=1}^n \log p_i$

[illegible]

Figure 1. A schematic diagram illustrating the experimental design. The figure shows a sequence of events starting from "Stimulus onset" through various time intervals (e.g., 0.5 s, 1.5 s, 2.5 s) leading to "Response".

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Juina - MT, 17 de Julho de 1980

Handwritten signature

Assinatura

Nome da Firma: ACOUQUE UNIAO CABECA DE BOI-S.J.DA SILVA.

C.G.C. 05.215.512/0001-99 Jucor 1-3850

SIGNATÁRIO

DOC.

Enderêço AV: Major Amarantes

N.º S/Nº Cidade VILHENA RO.

OUTROS DADOS _____



0183

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

✓ =10.500,00

S.J.DA SILVA.

(Dez mil e quinhentos cruzeiros). x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

17 07 80

x.x

S.J.DA SILVA. x.x

17

Julho

80.

10.500,00

Cheque nº 449338

Banco= Financial Ag. Juina

Origem do Recurso= Verbas do Estado

OBS. Pagamento referente aquisição de carne, conf. recibo nº 2098

Eng.º Civil Edson de Campos
Gerente Projeto Juina

Pcnº Macary da Silva

Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA
CONFERE



CONFERE

Carta Convite nº061/80, referente a aquisição de:
01 Lona Locomotiva de 8x9 metros.

Foram enviadas Cartas convites às seguintes Fir-
mas na praça de Vilhena (Ro).

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., que apresentou propos-
ta no valor de @ \$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos cruzeiros).

MERCANTIL MIRAFDOR LTDA., que apresentou proposta
no valor de @ \$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos cruzeiros).

DERNER & CIA. LTDA., que apresentou proposta no
valor de @ \$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros).

Em face do acima exposto determino que a aquisi-
ção de Lona seja feita na Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., por apresentar me
nor preço.

VILHENA (RO), 14 de Abril de 1.980,00

ECONOMISTA MOACIR DA SILVA

GERENTE ADMINISTRATIVO DO PROJETO JUINA.

ÚNICA FONTE



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — **CODEMAT**

0182
0182

CONVITE N.º 061/80

ILMO. Sr. DERNER & CIA. LTDA.

End. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº - VILHENA (RO).



Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 14 de Abril de 19 80.

| ITEM | ARTIGO | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---------------------|--|------------|----------------|-------------|
| 01 | Fornecimento de:
Lona Locomotiva de 8x9 | 01 | | 12.000,00 |
| 02 | Local de entrega: Escritório de Vilhena | | | |
| 03 | Prazo de entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas. | | | |
| 04 | Transcrever na via branca o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena Ro, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada. | | | |
| TOTAL da mercadoria | | | | 12.000,00 |

CONFERE

— Para atender

VILHENA (RO), 10 de Abril de 19 80.

— Processo N.º

CODEMAT



CONVITE N.º 061/80

ILMO. Sr. MERCANTIL MIRAFLOR LTDA.

End. AV. MARECHAL RONDON S/Nº - VILHENA (RO).



Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14.00 horas do dia 14 de Abril de 19 80.

| ITEM | ARTIGO | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|----------------------|---|------------|----------------|-------------|
| 01 | Fornecimento de:
Lona Locomotiva de 8x9 | 01 | | 11.500,00 |
| 02 | Local de entrega: Escritório de Vilhena | | | |
| 03 | Prazo de entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas. | | | |
| 03 | Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena (RO), dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada. | | | |
| Total de mercadorias | | | | 11.500,00 |
| <i>Quantidade</i> | | | | |

CONFERE

— Para atender

VILHENA (RO), ~~10~~ 10 de Abril de 19 80.

— Processo N.º

CODEMAT



CONVITE N.º 061/80

ILMO. Sr. COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

End. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº - VILHENA (RO).



Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 14 de ABRIL de 19 80.

| ITEM | ARTIGO | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|---|------------|----------------|-------------|
| 01 | Fornecimento de:
Lona Locomotiva de 8x9 | 01 | 10.800,00 | 10.800,00 |
| 02 | Local de entrega: Escritório de Vilhena | | | |
| 03 | Prazo de entrega: 03 (três) dias após a emissão da Autorização de Despesas. | | | |
| 04 | Transcrever na via branca o preço unitário e total datar, assinar e enviar em envelope lacrado ao Escritório de Vilhena (RO), dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada. | | | |
| | Total da Mercadoria | | | 10.800,00 |

CONFERE

Para atender

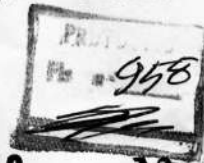
VILHENA (RO), Curitiba, 10 de Abril de 19 80.

Processo N.º

CODEMAT



PROJETO JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. - R\$ 10.800,00



0182

Autorização de Despesas Nº 9955

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Incerda Locomotiva p/ o uso desta Cia., conforme solicitação do Almojarifado do Projeto Juina. "=""

Juina - MT., 14 de Março de 19 80.

Administração

Clari Simionatto
AG ADM

Administração

Valdir Brun
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA,

Av. Marechal Rondon, 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Rondônia Constan
C.G.C. 05.211.347/0001-05

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/1»

Nº 2742

Data da emissão 14/04/80

Ilmo Sr. Codemat - Projeto Juina

Rua

N.

Quant. Descrição das Mercadorias P. Unitário TOTAL

01 Encerado Locom
9x8

1500

108000

CODEMAT

PAGO EM 14/04/80

TESOUREIRO

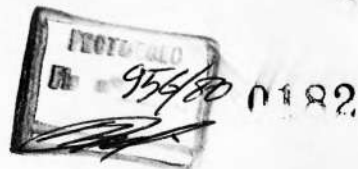
Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.200.347/0001-00
20 Telas 50X3 de 2.001 a 3.000 - AID 170 70 - 01/12/70

TOTAL C.R.

10.800,00

CONFERE

CONFERE



COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA,

Av. Marechal Rondon, 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.211.347/0001-05

Jucor 2-1845

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

Nº 2734

Data da emissão 29 / 01 / 1980

Ilmo Sr.

CODEMAT - Projeto Juina

CONFERE

Rua

Nº

| Quant. | Descrição das Mercadorias | P. Unitário | TOTAL |
|--------|---------------------------|-------------|-----------|
| 01 | 5 Sabonete | | 300 a 15 |
| 01 | 5 Pinho Lido | | 330 a 150 |
| 01 | 5 Sabonete | | 350 a 175 |
| 01 | 10 Pasta dental | | 110 a 11 |
| 01 | 10 Sabonete | | 90 a 9 |
| 01 | 10 P. Higieniz | | 220 a 22 |

CODEMAT

EM 17 / 04 / 80

Calatrin
TESOUREIRO

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.203.745-0001-30

20 Toldos 30X3 de 2.001 a 2.002 - 01/19/78

Recebi desta Nota

DATA

29 / 03 / 80

Almozarito

TOTAL Cr\$

1.400 a 1

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



0182

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.**End. **AV. MAJOR AMARANTE S/Nº** N.º **S/Nº** Município **VILHENA** Estado **RO.**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

| ITEM | | QUANT. | PREÇO
UNITÁRIO | PREÇO
TOTAL |
|------|-----------------------|--------|-------------------|----------------|
| 01 | Sabão em barras cx. / | 01 | | 300,00 |
| 02 | Pinho Lider cx. | 01 | | 330,00 |
| 03 | Sabão em pó cx. / | 01 | | 350,00 |
| 04 | Papel higiênico fdo | 01 | | 220,00 |
| 05 | Pasta de dente dz | 01 | | 110,00 |
| 06 | Sabonete dz / | 01 | | 90,00 |

CONFERE

VALOR TOTAL (Hum mil e quatrocentos cruzeiros).

CR\$ 1.400,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

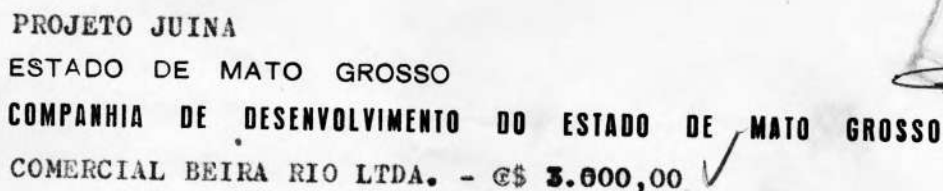
Conforme: Conforme solicitação do Almoxarifado p/ atender o Setor Painelas.
VILHENA (RO), ~~Cuiabá (MT)~~, 29 de Março de 19 80.

Valdir Brum
Administração
Valdir Brum
Ag. Adm.

Clari Simionatto
Administração

Clari Simionatto
AG. ADM

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



0182

Autorização de Despesas **Nº** 10210

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 cx. de baygon spray, para o uso desta Cia., conforme solicitação do Almojarifado do Projeto Juina. "

[illegible]

Juina - MT., 18 de Maio de 19 80.

Administração

Administração
Valdir Brun
Aq. Adm.

Clari Simionatto
AG. ADM

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Comercial Beira

Recbi Mercadoria Constante Nota.

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Ay. Marechal Rondon, 2716

Fones 202 e 203

Vilnius - R

C.G.C. 05.211 347/0001-05

Jucor

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D»

No

052

Data da emissão

Ilmo Sr.

Rua

N

| Quant. | Descrição das Mercadorias | P. Unitário | TOTAL |
|---|---------------------------|---|----------|
| 02 | cr 90450m Oresol | 1.500,00 | 3.000,00 |
| <p>CODEMAT</p> <p>PAGO EM 17/04/80</p> <p><i>halatin</i></p> <p>RESQUEIRO</p> | | <p>Recebi Mercad
te Nesta Nota.</p> <p>DATA 10/05/80</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>AIRBOX</p> | |

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA

C O D E M A T

PAGE EM 7, 07, 80

REQUIREMENTS

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
40 Toldes 50X3 de 001 a 560 - AID 177 78 - 10/12/78

TOTAL Cr\$



PROJETO JUINA

0182

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. - R\$ 3.750,00 ✓



Autorização de Despesas Nº 9348

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 ineração locomotiva de 5x5, para o uso desta Cia., conforme solicitação do Almojarifado do Projeto. 2=

Juina - MT., "06" de "Março" de 19 80

Administração

Clari Simtonatto
AG ADM

Administração

Valdir Brün

Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. Visto

Av. Marechal Rondon, 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Rg. Filipe

C.G.C. 05.211.347/0001-05

Jucor 2-1845

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

Nº 2729

Data da emissão 06/11/80

Ilmo Sr. Codemat. Projeto Juina

Rua

| Quant. | Descrição das Mercadorias | P. Unitário | TOTAL |
|--------|---|-------------|-----------|
| 01 | Enxada 5x5 | | 3750,00 ✓ |
| | Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota. | | |
| | DATA 06/03/80 | | |
| | Almojarifado | | |

CODEMAT

EM 14/04/80

FESQUEIRO

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.206.347/0001-03
20 Telões 30X3 de 2.001 a 3.000 - AID 170 70 - 01/17/70

TOTAL Cr\$

3750,00

1



PROJETO JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. - R\$ 380,00



0182

Autorização de Despesas Nº 9906

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 fardo de açúcar p/ o uso desta Cia., conforme solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina. "=""=""

Juina - MT., 29 de Março de 1980.

Administração

Clari Simionatto
AG. ADM.

Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.211.347/0001-05

Jucor 2-1845

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/1»

Nº 2735

Data da emissão 29/03/80

Ilmo Sr.

Codemat Projeto Juina CONFERE

Rua

N.

| Quant. | Descrição das Mercadorias | P. Unitário | TOTAL |
|---|---------------------------|-------------|--------|
| 01 | 1 fardo de açúcar | | 380,00 |
| Receb. Mercadoria Constar. te Nesta Nota. | | | |
| DATA 29/03/80 | | | |
| Almoxarifado | | | |
| CODEMAT | | | |
| PAGO EM 29/03/80 | | | |
| Tesoureiro | | | |

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 05.206.347/0001-00
20 Telões 50X3 de 2.001 a 3.000 - AID 170 76 - 01/17/76

TOTAL Cr\$

380,00

11



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL BEIRA RIO - R\$ 2.050,00



0182

Autorização de Despesas Nº 10211

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 cx. de palmito, para o uso desta Cia., conforme solicitação do Almojarifado do Projeto Juina. "=""

"=""

"=""

Juina - MT., 19 de Maio de 19 80

Administração

Administração

Valdir Brun

Ag. Adm.

Clari Simionatto
AG. ADM.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Comercial Beira Rio

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2716 — Fones 202 e 203 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.211 347/0001-05 Jucor

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série "D"

Nº 053

Data da emissão 19.05.80

Ilmo Sr. CODEMAT Projeto Juina.

Rua

N.

| Quant. | Descrição das Mercadorias | P. Unitário | TOTAL |
|--|---------------------------|-------------|----------|
| 1 | cx palmito | 2.050 | 2.050,00 |
| Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota | | | |
| DATA 19.05.80 | | | |
| Almojarifado | | | |
| CODEMAT | | | |
| PAGO EM 17.04.80 | | | |
| Tesoureiro | | | |

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
40 Talões 3RX3 de 001 a 500 - AID 177 70 - 10/12/78

TOTAL Cr\$ 2.050,00

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. - @ \$ 550,00

PRO
File # 945
[Signature]

0182

Autorização de Despesas N.º 10207

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 fardo de açúcar, para uso desta Cia., conforme solicitação do Almojarifado do Projeto Juina. "=""=""=""

[illegible]

Juina - MT., 23 de Maio de 19 80.

Administração

Administração

Valdir Brun

Clari Simionatto
A.G. ADM

Observação: Esta via deverá ^{Ag. Adm.} ser enviada junto a conta.

COMERCIAL BEIRA RIO

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Av. Marechal Rondon; 2716 - Fones 202 e 203 - Vilhena - Rd

C.G.C. 05.211.347/0001-05

JUCOR 2-1845

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 2800

Data da emissão 25 / 05 / 80

Ilmo Sr. Coemat. Projeto Juina.

Rua N.

| Quant. | Descrição das Mercadorias | P. Unitário | TOTAL |
|--------|---------------------------|-------------|--------------------|
| 1 | Ar. Açúcar | 550, | 550,00 |
| | | | Recebi Mercad |
| | | | te Nest: Nota. |
| | | | DATA 28/11/80 |
| | | | <i>[Signature]</i> |
| | | | Almoz |
| | CODENAT | | |
| | PAGO EM 14/04/80 | | |
| | <i>[Signature]</i> | | |
| | TESOUREIRO | | |

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Vilhena - CGC 85.206.347/0001-09
20 Toldes 30X3 de 2.001 a 3.000 - AID 170 70 - 01/12/70

TOTAL Cr\$

| |
|--------|
| 550,00 |
|--------|



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

End.: AV. MAJOR AMARANTE S/Nº N.º S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

| ITEM | | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|-----------------------|--------|----------------|-------------|
| 01 | Salxicha cx. | 01 | | 600,00 |
| 02 | Pessego cx. | 01 | | 1.180,00 |
| 03 | Vinagre cx. | 01 | | 220,00 |
| 04 | Extrato de tomate cx. | 01 | | 730,00 |

CONFERE

VALOR TOTAL (Dois mil setecentos e trinta cruzeiros).

CR\$ 2.730,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme Solicitação do Almojarifado do Projeto Juina.

VILHENA (RO), ~~CANADA (MT)~~, 17 de Maio de 19 80.

Administração

Valdir Brun

Ag. Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Administração

Clari Simionatto
AG. ADM



0182

Comercial Beira Rio

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2716 — Fones 202 e 203 — Vilhena - RO.

C.G.C. 05.211 347/0001-05

Jucor

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D»

Nº 055

Data da emissão 17, 05, 80

Ilmo Sr. Codemat. Projeto Jujuá

CONFERE

Rua N.

| Quant. | Descrição das Mercadorias | P. Unitário | TOTAL |
|---|---------------------------|-------------|----------|
| 01 | α Salsicha | 600,00 | 600,00 |
| 01 | α Peixeço | 1.180,00 | 1.180,00 |
| 01 | α Vinagre | 220,00 | 220,00 |
| 01 | α Extrato tomate | 730,00 | 730,00 |
| Recabi Mercadoria Constante Nest. Nota. | | | |
| DATA 17, 05, 80 | | | |

CODEMAT

PAGO EM 17, 05, 80

Hollartm

TESOUREIRO

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.647/0001-00 Almoço

TOTAL Cr\$

2730,00 ✓

11

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



0182

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

End.: AV. MAJOR AMARANTE S/Nº N.º S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

| ITEM | | QUANT. | PREÇO
UNITÁRIO | PREÇO
TOTAL |
|------|----------------------|--------|-------------------|----------------|
| 01 | Sabão em barras cxs. | 02 | 400,00 | 800,00 |
| | Sabão em pó cx. | 01 | | 370,00 |
| 03 | Bombril pacote | 01 | | 80,00 |
| 04 | Pinho sol cx. | 01 | | 410,00 |

VALOR TOTAL (Hum mil seiscentos e sessenta cruzeiros).

CR\$ 1.660,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme: Solicitação do Almojarifado do Projeto Juina.

VILHENA (RO), ~~Cuiabá (MT)~~, 18 de Maio de 19 80.

Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Clari Simonatto
AG. ADM.



0182

Comercial Beira Rio

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2716 — Fones 202 e 203 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 05.211 347/0001-05

Lucro

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D»

Nº 054

Data da emissão 18/05/80

Ilmo Sr. Codemat. Propeto Juiz.

Rua

N

| Quant. | Descrição das Mercadorias | P. Unitário | TOTAL |
|--------|---------------------------|-------------|--------|
| 02 | cx. Salsão Verde. | 400,00 | 800,00 |
| 01 | cx. Salsão Amarelo | 370,00 | 370,00 |
| 01 | pt. Bomba | 80,00 | 80,00 |
| 01 | cx. Pão de Sol. | 410,00 | 410,00 |

Rec. bi Mercadoria Constan

te Nest. Nota

DATA 18/05/80

Assinatura

CODEMAT

PAGO EM 18/05/80

Salatim

TESOUREIRO

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
40 Toldes 30x3 de 001 a 500 - AID 177 78 - 10/1/78

TOTAL Cr\$ 1.660,00

15

Visto
CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



0182

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: CCOMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

End. AV. MAJOR AMARANTE S/Nº N.º S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

| ITEM | | QUANT. | PREÇO
UNITÁRIO | PREÇO
TOTAL |
|------|--------------------------------|--------|-------------------|----------------|
| 01 | Papel higiênico fardo (meleve) | 02 | 270,00 | 540,00 |
| 02 | Sabão em barra Verdito cxs. | 02 | 400,00 | 800,00 |
| 03 | cêra vermelha cx. | 02 | 400,00 | 800,00 |

VALOR TOTAL (Dois mil cento e quarenta cruzeiros).

CR\$

2.140,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA.

Conforme: SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO DO PROJETO JUINA.

VILHENA (RO),, ~~Salvador (BA)~~, 22 de Maio de 1980.

Administração

Valdir Brun

Ag. Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Administração

Clari Simionatto
AG. ADM.



0182

Comercial Beira Rio

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2716

Fones 202 e 203

Vilhena - Ro.

C.G.C. 05.211.347/0001-05

Jucor

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D»

Nº

051

Data da emissão

Ilmo Sr.

Rua

Nº

| Quant. | Descrição das Mercadorias | P. Unitário | TOTAL |
|-----------------------------|---------------------------|-------------|--------|
| 2 | Pd papel Higienino | 270 | 540,00 |
| 2 | cx Sabão Urdito | 400 | 800,00 |
| 2 | cx Cera Vermella | 400 | 800,00 |
| Res bi Mercadoria Constante | | | |
| le Neal Nota | | | |
| DATA 22.05.80 | | | |
| Assinatura | | | |
| Almoxarife | | | |

CODEMAT

PAGE

EM

17/05/80

DATA

22.05.80

RESOUREIRO

Almoxarife

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
10 Talões 50X3 de 001 a 500 - AID 117 78 - 10/19/78

TOTAL Cr\$

2.140,00

15

OUTROS DADOS

ADILAR KERBER & FILHOS LTDA.

Av Marechal Rondon, 3.072 - CEP: 78.950 - VILHENA - RO.

CGC-MF 04 080 990/0001-76

JUCOR 11 2 0001227 3

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.^a VIA - Série D/1

№ 2634

Data da Emissão 30/06/80

Ilmo. Sr. CODEMAT - Projeto Quina

Rua

[illegible]

Papelaria e Gráfica Polar

de Poletto e Arruda Ltda. - Fone 534 - Vilhena - RO.

TOTAL

CGC-MF 05 122 817/0001-56 50 t/s 3x50 1.001 a 3.500 AID 113/80 04/80

CONFERENCE

CONFERE



PROJETO JUINA.
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Churrascaria e Restaurante Everest Ltda.

Cr\$ 1.600,00

Autorização de Despesas

№ 10347

[illegible]

Juina - MT., 30 de Junho de 1980

Administração

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

Administração

Clari Simionatto
AG. ADM

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

ADILAR KERBER & FILHOS LTDA.

CGC-MF 04 080 990/0001-76

JUCOR 11 2 0001227 3

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1.^{re} VIA - Série D/1

№ 2806

Data da Emissão 30 / 06 / 80

Ilmo. Sr. Godinat - Projeto Quina

Rua

| Quant. | Descrição das Mercadorias | Pre. Unit. | TOTAL |
|--|---------------------------|------------|----------|
| 06 | Refeições. | 200,00 | 1.200,00 |
| <p>CODEMAT</p> <p>ABNO EM 14/04/80</p> <p><u>Galatin</u></p> <p>TESOUREIRO</p> | | | |

Papelaria e Gráfica Polar

de Poletto e Arruda Ltda. - Fone 534 - Vilhena - RO.

| | |
|-------|----------|
| TOTAL | 1,200.00 |
|-------|----------|

CGC-MF 05 122 817/0001-56 50 t/s 3x50 1.001 g 3.500 AID 113/80 04/80

CONFERE

CONFERENCE



PROJETO JUINA.
ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Churrascaria e Restaurante Everest, Ltda.

Cr\$ 1.200,00

Autorização de Despesas

№ 10344

[illegible]

Juina - MT., 30 de Junho de 1980

.....
Administração

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

Administração

Clari Simionatto
A.G. ADM

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



14

11



ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CHURASCARIA E RESTAURANTE EVEREST LTDA- G\$ 800,00

PROTOCOL
File # 9258

0180

Autorização de Despesas Nº 10167

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 04 refeições, no dias 23
24/04/80, para o Sr. Moacir da Silva, Ge. ente Administrativo do Projeto Juina. "

Juina - MT., 24 de Abril de 19 80.

Administração
Clari Simionatto
A.G. ADM

Administração

Valdir Brun

A g. A d m.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CHURRASCARIA E RESTAURANTE EVEREST LTDA.

ADILAR KERBER & FILHOS LTDA.

Av. Marechal Rondon, 3.072 - CEP: 78.950 - VILHENA - RO.

CGC-MF 04 080 990/0001-76

JUCOR 11 2 0001227

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1^a VIA - Série D/1

№ 1106

Data da Emissão 24 / 04 / 80

Ilmo. Sr. Codemat - Projeto Luana

Rua

| Quant. | Descrição das Mercadorias | Pre. Unit. | TOTAL |
|---------|---------------------------|------------|--------|
| 04 | Refeições | 200,00 | 800,00 |
| | | | \$ |
| | CODENAT | | |
| PAGO EM | 14/04/80 | | |
| | Salartins | | |
| | TESOUREIRO | | |

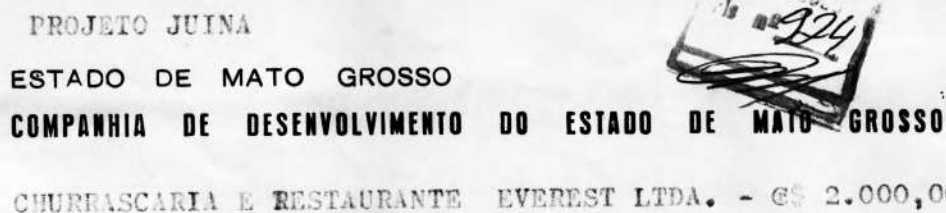
Papelaria e Gráfica Polar
de Poletto e Arruda Ltda. - Fone 534 - Vilhena - RO

| | |
|-------|--------|
| TOTAL | 800.00 |
|-------|--------|

CGC-MF 05 122 817/0001-56 50 t/s. 3x50 1.001 a 3.500 AID 113/80 04/80

CONFERE

CONFERENCE



CHURRASCARIA E RESTAURANTE EVEREST LTDA. - R\$ 2.000,00

№ 10168

Administração

Clari Simionatto
AG. ADM

Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

CHURRASCARIA E RESTAURANTE EVEREST LTDA.

ADILAR KERBER & FILHOS LTDA.

Av. Marechal Rondon, 3.072 - CEP: 78.950 - VILHENA - RO.

CGC-MF 04 080 990/0001-76

JUCOR 11 2 0001227 3

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1^a VIA - Série D/1

№ 1107

Data da Emissão 24 / 04 / 80

Ilmo. Sr. Codemat, Projeto Sumo

Rua

| Quant. | Descrição das Mercadorias | Pre. Unit. | TOTAL |
|-----------------|---------------------------|------------|---------|
| 10 | Refeições | 200,00 | 2000,00 |
| CODEMAT | | | S |
| PAGO EM 1,04,80 | | | |
| Salartm | | | |
| TESOUREIRO | | | |

Papelaria e Gráfica Polar
de Poletto e Arruda Ltda. - Fone 534 - Vilhena - RO

| | | |
|-------|-------|----|
| TOTAL | 2.000 | 00 |
|-------|-------|----|

CGC-MF 05 122 817/0001-56 50 t/s. 3x50 1.001 a 3.500 AID 113/80 04/80



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CHURRASCARIA E RESTAURANTE EVEREST LTDA. - R\$ 2.000,00

0180

Autorização de Despesas Nº 10171

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 10 refeições nos dias 25, 26, 27, 28, 29/04/80, para o Sr. Nilson Manoel da Silva, funcionário a serviço desta Cia., no Projeto Juina.

Juina - MT., 29 de Abril de 19 80.

Administração

Clari Simionatto
AG. ADM

Administração
Valdir Brun
Aq. Adm.

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

CHURRASCARIA E RESTAURANTE EVEREST LTDA

ADILAR KERBER & FILHOS LTDA.

Av. Marechal Rondon, 3.072 - CEP: 78.950 - VILHENA - RO.

CGC-MF 04 080 990/0001-76

JUCOR 11 2 0001227 3

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

1^{re} VIA ~ Série D/1

№ 1146

Data da Emissão 29 / 04 / 80

Ilmo. Sr. Codemat. Projeto Juvin.

Rua

| Quant. | Descrição das Mercadorias | Pre. Unit. | TOTAL |
|--|---------------------------|------------|----------|
| 10 | Refeições | 200,00 | 2.000,00 |
| <p>CODEMAT</p> <p>PAGO EM 17/07/80</p> <p><i>Helaine</i></p> <p>RESOLVENDO</p> | | | S |
| | | | |

Papelaria e Gráfica Polar

de Poletto e Arruda Ltda. - Fone 534 - Vilhena - RO

| | | | |
|-------|----|-----|----|
| TOTAL | 2. | 000 | 00 |
|-------|----|-----|----|

CGC-MF 05 122 817/0001-56 50 t/s. 3x50 1.001 a 3.500 AID 113/80 04/80

CGC-MF 05 122 817/0001-56 50 tfs. 3x50 1.001 a 3.500 AID 113/80 04/80

OUTROS DADOS

✓ = 24.800,00

80.

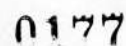
Lazara M. de O. Mantins
TESOUREIRA

9/19

0178

| | | | | | |
|--|--|--------------|--------|-------------------|--|
| TRANSMITENTE | | DATA INÍCIO | | CUMPRIMENTO DE OP | |
| Cuiaba Mt. | | 17-07-80 | | TELETRANSMITIDA | |
| DESTINATÁRIA | | DATA CUMPTO. | | VALOR OP | |
| Juina Mt. | | 17-07-80 | | 1.000.000,00 V | |
| ☐ PAGAMOS ☐ CREDITAMOS | | OP Nº | CHAVE | EXTENSO | |
| | | 42/03/7155 | T.T.G. | Um Milhão de | |
| FAVORECIDO | | | | CONTA Nº | |
| Cruzeiros. | | | | | |
| ENDERECO | | | | FONE | |
| Codemat. | | | | | |
| TOMADOR | | | | | |
| O Mesmo. | | | | | |
| ENDERECO | | | | FONE | |
| INSTRUÇÕES | | | | | |
| banco financeiro | | | | | |

CONFERE



CGC-MF 03 474 053/0005-66

PROJETO JUÍNA

Cr\$

=1.000,000,00-

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 003144

Valor Recebido DA CODEMAT/ GUIABÁ, para atender despesas com a Cia, no :

Projeto Juina./=/

[illegible]

=====

Juina-MT, 17 de Julho de 1980

V I S T Q

Gerente do Projeto Juína

Lazara Mesquita Martins
TESOUREIRA

9/7

0176

| | | | | | |
|---|--------------|--|--------------|----------|-----------------------------------|
|  | TRANSMITENTE | Cuiaba Mt. | DATA INÍCIO | 17-07-80 | CUMPRIMENTO DE OP TELETRANSMITIDA |
| | DESTINATÁRIA | Guina Mt. | DATA CUMPTO. | 17-07-80 | VALOR OP |
| ☐ PAGAMOS ☐ CREDITAMOS | | OP Nº | 42/03/7154 | CHAVE | C.M.S. |
| | | EXTENSO | | | |
| | | Um Milhao e Du- | | | |
| | | zentoe e cinquenta e quatro Mil e Setessentos e Noventa e Trez | | | |
| FAVORECIDO | | Cruzeiros e trinta e oito Centavos. | | | CONTA Nº |
| ENDERECO | | Cobemat. | | | FONE |
| TOMADOR | | O Mesmo. | | | |
| ENDERECO | | | | | FONE |
| INSTRUÇÕES | | | | | |
| banco nacional de minas | | | | | |

CONFERE



0175

**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0005-66

PROJETO JUÍNA

Cr\$

=1.254.793,38- ✓

GUIA DE RECOLHIMENTO**Nº 003145**

Valor Recebido da CODEMAT CUIABÁ, para atender despesas com a Cia, no
Projeto Juina, no mês de julho de 1980. /=/

/=
-/=

Juina-MT

17

de

julho

de 19 80

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Lazara Responsável
TESOUREIRA**CONFERE**

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Nº _____/_____

Dia 28 / 06 / 80

01 Kg de Corda p/ uso desta Cia, no Projeto Juina.

CONFERE

3. CI, № _____ / _____

4 PARTICIPANTES DEMETRIO & CIA LTDA, Comercial Paraná Ltda, Mercantil Mira-
Flores Ltda.

| NOME E ENDEREÇO | TELEFONE | ENCARREGADO
C/ QUEM FALOU | COTAÇÃO |
|--|----------|------------------------------|---------|
| 1
DEMETRIO & CIA LTDA.
AV: Major Amarantés S/Nº | 243 | DEMETRIO✓ | 180,00 |
| 2
COMERCIAL PARANÁ LTDA.
AV: Major Amarantes S/Nº | 474 | Pedro | 200,00 |
| 3
Mercantil Mira-Flores Ltda.
AV: Major Amarantes S/Nº | 285 | Vanda | 210,00 |

[illegible]

Expedita Autorização de Despesa por

9.2.10

Clari Simionato
AG. ADM

ma. 

Funcionário

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76,759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76,760,00 a Cr\$ 7,675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M., - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

I C. G. C. 03.474.053/ 0001-32

No. _____ / _____

Dia 17 / 05 / 80

- A

3. CI, № _____/_____

- 4' PARTICIPANTES COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA. LTDA.,
MERCANTIL MIRAFLORES LTDA.

| NOME E ENDEREÇO | TELEFONE | ENCARREGADO
C/ QUEM FALOU | COTAÇÃO |
|--|----------|------------------------------|--|
| 1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
AV. MAJOR AMARANTE S/Nº | 202 | Jorge | 600,00
11180,00
220,00
730,00 |
| 2 DERNER & CIA. LTDA.
AV. MAJOR AMARANTE S/Nº | 272 | Salete | 630,00
1.220,00
250,00
740,00 |
| 3 MERCANTIL COIMBRA LTDA.
AV. MAJOR AMARANTE S/Nº | 254 | Joel | 690,00
1.250,00
260,00
760,00 |

[illegible]

Valdir Brun
Ag. Adm.

Funcionário

Clari Simionatto

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/ 0001-32

Tabulação Telefônica

Nº _____ / _____

Dia **19** / **05** / **80**

1, ASSUNTO: **Aquisiç*ão de:**

01 cx. de Palmito

A
CONFERENCE

2. SETOR INTERESSADO SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

3. CI, № _____ / _____

4' PARTICIPANTES COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., DERNER & CIA. LTDA., MERCANTIL MIRAFLORES LTDA.,

| NOME E ENDEREÇO | TELEFONE | ENCARREGADO
C/QUEM FALOU | COTAÇÃO |
|---|----------|-----------------------------|----------|
| 1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
AV. MAJOR AMARANTE S/Nº | 202 | Jorge | 2.050,00 |
| 2 DENRE & CIA.LTDA.
AV. MAJOR AMARANTE S/Nº | 272 | Salete | 2.120,00 |
| 3 MERCANTIL MIRAFLORES LTDA.
AV. MAJOR AMARANTE S/Nº | 254 | Joel | 2.150,00 |

4. Informações: Informa que À Firma, COMERCIAL BEIRA RIO LTDA., apresentou menor preço. (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade () a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brun
Ag. Adm.

Funcionário

Clari Simionello
A.G. ADM.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76,7E9.99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76,760,00 a Cr\$ 7,675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETARIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

| COMPRAS E SERVIÇOS | | O B R A S | |
|-----------------------------|------------------|-----------------------------|---------------------|
| TABULAÇÃO | | TABULAÇÃO | |
| ATE | Cr\$ 3.112,75 | ATE | Cr\$ 31.127,50 |
| CONVITE | | CONVITE | |
| Cr\$ 3.112,76 | a Cr\$ 62.255,00 | Cr\$ 31.127,51 | a Cr\$ 311.275,00 |
| TOMADA DE PREÇOS | | TOMADA DE PREÇOS | |
| Cr\$ 62.255,01 | a 6.225.500,00 | Cr\$ 31.275,01 | a Cr\$ 9.338.250,00 |
| CONCORRÊNCIA | | CONCORRÊNCIA | |
| Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE | | Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE | |

OBS: P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 5.205 DE 29/04/75.
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

Clari Simionatto
AG. ADM.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

I C. G. C. 03.474.053/ 0001-32

No. _____ / _____

Dia 09 / 05 / 80

CONFERE

3. CI, № _____/_____

| | NOME E ENDEREÇO | TELEFONE | ENCARREGADO
C/ QUEM FALOU | COTAÇÃO |
|---|---|----------|------------------------------|----------|
| 1 | AÇUGUE CABEÇA DE BOI.
AV: MAJOR AMARANTES S/Nº | PESSOAL | JOSE | 2.250,00 |
| 2 | AÇOUGUE XAVANTES.
AV: MAJOR AMARANTES S/Nº | PESSOAL | PEDRO | 2.270,00 |
| 3 | AÇOUGUE COLORADO.
AV: MAJOR AMARANTES S/Nº | PESSOAL | VALTER | 2.290,00 |

Valdir Brun
Ag. Adm.

Funcionário

Clari Simonatto

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 38.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

Clari Simionatto
A.G. ADM.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,93 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,93 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | | OBRAS | |
|-----------------------------|-------------------|------------------------------|--------------------|
| TABULAÇÃO | | TABULAÇÃO | |
| ATÉ | Cr\$ 3.837,99 | ATÉ | Cr\$ 33.379,93 |
| CONVITE | | CONVITE | |
| Cr\$ 3.838,00 a | Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a | Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | | TOMADA DE PREÇOS | |
| Cr\$ 76.760,00 a | Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a | Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | | CONCORRÊNCIA | |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE | |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
 08 (Oito) dias Tomada de Preços
 15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

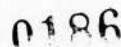
Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79



I C. G. C. 03.474.053/ 0001-32

Nº _____ / _____

Dia 07 / 05 / 80

1, ASSUNTO: 10 Latas de tinta a óleo.

CONFERE

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI, № _____ / _____

4' PARTICIPANTES DEMETRIO & CIA. LTDA, VICON- DISTR. COM. LTDA, REMAIN- DE -
MARIO ALCIDES VOBETO.

[illegible]

"===== (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade () a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Brun
Valdir Brun;
Ag. Adm.

Leito

 Funcionário

Clari Simionatto
AG. ADM.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | | | OBRAS | | |
|--------------------|-----------|-------------------|--------------------|-----------|--------------------|
| TABULAÇÃO | | | TABULAÇÃO | | |
| ATÉ | | Cr\$ 3.837,99 | ATÉ | | Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | | | CONVITE | | |
| Cr\$ 3.838,00 | a | Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 | a | Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | | | TOMADA DE PREÇOS | | |
| Cr\$ 76.760,00 | a | Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 | a | Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | | | CONCORRÊNCIA | | |
| Cr\$ 7.676.000,00 | EM DIANTE | | Cr\$ 11.514.000,00 | EM DIANTE | |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 38.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76,759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76,760,00 a Cr\$ 7,675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,93 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 - a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

e _____ dias com acréscimo % o
a.

P. r. t

Funcionário

Clari Stimonatto
AQ. ADM.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

PROV.
No 993
[Signature]

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

No. _____

Dia 28 / 06 / 80

05 Kg. de Pregos 13x15.

16 Kg. de Pregos 18x24.

CONFERENCE

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina.
3. CI, Nº _____ /

3. CI, № /

4 PARTICIPANTES DEMETRIO & CIA LTDA. VICON-DISTRIB. COMERCIAL LTDA. COMERCIAL
AL PARANÁ LTDA.

[illegible]

Clari Simionatto
AG ADM

Funcionario

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76,759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76,760,00 a Cr\$ 7,675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal N° 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto N° 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

0186

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/ 0001-32

Tabulação Telefônica

Nº _____/_____

Dia 22 / 04 / 80

1, ASSUNTO: **Aquisição de:**
08 galões de selador.

CONFERENCE

2. SETOR INTERESSADO **SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.**

3. CI, № _____/_____

4' PARTICIPANTES DEMÉTRIO & CIA.LTDA., VICOM - Dist. Comercial Ltda., REMAIM -de-
 Mario Alcides Vobeto.

| NOME E ENDEREÇO | TELEFONE | ENCARREGADO
C/QUEM FALOU | COTAÇÃO |
|--|----------|-----------------------------|----------|
| ¹ DEMÉTRIO & CIA.LTDA.
AV. MAJOR AMARANTE S/Nº | 341 | Neuza | 2.560,00 |
| ² VICOM - Dist. Comercial Ltda.
AV. MAJOR AMARANTE S/Nº | 331 | Lucas | 2.640,00 |
| ³ REMAIM = de- Mario Alcides Vobeto
AV. MARECHAL RONDON S/Nº | 243 | Mario | 2.720,00 |

4. Informações: Informa que **A Firma, DEMÉTRIO & CIA.LTDA., apresentou menor preço.**

[illegible]

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x (Única Fonte) oferece melhores condições de Preços (): Qualidade ()

a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brunn
Ag. Adm.

Funcionário

Clay Simionette

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 38.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79



0186

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica

Nº _____/____

Dia 07 / 03 / 80

1, ASSUNTO: Aquisição de:

08 Carretilhas

01 chuveiro elétrico

02 kgs. de arrame recozido

05 latas de tinta.

2. SETOR INTERESSADO SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA.

3. C I, Nº _____/____

4 PARTICIPANTES DEMÉTRIO & CIA.LTDA., VICOM - Dist. Comercial Ltda.,
REMAIM -de- Mario Alcides Vobeto.
CONFERE

| NOME E ENDEREÇO | TELEFONE | ENCARREGADO
C/ QUEM FALOU | COTAÇÃO |
|---|----------|------------------------------|--|
| 1 DEMÉTRIO & CIA.LTDA.

AV. MAJOR AMARANTE S/Nº | 341 | Neuza | 960,00
420,00
1.200,00
1.200,00 |
| 2 VICOM - Dist. Comercial Ltda.

AV. MAJOR AMARANTE S/Nº | 331 | Lucas | 1.000,00
450,00
1.240,00
1.250,00 |
| 3 REMAIM -de- Mario Alcides Vobeto

AV. MARECHAL OTHON S/Nº | 243 | Mario | 1.080,00
480,00
1.280,00
1.300,00 |

4. Informações: Informa que DEMÉTRIO & CIA. LTDA., apresentou menor preço. "=""

(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade ()
a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brun
Ag. Adm.
FuncionárioClari Simionatto
AG. ADM

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCÔRRÊNCIA | CONCÔRRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

Clari Simionatto
A.G. ADM.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76,759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76,760,00 a Cr\$ 7,675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 38.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76,759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76,760,00 a Cr\$ 7,675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

I C. G. C. 03.474.053/ 0001-32

Tabulação Telefônica

Nº _____/_____

Dia 11 / 07 / 80

1, ASSUNTO: Aquisição de:
02. Carrinho de mão, pneu maçoço.

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina.

3. CI, № _____/_____

4' PARTICIPANTES REMAIM-DE MARIO ALCIDES VOBETO LTDA. COMERCIAL PARANÁ LTDA.
DEMETRIO & CIA LTDA.

| NOME E ENDEREÇO | TELEFONE | ENCARREGADO
C/ QUEM FALOU | COTAÇÃO |
|---|----------|------------------------------|----------|
| 1
REMAIM-DE MARIO ALCIDES VOBETO
AV: MARECHAL RONDON S/Nº | 243 | MARIO | 3.100,00 |
| 2
COMERCIAL PARANA LTDA.
AV: MAJOR AMARANTES S/Nº | 272 | PEDRO | 3.480,00 |
| 3
DEMETRIO & CIA LTDA.
AV: MAJOR AMARANTES S/Nº | 341 | DEMETRIO | 3.500,00 |

CONFERE

[illegible]

Clari Simionatto
AG. ADM


Funcionário
Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76,759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76,760,00 a Cr\$ 7,675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

No. _____/_____

Dia 20 / 03 / 80

01 Gancho de 5 Tonelada

3. CI, № _____ / _____

4 PARTICIPANTES REMA IM-De Mário Alcides Vobeto. VHCOR-Distribuidora Comercial Ltda. Demetrio & Cia Ltda.

| NOME E ENDEREÇO | TELEFONE | ENCARREGADO
C/QUEM FALOU | COTAÇÃO |
|---|----------|-----------------------------|---------|
| 1 REMAIM-De Mario Alcides Vobeto
Av. Marechal Rondon s/nº | 243 | Mario | 950.00 |
| 2 VICOM-Distribuidora Comercial ltda 332
Av. Major Amarante s/nº | 332 | Lucas | 1000.00 |
| 3 Demetrio & Cia ltda.
Av. Major Amarante s/nº | 341 | Neuza | 1100.00 |


 CONFERRA

4. Informações: Informa que A firma REMAIM-De Mairão Alcides Vobeto .apresentou menor preço = " = " = " = " = " = " = " = " = " = " = " = " = " = " = " = " = "

_____ (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços () ; Qualidade () a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brun
Ag. Adm.

Funcionário

Clari Simionatto
AG. ADM.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 33.380,00 a Cr\$ 333.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 333.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

I C. G. C. 03.474.053/ 0001-32

Nº _____ / _____

Dia 18 / 03 / 80

03 Ganchos de 5 Tonelada

3. CI, № _____/_____

4° PARTICIPANTES REMAIM-De Mário Alcides Vobeto. Demetrio & Cia ltda.
VICOM-Distribuidora Comercial ltda.

| NOME E ENDEREÇO | TELEFONE | ENCARREGADO
C/ QUEM FALOU | COTAÇÃO |
|--|----------|------------------------------|----------|
| 1 REMAIM-De Mario Alcides Vobeto
Av. Marechal Rondon s/nº | 243 | Mário | 2.850.00 |
| 2 Demetrio & Cia Ltda
Av. Marechal Rondon s/nº | 342 | Neuza | 3.000.00 |
| 3 VICOM-Distribuidora Comercial Ltda | 332 | Lucas | 3.300.00 |

CONFERE

[illegible]

Valdir Brun
Ag. Adm.

Funcionário
Clari Simionatto
AG. ADM.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/ 0001-32

Tabulação Telefônica

Nº _____ / _____

Dia **L2** / 03/80

1, ASSUNTO: Aquisição de:

01 Gancho p/cabo de aço 5 T

CONFERE

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compra do Projeto Juína

3. CI, № _____/_____

4° PARTICIPANTES REMA IM-De Mário Alcides Vobeto, VICOM-Distribuidora Comercial ltda. Demetrio & Cia ltda.

| NOME E ENDEREÇO | TELEFONE | ENCARREGADO
C/ QUEM FALOU | COTAÇÃO |
|---|----------|------------------------------|----------|
| 1REMAIM- De Mario Alcides Vobeto
Av. Marechal Rondon s/nº | 243 | Mário | 950.00 |
| 2VICOM -Distribuidora Comercial ltda
Av. Major Amarante s/nº | 332 | Lucas | 1.000.00 |
| 3 Demetrio & Cia ltda.
Av. Major Amante s/nº | 341 | Neuza | 1.100.00 |

[illegible]

Valdir Brun
Aq. Adm.

Funcionário

Clari Simionatto
AG ADM

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | | OBRAS | |
|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| TABULAÇÃO | | TABULAÇÃO | |
| ATÉ | Cr\$ 3.837,99 | ATÉ | Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | | CONVITE | |
| Cr\$ 3.838,00 | a Cr\$ 76,759,99 | Cr\$ 38.380,00 | a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | | TOMADA DE PREÇOS | |
| Cr\$ 76,760,00 | a Cr\$ 7,675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 | a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | | CONCORRÊNCIA | |
| Cr\$ 7.676.000,00 | EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 | EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

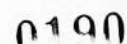
Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79



J. A. T.

Funcionário

Clari Simonatto
M. ADM

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 38.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76,759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76,760,00 a Cr\$ 7,675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

0190

Clari Simionatto
AG ADM

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,93 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Nº _____/_____

Dia 08 / 07 / 80

1.00 (mil) fichas de controle de Cadastro.

CONFÈRE

3. CI, № _____/_____

4 PARTICIPANTES PAPELARIA E GRÁFICA POLAR -de- POLETO E ARRUDA LTDA.,
INDUSTRIA GRAFICA BRASIL LTDA., IND. GRÁFICA BIMAR LTDA.

| NOME E ENDEREÇO | TELEFONE | ENCARREGADO
C/ QUEM FALOU | COTAÇÃO |
|---|----------|------------------------------|------------|
| 1 POLETTTO E ARRUDA LTDA.
RUA PRESIDENTE MÉDICI S/Nº | 354 | Valdir | 2.175,00 ✓ |
| 2 INDUSTRIA E GRAFICA BRASIL LTDA.
AV. MAJOR AMARANTE S/Nº | 623 | Alberto | 2.200,00 |
| 3 IND. GRÁFICA BIMAR LTDA.
AV. LIBERDADE S/Nº | 633 | Valdir | 2.300,00 |

| Age Group | No answer | Don't know | Yes | Probably yes | Probably no |
|-----------|-----------|------------|-----|--------------|-------------|
| 18-24 | 10% | 10% | 40% | 25% | 15% |
| 25-34 | 10% | 10% | 40% | 25% | 15% |
| 35-44 | 10% | 10% | 40% | 25% | 15% |
| 45-54 | 10% | 10% | 40% | 25% | 15% |
| 55-64 | 10% | 10% | 40% | 25% | 15% |
| 65-74 | 10% | 10% | 40% | 25% | 15% |
| 75-84 | 10% | 10% | 40% | 25% | 15% |
| 85+ | 10% | 10% | 40% | 25% | 15% |

a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Recebi

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

o e _____ dias com acréscimo % o
orma.

9.2.70

Funcionário

Clari Simionatto
AG. ADM

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 333.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal N° 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto N° 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 38.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

No. _____/_____

Dia 07 / 07 / 80

10 Blocos Parte diária de Veículos e máquinas.

CONFERE

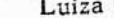
3. CI, № _____/_____

4. PARTICIPANTES PAPELARIA E GRAFICA POLAR -de- POLETTTO E ARRUDA LTDA.,

4° PARTICIPANTES PAPELARIA E GRAFICA POLAR -de- POLETTTO E ARRUDA LTDA.,
INDUSTRIA GRAFICA BRASIL LTDA., IND. GRAFICA BIMAR LTDA.

| NOME E ENDEREÇO | TELEFONE | ENCARREGADO
C/ QUEM FALOU | COTAÇÃO |
|---|----------|------------------------------|----------|
| 1 ROLETO E ARRUDA LTDA.
AV. PRESIDENTE MÉDICI S/Nº | 354 | Valdir | 2.760,00 |
| 2 INDUSTRIA GRÁFICA BRASIL LTDA.
AV. MAJOR AMARANTE S/Nº | 623 | Alberto | 2.800,00 |
| 3 IND. E GRAFICA BIMAR LTDA.
AV. LIBERDADE S/Nº | 633 | Valdir | 2.900,00 |

[illegible]


Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

no e _____ dias com acréscimo % op
firma.

[Handwritten signature]

Funcionário

Clari Simonatto
AG ADM

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,93 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

No. _____ / _____

Dia 31 / 03 / 80

10 Metro de Mangueira de 1 1/2

2. SETOR INTERESSADO ~~Setor~~ de Compra do Projeto Juina

3. CI, № _____ / _____

4 PARTICIPANTES REMAIM-De Mário Alcides Vobeto. VICOM-Distribuidora Comercial
lt-da. Demetrio & Cia lt-da.

| NOME E ENDEREÇO | TELEFONE | ENCARREGADO
C/QUEM FALOU | COTAÇÃO |
|---|----------|-----------------------------|----------|
| 1 REMAIM-De Mário Alcides Vobeto
Av. Marechal Rondon s/nº | 243 | Mário | 1.900.00 |
| 2 VICOM-Distribuidora Comercial ltda
Av. Major Amaranante s/nº | 332 | Lucas | 2.000.00 |
| 3 Demetrio & Cia ltda.
Av. Major Amaranante s/nº | 341 | Neuza | 2.100.00 |

CONFERE

[illegible]

_____(Unia Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade () a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brun
Ag. Adm.

Funcionário
Clari Simichatto
AG. ADM.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

I C. G. C. 03.474.053/ 0001-32

Nº _____ / _____

Dia 07 / 03 / 80

100 Lâmpadas de 100x115 W

3. CI, № _____ /

4' PARTICIPANTES

REMAIM-De Mario Alcides Vobeto.Deme
VICOM-Distribuidora Comercial ltd a

CONFERE

_____ (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços () ; Qualidade () a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brun
Ag. Adm.

Funcionário

Clari Simionatto
AG. ADM

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETARIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

| COMPRAS E SERVIÇOS | | O B R A S | |
|--------------------------------|--|-------------------------------------|--|
| TABULAÇÃO | | TABULAÇÃO | |
| ATÉ Cr\$ 3.112,76 | | ATÉ Cr\$ 31.127,50 | |
| CONVITE | | CONVITE | |
| Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00 | | Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00 | |
| TOMADA DE PREÇOS | | TOMADA DE PREÇOS | |
| Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00 | | Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00 | |
| CONCORRÊNCIA | | CONCORRÊNCIA | |
| Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE | | Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE | |

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE
08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS
15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,93 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76,759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76,760,00 a Cr\$ 7,675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

I C. G. C. 03.474.053/ 0001-32

Nº _____ / _____
Dia **13** / **03** / **80**

20 Metro de Cabo de Aço de 1/4

02 Presilia de 7/8

20 Metro de Cabo de Aço 7/8

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compra do Projeto Juina

3. CI, № _____ / _____

4 PARTICIPANTES REMA-De Mário Alcides Vobeto. Demetrio & Cia ltda.
VICOM-Distribuidora Comercial ltda.

| NOME E ENDEREÇO | TELEFONE | ENCARREGADO
C/ QUEM FALOU | COTAÇÃO |
|---|----------|------------------------------|------------------------------|
| 1 REMAIM De Mário Alcides Vobeto
Av. Marechal Rondon s/nº | 243 | Mário | 600.00
140.00
2.300.00 |
| 2 Demetrio & Cia ltda.
Av. Major Amarante s/nº | 341 | Neuza | 650.00
150.00
2.400.00 |
| 3 VICOM-Distribuidora Comercial ltda
Av. Major Amarante S/nº | 332 | Lucas | 700.00
165.00
2.450.00 |

CONFERE

[illegible]

Valdir Brun
Ag. Adm.

Funcionário

Clari Simionatto
A.G. ADM

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

00.000 PRAZO

00.000 03 (Tres) dias Convite

00.000 08 (Oito) dias Tomada de Preços

15 (Quinze) dias Concorrência

00.000 De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

00.000 Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

00.000

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

I C. G. C. 03.474.053/ 0001-32

Nº _____ / _____

Dia 03 / 06 / 80

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina.

3. CI, № _____/_____

4' PARTICIPANTES REMAIM - DE MARIO ALCIDES VOBETO LTDA. DEMETRIO & CIA LTDA.
COMERCIAL PARANÁ LTDA.

| NOME E ENDEREÇO | TELEFONE | ENCARREGADO
C/ QUEM FALOU | COTAÇÃO |
|--|----------|------------------------------|----------|
| 1
REMAIM- DE MARIO A. VOBETO LTDA;.
Av: Marechal Rondon S/Nº | 243 | MARIO | 3.450,00 |
| 2
DEMETRIO & CIA. LTDA.
Av: Major Amarantes S/Nº | 241 | DEMETRIO | 3.500,00 |
| 3
COMERCIAL PARANÁ LTDA.
AV: Major Amarantes S/Nº | 272 | PEDRO | 3.600,00 |

CONFEBE

[illegible]

Clar Simionatto
AG. ADM.


Funcionário
Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CCNVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal N° 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto N° 84.114 de 01/11/79

Tabulação Telefônica

Dia 03/06/80

3. C I, Nº _____ / _____
REMAIN- DE MARIO A. VOBETO LTDA. DEMETRIO & CIA. LTDA.
4. PARTICIPANTES
COMERCIAL PARANÁ LTDA.

CONFERENCE

pedida Autorização de Despesa pa

a. Donatista
Funcionário

Luiza Cosine da Silva
Agente Adm.

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal N° 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto N° 84.114 de 01/11/79

Clari Simionatto
AG, ADM

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.114 de 01/11/79

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal N° 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto N° 84.114 de 01/11/79

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Nº _____/_____

Dia 29 MAI 1980 - / 80

- 10 kgs. 18x30 de Prego

3. CI, № _____/_____

3. CI, Nº _____/_____
4. PARTICIPANTES REMAIN -de- Mario Alcides Vobeto, VICOM - Dist. Comercial Ltda.
DEMÉTRIO & CIA. LTDA.

CONFERE

4. Informações: Informa que A Firma, REMAIN -de- Mario Alcides Voheto, apresentou me
nor preço.

_____, (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade ()
a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que
seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brun
Ag. Adm.

Funcionário

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,93 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Nº _____ / _____
Dia 10 / 04 / 80

80 kgs de pregos de 18x24

3. CI, № _____ / _____

4° PARTICIPANTES REMAIM-De Mário Alcides Vobeto. Demétrio & Cia ltda.
VICOM-Distribuidora Comercial ltda.

| NOME E ENDEREÇO | TELEFONE | ENCARREGADO
C/QUEM FALOU | COTAÇÃO |
|---|----------|-----------------------------|----------|
| 1 REMAIM-De Mário Alcides Vobeto.
Av.Marechal Rondon s/nº | 243 | Mário | 3.200.00 |
| 2 Demétrio & Cia ltda.
Av.Major Amarante s/nº | 341 | Neuza | 3.280.00 |
| 3 VICOM-Distribuidora Comercial ltda
Av. Major Amarante S/nº | 332 | Lucas | 3.350.00 |

Q
CONFERE

[illegible]

Valdir Brun
Ag. Adm.

Funcionário

Clari Simionatto
AG ADM

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,93 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99 | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79

I C. G. C. 03.474.053/ 0001-32

Nº _____ / _____
Dia **95** / **04** / **80**

95 kgs de pregos de 18x27.

3. CI, № _____ / _____

| NOME E ENDEREÇO | TELEFONE | ENCARREGADO
C/ QUEM FALOU | COTAÇÃO |
|--|----------|------------------------------|----------|
| 1 REMAIM-De Mário Alcides Vobeto.
Av. Marechal Rondon s/nº | 243 | Mário | 3.800.00 |
| 2VICOM-Distribuidora Comercial Ltda
Av. Major Amarante s/nº | 332 | Lucas | 3.900.00 |
| 3Demetrio & Cia Ltda.
Av. Major Amarante s/nº | 341 | Neuza | 4.000.00 |

CONFERE

4. Informações: Informa que A firma REMALM-De Mário Alcides Vobeto. Apresentou menor preço== "==" /==(Única Fonte), oferece melhores condições de Preços (); Qualidade () a condições(A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Valdir Brun
Ag. Adm.

Funcionário
Clari Simionatto
AG. ADM

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. - Cr\$ 1.535,20

| COMPRAS E SERVIÇOS | OBRAS |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| TABULAÇÃO | TABULAÇÃO |
| ATÉ Cr\$ 3.837,99 | ATÉ Cr\$ 33.379,99 |
| CONVITE | CONVITE |
| Cr\$ 3.838,00 a Cr\$ 76.759,99. | Cr\$ 38.380,00 a Cr\$ 383.799,99 |
| TOMADA DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS |
| Cr\$ 76.760,00 a Cr\$ 7.675.999,99 | Cr\$ 383.800,00 a Cr\$ 11.513.999,99 |
| CONCORRÊNCIA | CONCORRÊNCIA |
| Cr\$ 7.676.000,00 EM DIANTE | Cr\$ 11.514.000,00 EM DIANTE |

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84.144 de 01/11/79